ANNO LXVII — NUMERO 135 QUARTA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 1891

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados . . . | 6$000 |
| Por seis ditos idem . . . . . | 12$000 |
| Por um anno idem. . . . . | 23$000 |
| Cada numero avulso. . . . | $100 |

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA:

Os Srs. Amedée, Prince & C., residentes em Paris, 34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por seis mezes addiantados. . . . | 13$500 |
| Por nove ditos idem . . . . . | 20$000 |
| Por um anno idem. . . . . . | 26$000 |
| Cada numero avulso . . . . | $100 |


## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 16 de Junho, ás 4 horas e 15 minutos da tarde.

A Camara dos Deputados federaes não funccionou hoje.

Nos circulos officiaes são indigitados para presidente d'essa corporação os Drs. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, Matta Machado e João Pinheiro.

— O Senado está tratando da organisação do seu Regimento.

— Em Minas Geraes foram eleitos para os altos cargos do Estado os Srs.:

Governador, Dr. Cesario Alvim;

Vice-governador, Dr. Gama Cerqueira.

BERNE, 15 de Junho.

Desabou em Bale, a ponte da estrada de ferro sobre o Rheno, na occasião em que passava por ella um trem de passageiros.

O comboio ficou completamente destruido, resultando do facto 60 mortes e numerosos ferimentos.

## DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1891

### Constituição do Estado

Após ligeira discussão, o Congresso Constituinte de Pernambuco approvou hontem a redacção do projecto de Constituição politica para este Estado; e hoje a mesa do mesmo Congresso fará a solemne promulgação do acto legislativo pelo qual fica o Estado autonomo, fazendo parte da União Federal Brazileira.

Depois desse acto, e nos termos do art. 6º das *disposições transitorias* da Constituição, terá lugar a eleição do governador e do vice-governador do Estado no primeiro periodo constitucional, votando os membros do Congresso por escrutinio secreto naquelles que devem occupar esses elevados cargos.

Em seguida terá lugar a posse dos eleitos que estiverem no Estado.

O dia 17 de Junho, em que tem de verificar-se esse duplo facto de magna importancia, foi declarado feriado e de festa no Estado por um decreto hontem promulgado pela mesa do Congresso depois de competentemente approvado pelo mesmo Congresso.

Tratando se da Carta Magna da nossa vida autonoma na Federação Brazileira, da lei organica por excellencia do Estado de Pernambuco, lei que vai inaugurar, por assim dizer, um novo regimen politico nos limites da actividade estadual, traçados na Constituição Federal; bem agio o Congresso de Pernambuco decretando que o dia 17 de Junho seja feriado e de festa no Estado, pois é este um dos modos de perpetuar essa data, que cumpre fique gravada na memoria dos contemporaneos e desperte nos posteros a recordação desse faustoso dia.

O dia de hoje é, pois, feriado e de festa neste Estado. A sessão de hoje no Congresso será solemnissima. Concitamos, portanto, aos nossos coestadanos, aos amigos desta terra heroica, ao povo emfim, á que se associe ao Congresso Constituinte nas manifestações de jubilo pelo grande acontecimento de hoje.

Associando-nos tambem á essas manifestações, saudamos ao Congresso de Pernambuco pela promulgação da Constituição deste Estado, e saudamos ao povo pernambucano por estarem assim coroados os seus nobres esforços em pró da sua autonomia e os seus mais ardentes anhelos pela liberdade.

## PARTE OFFICIAL

### Congresso do Estado

1891.—DECRETO N. 1

O Congresso Constituinte do Estado de Pernambuco

*Decreta*:

Artigo unico. E' feriado o dia 17 de Junho data da Promulgação da Constituição Politica deste Estado.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução deste Decreto pertencer, que o cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nelle se contem.

Faça-se imprimir, publicar e correr o presente.

Sala das Sessões do Congresso Constituinte do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1891.

*José Soriano de Souza*,
Presidente.
*José Maria de Albuquerque Mello*,
1.º Secretario.
*Antonio Estevão de Oliveira*,
2.º Secretario.

Publicado nesta Secretaria do Congresso Constituinte do Estado de Pernambuco em 16 de Junho de 1891.

O director,
*Luiz Demetrio Dias Simões*.

### Governo do Estado de Pernambuco

4.ª Secção.—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco em 15 de Junho de 1891.

O Desembargador José Antonio Corrêa da Silva, Governador do Estado

*Decreta*:

Artigo unico O collegio de Nossa Senhora do Bom Conselho fica annexado a Colonia Santa Isabel e será mantido pelos cofres desta, sob a administração do respectivo director

Revogadas as disposições em contrario.

O Secretario do Governo faça publicar o presente Decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias.

*José Antonio Corrêa da Silva*.

### Governo do Estado de Pernambuco

EXPEDIENTE DO DIA 2 DE MAIO DE 1891

Actos:

O desembargador José Antonio Correia da Silva, governador do Estado, attendendo ao que requereu o cidadão Agostinho José da Costa, e tendo em vista o parecer do inspector do Thesouro de 15 de Abril findo

Decreta:

Art. 1º Fica concedido ao cidadão Agostinho José da Costa ou a companhia que organisar, isenção de direitos do Estado e municipaes, presentes e futuros, por espaço de dez annos, a contar da data da assignatura do contracto, a qual terá lugar no praso de quinze dias, em favor de duas fabricas que pretendem fundar neste Estado, sendo uma para o preparo de chumbo de munição e outra para o fabrico de pregos de arame, comprehendendo a isenção machinismos importados, productos e edificios que forem construidos para o estabelecimento das fabricas.

Art. 2º O concessionario é obrigado a admittir a aprendisagem, manter e tratar vinte orphãos desvalidos, apresentados pela Santa Casa de Misericordia ou juiz de orphãos, marcando-lhes salario rasoavel logo que tenham maior desenvolvimento de ensino; cessando então o onus do vestuario

Art. 3.º O contracto celebrado terá, para os seus legaes, o valor de sessenta contos de réis.

O secretario do governo faça publicar o presente decreto, expedindo as ordens e communicações necessarias. — Remetteu-se copia ao inspector do Thesouro e a Intendencia Municipal.

— O desembargador governador do Estado resolve dispensar, a pedido, os Barões de Freicheiras e de Contendas dos lugares de intendentes do municipio de Amaragy, e nomear para substitui-los os cidadãos commendador José Pereira de Araujo, servindo de presidente, e bacharel Davino dos Santos Pontual. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O desembargador governador do Estado attendendo ao que requereu o bacharel Manoel Fernandes Sá Antunes, lente de geometria do curso annexo á Faculdade de Direito do Recife, resolve conceder-lhe tres mezes de licença, com ordenado na forma da lei para tratar de sua saude onde lhe convier.

— O desembargador governador do Estado resolve dispensar, a pedido, o cidadão Antonio Pereira de Oliveira Coelho do posto do sub commissario da guarda local do municipio de Taquaretinga.

— O desembargador governador do Estado resolve nomear o cidadão Francisco Pereira Tejo de Assis para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Taquaretinga.

— O desembargador governador do Estado, attendendo ao que requereu o commissario da guarda local de Tacaratú Arthur Ribeiro Roma, resolve conceder lhe dous mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no gozo da mesma licença no praso de 40 dias.

— O desembargador governador do Estado, resolve nomear o cidadão Juventino Cesar de Albuquerque e Mello para o posto de sub-commissario da guarda local do municipio de Goyanna.

— O desembargador governador do Estado, tendo em vista a autorisação concedida pelo Ministerio da Agricultura, Commercio e Obras Publicas, resolve abrir, sob sua responsabilidade, nos termos do decreto n. 2,884 do 1º de Fevereiro de 1862, um credito da importancia de 100:000$000 á verba Terras Publicas e Colonisação — d'aquelle Ministerio, exercicio vigente, afim de occorrer á despezas com a construcção do nucleo colonial Suassuna e da hospedaria da Jaqueira, e outras de caracter administrativo.— Remetteu-se copia ao inspector da Thesouraria de Fazenda.

Officios:

Ao commandante das armas.— Deferindo os requerimentos de Samuel de Sá Montenegro, José Luiz da Costa Pereira e José Maria Gomes de Sá, cabo e soldados do 14º e 2º batalhão de infantaria, sobre que versam vossas informações de hontem datadas, sob ns. 3,050 a 3,052, exaradas nos alludidos requerimentos, autoriso vos a concederdes baixa as mesmas praças uma vez que os substitutos apresentados estejam nas condições da lei.

— Ao mesmo.—Solicito vossa permissão para que o capitão do 2.º batalhão de infantaria Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, sem prejuizo do commando de sua companhia continue a coadjuvar a fiscalisação das obras militares.

Officios:

Ao Dr. chefe de policia.—Fica autorisado o delegado de policia do termo de Granito para mandar fazer, pelo preço de 23$500 e com as dimensões por elle propostas, uma tarimba para as praças da respectiva guarda local, apresentando opportunamente a conta ao inspector do Thesouro do Estado.

O que vos declaro, para os fins convenientes e em solução de vosso officio de 12 de Março ultimo, sob n. 457.—Communicou-se ao inspector do Thesouro do Estado.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda. Para os fins convenientes communico vos que o Dr. Thomaz Ferreira de Carvalho Sobrinho assumio a 20 de Abril findo o exercicio da commissão que lhe foi designada para tratar dos variolosos na freguezia de S. José desta cidade.

— Ao mesmo.—Communico-vos que o bacharel Aquilino Gomes Porto, em 20 de Abril findo, assumio o exercicio do cargo de juiz de direito da comarca de Villa-Bella.

Na mesma data reassumio o exercicio das respectivas funcções o juiz municipal bacharel João Landelino Dornellas Camara Junior.

— Ao mesmo.—Communico-vos que em 27 de Abril ultimo o juiz municipal e de orphãos do termo da Escada, bacharel Eloy Dias Teixeira, entrou no gozo da licença que obteve ultimamente, passando o exercicio do cargo ao respectivo 3.º supplente.

— Ao mesmo.—Remetto vos, para os devidos fins, copia do aviso do Ministerio do Interior de 22 de Abril ultimo, n. 1229, pelo qual é autorisado o pagamento da congrua que competir ao conego da Sé de Olinda Joaquim Arcoverde de Albuquerque Cavalcante, nomeado bispo e actualmente em Roma, onde foi sagrar se, até a data em que houver recebido a investidura das funcções episcopaes.

— Ao mesmo.—Communico-vos, para os fins convenientes, que por aviso de 17 de Abril ultimo, declarou-me o Ministerio da Justiça haver solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ser habilitada essa Thesouraria com o credito de 300$000 para pagamento da ajuda de custo arbitrada ao juiz municipal do termo de Flores, bacharel Felix Cavalcante da Cunha Rego.

— Ao mesmo.— Em aviso de 22 de Abril ultimo n. 1353, communicou-me o Ministerio da Justiça haver providenciado para que seja habilitada essa Thesouraria com o credito de 300$ por conta da verba—Contadoria etc.— do exercicio vigente, afim de legalisar a despeza feita com o pagamento dos vencimentos do 2.º escripturario da contadoria de Marinha, José Faustino da Silva Jacques, relativos ao mez de Março do corrente anno, ficando assim approvado o acto deste governo concernente a abertura daquelle credito.

O que vos declaro para os devidos effeitos.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— De conformidade com o aviso do Ministerio da Marinha, n. 954, de 22 de Abril findo, providenciai para que recolha-se a capital federal o 2.º escripturario da contadoria, José Faustino da Silva Jacques, que aqui se acha procedendo o inventario no almoxarifado desse arsenal.

— Ao director do Arsenal de Guerra.—Em cumprimento ás ordens do Sr. generalissimo presidente da republica transmittidas em Aviso do ministerio da guerra de 22 de Abril findo, mandai fornecer ao 14º batalhão de infantaria os artigos constantes do incluso pedido rubricado pelo quartel-mestre general.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— Ao Revm. Fr. Fidelis Maria Foguano.—Accusando o recebimento de vosso officio de 30 de Abril findo, em que me participais ter passado a direcção e administração da colonia Santa Isabel ao Revd. Fr. Cassiano de Camachio, e me remetteis balanço feito em 31 de Março ultimo, cabe-me agradecer-vos os relevantes serviços que, na qualidade de director, prestastes áquelle estabelecimento, o vosso zelo pelo serviço publico e leal coadjuvação a esse governo.

— Ao Revd. Fr. Cassiano de Camachio.—Pelo officio, a que respondo, de hontem datado, fico sciente de haverdes tomado posse do cargo de director da colonia Isabel, para o qual fostes nomeado por acto de 11 de Fevereiro ultimo.

— Ao presidente do tribunal do jury de Olinda.—Rogo-vos que, por conveniencia do serviço publico vos digneis de dispensar dos trabalhos da actual sessão do jury dessa cidade o cidadão Francisco do Rego Barros, 3º official da Secretaria do Governo.

— Ao presidente da Intendencia Municipal de Canhotinho.—Respondo ao officio de 24 de Abril findo, declarando que deve ser organisado e submettido a deliberação do congresso o orçamento de receita e despeza desse municipio para o exercicio vindouro.

— Ao director da estrada Central de Pernambuco.—Pelo officio de 30 de Abril findo, sob n. 938, fiquei inteirado de ter sido inaugurado e entregue ao trafego no 1º deste mez, a parada de Areias, dessa estrada de ferro.

Portarias:

Declaro a Intendencia Municipal do Bonito, que a proposta que devolvo, annexa ao seu officio de 16 de Abril findo, deve ser opportunamente submettida á deliberação do congresso do Estado, a quem cabe resolver a respeito.

— Declaro á Intendencia Municipal do Altinho, que o regulamento que devolvo annexo ao seu officio de 7 de Abril findo, deve opportunamente ser submettido á deliberação do congresso deste Estado, a quem cabe resolver a respeito.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana, mande dar passagem de ré, até Natal, no vapor que fizer a viagem deste mez aos portos do norte, a Pedro de Barros, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— Idem idem até Aracajú, no vapor que fizer a 1ª viagem deste mez aos portos do sul, a Luiza Carneiro e duas filhas menores.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro dê passagem de 1ª classe, conta do Estado, com direito a bagagem, da estação de S. Lourenço a do Brum, ao sub commissario da guarda local de Gravatá, alferes Antonio Izidro de Souza Barbosa.

— O Sr. Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco dê passagem de vinda e volta, por conta do Estado, em carro de 2.ª classe, da estação de Una a de Cinco Pontas a tres praças, e de vinda somente a um preso que ellas têm de conduzir.

— *Mutatis mutandis* na Estrada de Ferro Sul Garanhuns a Palmares.

EXPEDIENTE DO DR. SECRETARIO

Officios:

Ao Secretario da secção de estatistica commercial do Estado de Sergipe.—O desembargador do Estado manda declarar-vos que por não dispor esta Secretaria de numero sufficiente do Diario em que é publicado o expediente do Governo, deixa de ser satisfeito o pedido exarado no vosso officio de 1 de Abril ultimo sobre a remessa do mesmo *Diario*

— Ao Dr. juiz de direito do 2º districto criminal.—O desembargador governador do Estado manda transmettir-vos, para os fins convenientes, copia do officio de 28 de Março ultimo sob n. 43, em que o director do Presidio de Fernando de Noronha declara o motivo porque deixou de remetter o ex-sentenciado de nome Miguel, ex-escravo, condemnado pelo jury do termo de Bataturé, de 15 de janeiro de 1885, de que tratastes em officio de 17 de Fevereiro do corrente anno.

— Aos agentes do Lloyd Brazileiro.—De ordem do desembargador governador do Estado acuso o recebimento do officio em que communicaes que o vapor «Manáos» chegou dos portos do Sul hoje ás 6 horas da manhã e seguirá para os do Norte amanhã ás 4 da tarde.—Communicou-se a Directoria do Commercio.

— Ao Gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.—O desembargador governador do Estado ficou inteirado, pelo vosso officio de 30 de Abril ultimo, de ter essa companhia de expedir no dia 6 do corrente, ás 5 horas da tarde, o vapor «S. Francisco» para os portos do norte, até o Ceará.

Ao Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.—O desembargador governador do Estado manda declarar-vos que em 17 de Abril ultimo approvou a licença de 3 mezes concedida por essa Superintendencia ao contramestre das officinas dessa estrada de ferro para tratar da saude, conforme foi solicitada pelo Engenheiro Director da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco em officio n. 122 de 14 do dito mez.

DESPACHOS DO DIA 15 DE JUNHO DE 1891

Bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto.—Encaminhe-se, devendo ser pago o porte na Repartição dos Correios.

Antonio Cesar de Menezes Cysneiro.—Informe o commandante superior da guarda nacional da comarca da Escada.

Antonio da Costa Teixeira.—Informe o inspector do Thesouro do Estado, tendo em vista a ordem deste governo de 23 de Janeiro ultimo.

Benvinda Adelaide do Amor Divino.—Sim.

Club Dramatico Familiar.—Sim combinado o dia.

Compainhia Great Western of Brazil Railway Limited.—Informe o inspector do Thesouro do Estado.

Bacharel Francisco Carneiro Nobre de Lacerda.—Nada ha que deferir, visto ter sido paga a ajuda de custo de que se trata.

Francisco Joaquim Alves.—Não tem lugar o que requer o peticionario porque não se trata de uma indústria nova a explorar.

Francelino Domingues da Silva Junior.—Dirija-se o 3.º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Recife para a elle ficar aggregado.

Henry Fouqueau.—Indeferido.

Tenente José dos Passos Queiroz.—Informe o inspector da Thesouraria de Fazenda.

José Ferreira da Costa.—A' Intendencia Municipal do Recife para attender aos termos de sua informação n. 238 de 11 do corrente mez.

João José Bezerra Cavalcante.—Remettido a Intendencia Municipal do Recife para attender, nos termos de sua informação n. 236 de 8 do corrente mez.

José Augusto Porto Carreiro —Concedo com metade do ordenado na forma da lei.

João Paes de Araujo.—Sim pagando as comedorias.

Magalhães Crespo & C.—Junte o instrumento da compra da casa, a que se refere.

Maria Candida Cavalcante Barreto.—Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1891.

O porteiro,
*Hemeterio Maciel da Silva*.

### Commando das Armas

QUARTEL GENERAL DO COMMANDO DAS ARMAS DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 16 DE JUNHO DE 1891.

*Ordem do dia n.* 13

Congratulando-me com a população deste Estado pelo facto de sua consolidação com a lei fundamental que o patriotico Congresso Constituinte promulgará amanhã, dando-lhe direitos e deveres para girar, com a lei, na esphera de sua vida intima;

Congratulando me com o paiz pela eleição e posse do governador, que se realisará tambem amanhã, segundo communicação official que recebi hoje;

Determino que, em homenagem a esses grandes acontecimentos politicos se observe o seguinte:

Uma brigada composta do 2.º, 14.º batalhões de infantaria e bateria de artilharia estará formada amanhã ao meio dia com o uniforme n. 3, no largo do Hospicio sob o commando do Sr. coronel João Pedro Xavier da Camara, meia hora depois desfilirá em direcção ao edificio do Congresso, onde se postará convenientemente afim de solemnisar o acto de posse que terá lugar a uma hora da tarde, percorrendo depois, a escolha do mesmo Sr. coronel, as principaes ruas da cidade;

As fachadas dos quarteis deverão estar illuminadas;

As bandas de musica dos corpos, as 5 horas da tarde, depois de saudarem o Sr. Governador do Estado com o hymno nacional e o da republica, tocarão alternadamente em frente ao palacio do governo;

A fortaleza do Brum dará a salva do estylo, e todos os estabelecimentos militares sob minha jurisdicção hastearão as bandeiras durante o dia.

Approveitando a opportunidade convido, para assistirem a tão importante acto, todos os Srs. officiaes da guarnição, effectivos, reformados e honorarios que se deverão achar reunidos neste quartel general ao meio dia.

(Assignado) —*Luiz Henrique de Oliveira Ewbank* general de brigada.

(Conforme).—*Henrique José de Magalhães*, capitão secretario

### Repartição da policia

Secção 2ª—N.129 —Secretaria de Policia do Estado de Pernambuco, 16 de Junho de 1891.

Cidadão Governador. Participo-vos que foram recolhidos a Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem Trajano da Silva Maciel e Francisco Feliciano Martins, remettidos pelo Dr. Juiz de Direito do termo de S. Lourenço da Matta como pronunciados no art. 359 do codigo penal, Pacifico Cardoso da Costa, remettido pelo delegado do termo da Luz como criminoso no Estado da Parahyba; Antonio Henrique Correia e Tertuliano Barbosa de Barros remettidos pelo delegado do termo de Jaboatão, o primeiro como criminoso pronunciado na comarca de Limoeiro e o segundo para ser tratado na enfermaria.

A' ordem do Dr delegado do 1.º districto da capital, José de Sant'Anna, por crime de furto.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, José Francisco de Almeida, por crime de furto; Antonio Vicente Ferreira e Joaquim Bernardino Raposo da Camara, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do districto de Apipucos, Manoel Geroncio da Silva e Francisco Pereira de Oliveira, conhecido por Bronzeado, como desordeiros.

— Antehontem por volta de 8 horas da manhã, foi encontrada morta em sua propria casa, em terras do engenho «Uchoa» a africana de nome Feliciana, maior de 80 annos de idade.

O cadaver já estava em adiantado estado de putrefação, verificando-se entretanto da vistoria a que se procedeu ter sido a morte proveniente de uma lesão cardiaca.

— No dia 13 do corrente, por volta de 8 horas da noite, Philomena Rodrigues Vieira, moradora á rua do Amorim n. 57, ingerio uma poção de sal de azedas tentando assim envenenar-se mas soccorrida a tempo pelo Dr. Barros Carneiro, que compareceu a chamado de Enéas Joaquim Lucas, acha-se livre do perigo.

Interrogada Philomena pelo subdelegado da freguezia, declarou ella ter tentado contra sua existencia, de sua livre e expontanea vontade e somente desgostosa de não ter casado com o referido Enéas, que a tirara para esse fim do seio de sua familia.

Tendo ainda Philomena declarado haver comprado na drogaria de Francisco Manoel da Silva, o sal de azedas, que ingerira por este negociante foi dito a autoridade não ser exacta semelhante declaração, mesmo porque fora antes punido por Enéas de que ella andava com a idéa de envenenar-se.

— No dia 13 do corrente, ás 11 horas da noite, no chalet sito á rua da Santa Cruz dos Milagres, da cidade de Olinda, onde reside a familia Colin, de nacionalidade franceza, Joanne Colin vendo sua mãi prostrada com um ataque de nervos, apoderou se de uma pequena pistola de carregar pela culatra, e sentando-se em uma cadeira disse aos irmãos que se preparassem para rir, e em seguida dispara um tiro na cabeça, morrendo instantaneamente.

O delegado respectivo deu as providencias que o caso exigia.

—Na noute de 12 do corrente em terras do engenho Rochedo, do districto de Catende, foi ferido gravemente, por ter se disparado casualmente uma pistola que trazia comsigo, o individuo de nome Felix Manoel Gomes.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto, e procedeu a tal respeito na fórma da lei.

— Pelo subdelegado do districto do Peres foi remettido ao Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, o inquerito policial a que procedeu contra João Rodrigues Gonçalves do Amaral, por crime de tentativa de morte.

— Pelo delegado do districto de Catende tambem teve o conveniente destino, o inquerito a que procedeu contra José David e Manoel David, por haverem no dia 5 do corrente espancado barbaramente a Manoel Joaquim Maranha.

Saude e fraternidade.—Ao desembargador José Antonio Corrêa da Silva, mui digno governador deste Estado.—O Chefe de Policia, *Gaudino Eudoxio de Britto*.

### Thesouro do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE JUNHO DE 1891

João Luiz Beda, Companhia da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco, José Jovino Marques, Joaquim José da Costa Coelho, Antonio Gomes Ferreira Leitão commendador Antonio Valentim da Silva Barroca, Manoel Marques Pires de Carvalho, Maria Luiza de Albuquerque, Porfirio de Souza Leão, Telesphoro Lopes de Siqueira. Informe o cidadão Dr. contador.

José Caetano Salvador da Cruz.—Ao cidadão Dr. contador para mandar escripturar.

Mario José Coelho Xavier, Anna Ignez da Silva Ramos, Emilio Firmino de Oliveira e Mario Amancio Cesar de Souza —Registre se e façam se as notas.

Joaquim Nicoláo Ferreira e outro.—Haja vista o cidadão Dr. procurador fiscal.

Monhard Huber & C., Rodrigues Lima & C. e D. Leonor Porto. — Informe a secção do Contencioso.

Uzina Coelho.—Archive-se.

Serviliano Correia Maia —Certifique se

José Bernardo de Figueiredo.—Cumpra o art. 282 do regulamento de 2 de Julho 1879.

Francisco Tavares de Lima —Informe o cidadão collector de Taquaretinga.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DO DIA 15 DE JUNHO DE 1891

Antunes Guimarães & C.—Juntem conhecimento de quitação dos impostos, com referencia ao 1.º semestre do corrente exercicio.

J. E. Purcell e Amorim Irmãos & C —Informe a 1.ª secção.

Eugenia Maria da Conceição.- Certifique se.

— 16 —

Amelia Leopoldina Alves.—Certifique-se.

Anna Dourado Antunes —A 1.ª secção para os fins devidos.

## INDUSTRIAS E ARTES

No Estado de Alagoas foi ha pouco installada a Companhia Industrial de Maceió que dantes denominara-se Industria de Penedo.

Essa auspiciosa companhia conta com elementos valiosos, que asseguram uma nova era de progresso material ao Estado a que tem de servir com os seus recursos em desenvolvimento das industrias.

Para os Estados que, com o de Alagoas, principiam sua vida autonomica sem recursos proporcionado pelo largo desenvolvimento das industrias, sem a alavanca poderosissima da iniciativa individual a superar de momento e em cada canto todos os embaraços e a solver todas as questões suscitadas na vida economica, esse alto tentamen da companhia Industrial de Maceió significa uma das maiores aspirações daquelles que se interessam de coração pelo futuro da patria alagoana, ao mesmo tempo que realisa a satisfação de sua grande necessidade, constituindo um factor de desenvolvimento das forças productivas do paiz, e que fará a actividade substituir a apathia.

Uma revista allemã acaba de tornar publica uma descoberta admiravel, e que vem a ser a applicação da luz electrica ao tratamento das doenças nervosas.

O Dr. Estanislao Stein, de Moscow, apresentou testemunhas de 14 curas por este meio.

Emprega uma lampada electrica de luz branca mas não muito intensa, com um reflector.

A luz applica-se durante um periodo de tempo, que varia segundo a doença: para a enxaqueca bastam 10 a 15 segundos para as outras doenças nevralgicas 3 a 10 minutos, até que o paciente começe a queixar se do calor produzido pela luz.

Essas applicações da luz electrica têm produzido resultados estupendos a acreditar o Dr. Stein que se gloria de haver curado um phtysico com cinco applicações de luz 10 a 15 segundos cada uma, no peito e garganta.

Por uma lista publicada pela commissão geral da cultura de tabaco no Douro, sabe se que existem 1549 cultivadores e que o numero total dos pés cultivados é de 13.756:801.

E' de certo uma cultura que tem tido grande progresso.

Principiando por 33 cultivadores em 1885, conta hoje 1540, e ora essa região empobrecida e cheia de miseria recebe 59.139$500 que foi o rendimento da colheita de 1889.

## PERNAMBUCO

### Banco de Credito Real de Pernambuco

BALANCETE EM 30 DE MAIO DE 1891

ACTIVO

| | | |
|---|---|---|
| **Accionistas** | | |
| Pelas entradas a realizar | | 150:000$000 |
| **Emprestimos hypothecarios** | | |
| Ruraes | 2.281:800$000 | |
| Urbanos | 787:300$000 | 3.069:100$000 |
| **Valores hypothecados** | | 5.461:900$000 |
| **Deposito de administração e gerencia** | | 16:000$000 |
| **Letras hypothecarias** | | |
| Por 3,791 existentes em carteira e pertencentes ao Banco | | 379:100$000 |
| **Letras hypothecarias depositadas** | | |
| Por 1,314 letras depositadas por diversos | | 131:400$000 |
| **Contas correntes garantidas** | | 13:300$000 |
| **Valores caucionados** | | 15:900$000 |
| **Banco de Pernambuco** | | |
| c/c de movimento | | 190:063$260 |
| Idem, c/ com praso fixo | | 100:000$000 |
| **Banco Emissor de Pernambuco** | | |
| c/ com praso fixo | | 362:000$000 |
| **Moveis e utensilios** | | 2:353$920 |
| **Diversas contas** | | 138:959$165 |
| **Caixa** | | 66:217$651 |
| Rs. | | 10.096:293$996 |

PASSIVO

| | | |
|---|---|---|
| **Capital** | | |
| Valor de 2,500 acções de 200$000 cada uma | | 500:000$000 |
| **Fundo de reserva** | | 20:137$786 |
| **Lucros suspensos** | | 19:418$774 |
| **Emissão de letras hypothecarias** | | |
| Valor de 30,691 letras em circulação | | 3.069:100$000 |
| **Garantias de hypothecas** | | |
| Ruraes | 4.184:400$000 | |
| Urbanas | 1.277:500$000 | 5.461:900$000 |
| **Caução de administração e gerencia** | | 16:000$000 |
| **Depositantes** | | 131:400$000 |
| **Titulos em caução** | | 15:900$000 |
| **Letras hypothecarias sorteadas** | | 7:500$000 |
| **Premios de letras hyp. sorteadas** | | 40$000 |
| **Juros de letras hypothecarias** | | 3:510$500 |
| **Dividendos** | | |
| Saldos a pagar do 6º ao 9º | | 2:435$000 |
| **Diversas contas** | | 848:951$936 |
| Rs. | | 10.096:293$996 |

S. E. e O

Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

Os administradores,
*Manoel João de Amorim.*
*Luiz Duprat.*
*José Adolpho Rodrigues Lima.*
O gerente,
*João Fernandes Lopes.*

## REVISTA DIARIA

**Congresso do Estado**—Effectuou-se hontem a 18ª sessão sob a presidencia do Sr. Dr. José Soriano de Souza, tendo comparecido 38 Srs. representantes.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

Veio a mesa e foi lido sendo approvado sem debate o seguinte requerimento do Sr. Eugenio Bittencourt.

«No discurso do Sr. senador Barão de Itapissuma, proferido na sessão de 1º do corrente, lê-se um aparte meu nestes termos.—Não queremos fiscalisação! quando eu proferi o seguinte. —Não querem fiscalisação! Requeiro, pois, que seja feita neste sentido a rectificação.»

Passou-se á ordem do dia.

Votou-se, sendo approvado, o parecer concedendo licença ao senador Dr. Felippe de Figueirôa Faria para ir a Europa exercer uma commissão *ad tempus* para a qual fôra nomeado pelo governo federal.

Entrando em discussão a redacção do projecto de Constituição deste Estado, orou o Sr. Gaspar

... Drummond, que apresentou sete emendas da commissão, as quaes foram approvadas.

Em seguida foi tambem approvada a referida redacção, emendada como se achava, depois do que declarou o Sr. presidente, na fórma do regimento, adoptada a Constituição deste Estado.

Veio á mesa e foi approvada a seguinte indicação, justificada pelo seu autor:

« Tendo de ser promulgada amanhã a constituição do Estado de Pernambuco, indico que se consulte ao Congresso se deverá decretar feriado em todo o Estado o dia 17 de Junho.—*Coelho de Moraes.* »

O Sr. presidente declarou que ia promulgar se o decreto feriando o dia 17 de Junho.

A ordem do dia é: Promulgação da Constituição Politica do Estado de Pernambuco e logo depois eleição do governador e vice-governador.

**Fogos prohibidos**—Mandaram nos para publicar o seguinte officio dirigido hoje pelo Dr. chefe de policia aos Drs. delegados do 1º e 2º districtos da capital.

2ª Secção—Secretaria de policia de Pernambuco em 16 de Junho de 1891.—Dispondo o art. [illegible] da lei n. 1129 de 25 de Junho de 1873 que fica prohibido dentro da cidade o uso de roqueiras, bombas e fogo solto (buscapé) sob pena aos infractores de trinta mil réis de multa e o dobro na reincidencia, recommendo vos que por vós e pelos subdelegados de vossa jurisdicção presteis todo o auxilio no sentido de ser inteiramente observada essa postura, o que confio de vosso zelo.—Saude e fraternidade.—O chefe de policia—*[illegible] Eulaxio de Brito.*—Aos Drs. delegados do 1º e 2º districtos da capital.

**Sociedade Propagadora da Instrucção Publica**—E a assembléa geral de [illegible] do corrente, esta associação, depois de alguma discussão, reconheceu a necessidade de acompanhar o progresso da instrucção secundaria e as idéas modernas sobre a educação da mulher, convertendo a Escola Normal para senhoras, que mantinha na parochia da Boa-Vista, em um curso gratuito de humanidades para as pessoas do sexo feminino,—sem prejuizo daquellas senhoras que quizerem concluir o curso já encetado da dita Escola Normal.

Como meio pratico incipiente da realisação da idéa, foi nomeada uma commissão, composta dos socios Drs. Arthur Orlando, Cicero Odon e Olyntho Victor, para organisar o regulamento do novo curso.

Por ser a educação da mulher de manifesta utilidade publica, fazemos votos para que os promotores da nova idéa consigam leval-a a effeito.

**Filhos de Talma**—Essa sociedade dramatica, com séde em Caxangá, realisa hoje ás 7 horas da noite uma sessão extraordinaria.

**Nucleo Artistico**—No lugar e á hora ordinaria, funcciona hoje essa associação em sessão de assembléa geral, para tratar de negocios de interesse social.

**Fabrica de estopa**—Reunem-se hoje á 1 hora da tarde, no palacete da Associação Commercial, os accionistas dessa empreza, afim de realisarem a installação da companhia.

**Banco Popular**—Faz esse Banco a chamada da 2ª prestação do capital social, na razão de 10 %, sobre o valor nominal das acções.

O recolhimento deve ser realisado dentro de 30 dias a contar de 15 do corrente.

**Companhia de drogas e productos chimicos**—A directoria dessa companhia faz a chamada da 2ª prestação do seu capital na razão de 10 % do mesmo capital, cuja entrada encerra-se no dia 30 do corrente.

**Hippodromo do Campo Grande**—No sabbado proximo reune-se a assembléa geral dessa companhia, para eleger a directoria e commissão fiscal, que tem de funccionar no anno social de 1891—92.

A reunião terá lugar na respectiva secretaria ás 5 1/2 horas da tarde, e ahi poderão desde já os accionistas examinar a escripturação e o competente balancete.

**Cidade da Victoria**—D'essa localidade recebemos o *Lidador*, do dia 13 do corrente e que traz as seguintes noticias:

— « *Emboscada*—No dia 7 do corrente, quando pelas 9 horas da noite passava pelo largo da estação desta cidade, em direcção a rua José Leite o Sr. tenente Manoel José Pereira Borges, ia sendo victima de uma emboscada que alli se achava preparada, não se sabe para quem recebendo ainda um golpe de faca atirado por um individuo desconhecido que estava reunido a outro.

« O Sr. tenente Borges, naturalmente sorprehendido por aquelle presente, agitou ligeiramente os braços, dando lugar a que o golpe resvalasse pela palma da mão, produzindo um leve ferimento; deixando de repetir se o ataque por ter um dos scelerados reconhecido o engano que ia enviando ao outro mundo mais uma victima innocente.

« Não obstante as diligencias da policia, nada ainda se poude descobrir. »

— « *Lamentavel incidente*—No dia 7 do corrente, o menor José, filho do Sr. João Nunes Serra, indo em companhia de um seu irmão mais moço passar por um estreito pranchão que existe sobre a ponte da estrada de ferro que atravessa o rio nesta cidade, affastando se um pouco para dar passagem a este, resultou perder o equilibrio e cahir de encontro a rampa do mesmo rio, soffrendo diversas e graves contusões no corpo e um grande ferimento na cabeça.

« A infeliz creança apezar de seu grave estado dá esperanças de vida »

— « *Jury*—Funccionou esta semana a 2ª sessão do jury deste termo, sob a presidencia do Dr. Vitalino Cordeiro Lins, juiz substituto.

« Entraram em julgamento os seguintes réos:

« Dia 8—Antonio de Farias, art. 193; advogado, Dr. João Vicente Pereira Dutra. Absolvido.

« Dia 9—Pedro Manoel José, art. 193; advogado, Dr. João Vicente Pereira Dutra. Absolvido.

« Dia 10—José Tertuliano de Hollanda Cavalcante, art. 193 combinado com o 34, advogado, Dr. João Vicente Pereira Dutra. Absolvido.

« Dia 11—Não houve julgamento.

« Dia 12—Christovão da Costa Figueiredo, art. 294 § 2º do novo codigo; advogado, Dr. Henrique Capitulino Pereira de Mello. Absolvido. O juiz appellou. »

— « *Escapou milagrosamente*—Na noite de 8 do corrente, quando a cavallo se dirigia para a casa o Sr. Ignacio Veridiano de Freitas, em direcção a ponte que atravessa um profundo corte da linha ferrea desta cidade, proximo ao Hotel Tedol, enganou-se e tomando pelo oitão do mesmo hotel precipitou se vertiginosamente no abysmo do corte.

« O Sr. Ignacio Veridiano (caso admiravel) sahiu-se sem nenhum incommodo, emquanto o seu animal morria immediatamente.

« Para não se repetirem factos iguaes deve o governo mandar cercar aquelle lugar e outros tão perigosos, que são verdadeiras emboscadas aos viajantes incautos. »

**Encontrada morta**—Em terras do engenho Uchoa foi na manhã do domingo ultimo deparada na propria casa morta Feliciana de tal, preta africana maior de 80 annos, cujo cadaver já achava-se em adiantado estado de decomposição.

Succumbira a uma lesão cardiaca, segundo a vistoria a que procedeu-se.

**Tentativa de suicidio**—No sabbado ultimo á noite tentou, por meio de ingestão de uma poção de sal de azedas, contra a propria existencia Philomena Rodrigues Vieira, que mora a rua do Amorim, freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves.

Presentida a tempo a pratica d'esse acto de desespero ou allucinação, foi soccorrida promptamente pelo Dr. Barros Carneiro, que felizmente logrou salval-a da morte.

Segundo declarou a referida Philomena a policia, praticara ella aquelle acto de propria e livre vontade, levada por desgostos resultantes de não haver casado comsigo Enéas Joaquim Lucas, que para esse fim tirara-a do seio de sua familia.

**Suicidio**—Em Olinda, ainda no sabbado passado, poz fim aos seus dias mademoiselle [illegible] Colin, disparando um tiro de pistola na propria cabeça.

A parte policial narra esse triste evento deste modo: « Vendo (a infeliz moça) sua mãi prostrada a um ataque de nervos, apoderou-se de uma pequena pistola de carregar pela culatra, e sentando se em uma cadeira disse aos irmãos que se preparassem para rir, e em seguida disparara um tiro na cabeça, morrendo instantaneamente.

**Ferimento casual**—Em terras do engenho Rocheado de Catende ferio se gravemente, á noite de 12 do corrente, Felix Manoel Gomes com uma pistola que trazia comsigo, e casualmente disparara, empregando se nella a carga da mesma pistola.

**Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes**—A aula nocturna de paysagem a cargo desta sociedade, funccionará nas segundas e quarta-feiras das 6 ás 8 horas da noite.

**Exercicio**—O 2º batalhão de infantaria fez hontem exercicio sob o commando do digno major Dantas Barreto.

As praças apresentaram-se luzidias e disciplinadas.

**Brinde aos heroes de 15 de Novembro**—Com este titulo é dedicado ao almirante Wandenkolk o Sr. Faustino dos Santos Costa publicou uma interessante quadrilha.

Na primeira pagina lindamente lythographado, vem o retrato do referido almirante amparado pela effigie da Liberdade.

A musica agradou-nos, sendo portanto digna de figurar nos albuns dos amadores da arte *divina*.

Pelo preço de 1$000 acha-se á venda no estabelecimento dos Srs. Preallé & C.

**Tango**—Ja não é nos prados nem em outros iguaes logares que existe o *tribof*, não. Elle appareceu tambem na musica, graças ao Sr. Prudencio Milanez um habil compositor.

O *tribof* que hontem pela 2ª vez appareceu nas regiões musicaes é um lindo tango, cheio de notas saltitantes que muito honra o referido cidadão.

Acha-se a venda na casa de musicas do Sr. Antonio José de Azevedo, á rua do Barão da Victoria.

**Serviço militar**—Hoje é superior do dia o Sr. major Dantas Barreto, e faz a ronda de visita o Sr. tenente Athayde.

O 2º batalhão dará a guarnição da cidade.

Faz dia ao quartel general o Sr. cadete Pimentel.

Uniforme n. 7.

**Fornecimentos**—Amanhã, na Thesouraria de Fazenda, será contractado, com quem melhores vantagens offerecer o fornecimento de drogas, medicamentos e utensis para o abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha.

— Igualmente amanhã, na mesma Repartição, encerra se o praso para a recepção de propostas para o fornecimento de diversos artigos para o expediente do Arsenal de Guerra deste Estado.

**Associação Commercial dos Refinadores**—Hoje, ao meio dia, devem reunir-se os membros da Associação dos Refinadores para effectuar-se a posse da nova directoria.

**Casamento civil**—No dia 15 do corrente foram lidos no juizo de casamentos do 1º districto os seguintes proclamas:

Segundos

Cyrillo José Martins de Oliveira, praça da Companhia de Bombeiros com Francisca Candida da Silva, solteiros moradores na freguezia de Santo Antonio.

De Antonio Paulido da Costa Figueirôa com Laurinda Britto Guimarães, solteiros moradores residentes a freguezia de Santo Antonio.

**Tribunal do Jury do Recife**—Ainda hontem não funccionou este tribunal por só haverem respondido a chamada 18 Srs. jurados.

A sessão ficou addiada para hoje as 10 horas.

**Vapor Magdalena**—Esse vapor, que sahio no dia 16, á tarde, do Rio de Janeiro, deve chegar a nosso porto no dia 20, seguindo para a Europa depois da demora indispensavel.

**Inspectoria do 2.º districto maritimo**— Recife, 15 de Junho de 1891.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0º | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 25º,1 | 760m37 | 18,88 | 78 |
| 9 | 26º,2 | 761m28 | 17,96 | 71 |
| 12 | 26º,2 | 760m80 | 17,20 | 65 |
| 3 t. | 27º,1 | 759m80 | 17,19 | 63 |
| 6 | 26º,3 | 760m72 | 17,81 | 70 |

Temperatura maxima—27º,75.
Dita minima—24º,50.
Chuva—nulla.

Direcção do vento—ESE com interrupções de E e SE de meia noite até 2 horas e 33 minutos da tarde; SE até 3 horas e 10 minutos; ESE até 4 horas e 40 minutos; SE com pequenas interrupções de ESE e SSE até 11 horas e 48 minutos; WSW até meia noite.

Velocidade media do vento—5,m36 por segundo.

Nebulosidade media—0.m38.

Boletim do porto

| Preamar ou baixa mar | Dias | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 15 de Junho | 11—00 da manhã | 1m,88 |
| B. M. | 15 » » | 5—50 da tarde | 0m,75 |
| P. M | 15 » » | 11—38 da tarde | 1m,77 |

**Operação cirurgica** — Foi praticada no hospital Pedro II, no dia 16 do corrente, a seguinte:

Pelo Dr. João Paulo:

Amputação de perna no terço superior, reclamada por ulcera e carie do tarso e metatarso.

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes:

Hoje:

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, a rua Marquez de Olinda n. 48, de 7000 saccos de estopa avariada.

Pelo agente Britto, ás 10 1/2 horas, á rua das Larangeiras n. 2, de mobilias, diversos moveis, louças e vidros.

Amanhã:

Pelo agente Pinto, ás 11 1/2 horas, no Chacon, de moveis, porcelanas, muitos outros moveis, plantas diversas e vaccas com crias.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, no Pateo da Paz, em Afogados, da armação, mercadorias e utensis da taverna ahi sita.

**Missas funebres**—Serão celebradas:

Hoje:

A's 7 horas na capella do Hospital Militar, pela alma de D. Nominanda de Oliveira Marques.

Amanhã:

A's 7 1/2 horas, no convento de S. Francisco, pela alma de João Jacintho Guedes de Lacerda; ás 7 horas, na igreja de S. Gonçalo, pela alma de D. Maria C. Castro Monteiro; ás 8 horas, na mesma igreja, pela alma de D. Rufina Antunes de Oliveira; ás 7 1/2 horas, na igreja do Pilar, pela alma de Joaquim Soares de Pinho.

**Passageiros**—Sahidos para Fernando de Noronha no vapor «Una»:

Dr. Alfredo de Gusmão Coelho, alferes Miguel dos Anjos Alvares dos Prazeres Filho, sua senhora, 1 irmã, 3 filhos e 1 criada, 2º cadete Francisco de Assis Oliveira Borges e 1 soldado, 2º cadete José Gercino de Oliveira Borges, 3 cabos e 8 soldados, 31 presos, Bemvinda Adelaide do Amor Divino, Antonia Maria da Conceição, Salustiana Maria da Conceição, Anna Francisca do Nascimento e Anna Francisca de Souza.

**Intendencia Municipal do Recife**—

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 16 de Junho | 1:106$526 |
| Saldo anterior | 30:205$190 |
| | 39:311$752 |
| Despendeu-se no dia 13 | 416$300 |
| | 38:895$452 |
| Em poder do procurador | 7:895$452 |
| No Banco de Pernambuco | 31:000$000 |
| | 38:895$452 |

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 15 de Junho de 1891.

Existiam 461, entraram 13, sahiram, 47 existem 427.

A saber:
Nacionaes 388, mulheres 23, estrangeiros 16,
— Total 427.
Arraçoados 383.
Bons 353
Doentes 17
Loucos 7.
Loucas 6.
— Total 383

Movimento da enfermaria

Tiveram baixa:
João Reis de Lemos Barros.
João Manoel de Oliveira.
João Baptista do Sacramento.

Tiveram alta:
Francisco Correia dos Santos.
Manoel Pedro da Nascimento.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, do dia 15 de Junho foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram | 12 |
| Sahiram | 22 |
| Falleceram | 1 |
| Existem | 587 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs.:
Moscoso ás 8 1/2.
Barros Sobrinho ás 7.
Berardo ás 10.
Simões Barbosa ás 10.
Pontual ás 9 1/2.
Fernandes Barros ás 9.
Arnobio ás 9 1/4.
Vieira da Cunha ás 9 1/2.

O cirurgião dentista Numa Pompilio entrou ás 8 horas.

O pharmaceutico entrou ás 9 1/2 horas da manhã e sahio as 3 horas da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 8 da manhã e sahio as 5 1/2 da tarde.

**Premio grande** — Foi vendido pela respectiva thesouraria a dezena de n. 1.681 a 1.690 premiada com a sorte de 12:000$000, da loteria deste estado, extrahida hontem.

**Loteria do Estado de Pernambuco**—A 7ª serie da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia de Recife será extrahida impreterivelmente no dia 23 de Junho (terça feira), á 1 hora da tarde, no consistorio da igreja de Nossa Senhora do Rosario de Santo Antonio.

**Loteria do Estado do Gram-Pará**—A 18ª serie da 44ª loteria, deste Estado, cujo premio grande é de 120:000$, será extrahida no dia 20 de Junho (sabbado).

**Loteria do Maranhão** — A 1ª serie da 5ª loteria deste Estado, cujo premio grande é de 300:000$000, será extrahida no dia 17 de Junho (quarta-feira).

**Loteria do Estado de Pernambuco**—Eis o resultado da extracção da 6ª série da 4ª loteria deste Estado, em beneficio da Santa Casa de Misericordia do Recife, em 16 de Junho de 1891.

| | |
|---|---|
| 1690 | 12:000$000 |
| 8853 | 1:200$000 |
| 7[illegible]92 | 500$000 |
| 3761 | 200$000 |
| 2117 | 100$000 |
| 5705 | 100$000 |
| 11121 | 100$000 |

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

3143 3964 4440 4539 6121

Estão premiados com 25$000 os seguintes numeros:

1161 2811 3569
3558 3659 3894
5318 5621 6321
6994 8199 8508
10626 11987

Estão premiados com 20$000 os seguintes numeros:

1681 1682 1683
1684 1685 1686
1687 1688 1689
1690

Estão premiados com 15$000 os seguintes numeros:

8851 8852 8853
8854 8855 8856
8857 8858 8859
8860

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:

7091 7092 7093
7094 7095 7096
7097 7098 7099
7100

Approximações

| | |
|---|---|
| 1689 | 100$000 |
| 1691 | 100$000 |
| 9852 | 50$000 |
| 8854 | 50$000 |
| 7091 | 35$000 |
| 7093 | 35$000 |

Todos os numeros terminados em 90 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 53 estão premiados com 10$000.

Todos os numeros terminados em 3 e 0 estão premiados com 5$000, excepto os terminados em 53 e 90.

Será extrahida a 7ª serie da 4ª loteria no dia 23 de Junho.

**Cemiterio Publico**—Obituario do dia 15 de Junho de 1891.

Sebastiana, Pernambuco, 3 mezes, Boa-Vista; enterite.

José Tuegolo, Hespanha, 62 annos, solteiro, Afogados; lesão cardiaca.

Arthur, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; enterite.

Severina, Pernambuco, 4 mezes, Boa-Vista; espasmo.

Manoel da Luz, Pernambuco, 40 annos, viuvo, Boa-Vista; broncho-pneumonia.

José Felippe Novaes, Pernambuco, 78 annos, viuvo, Boa-Vista; dyarrhéa.

Manoel de tal, Boa-Vista; hemorrhagia pulmonar.

Um homem remettido pelo subdelegado de Santo Antonio; ruptura da aorta.

Manoel, Pernambuco, 4 dias, S. José; inviabilidade.

# CHRONICA JUDICIARIA

## Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 16 DE JUNHO DE 1891

PRESIDENCIA DO CIDADÃO DESEMBARGADOR QUINTINO DE MIRANDA

*Secretario, o cidadão Dr. Virgilio Coelho*

A's horas do costume, presentes os cidadãos desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

Pacientes:

João Eugenio do Nascimento.—Negou-se a ordem, contra os votos dos desembargadores Costa Ribeiro, Costa Miranda e Pires Ferreira.

Porfirio Monteiro da Cruz.— Mandou-se soltar, unanimemente.

João Romão Muniz Benguella.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Benedicto José dos Santos.— Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia.

Sebastião Alves da Silva. — Mandou-se soltar, contra os votos dos desembargadores Caldas Barreto, Costa Ribeiro e Pires Ferreira.

Recurso crime

De Itabayanna — Recorrente o juizo, recorrido Pedro de Oliveira Souza. Relator o desembargador Martins Pereira. — Negou-se provimento, unanimemente.

Appellações crimes

De Camaragibe — Appellante o promotor publico, appellado João Rufino. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Mandou-se a novo jury contra os votos dos desembargadores Costa Miranda, Teixeira de Sá e Martins Pereira.

De Guarabira— Appellante o juizo, appellado João Cabral de Oliveira. Relator o desembargador Caldas Barreto. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Ignacio Leopoldo de Albuquerque Maranhão. Relator o desembargador Teixeira de Sá. — Mandou se a novo jury, unanimemente.

Da Palmeira dos Indios — Appellante o juizo, appellado Manoel Raymundo de Senna. Relator o desembargador Caldas Barreto.— Mandou-se a novo jury, contra o voto do Relator.

Embargos infringentes

Do Recife—Embargantes Almeida Castro & C., embargado Gratuliano dos Santos Vital. Relator o desembargador Teixeira de Sá. Revisores os desembargadores Caldas Barreto e Pires Ferreira. — Desprezados os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do desembargador Pires Ferreira ao desembargador Costa Miranda:

Appellações crimes

Da Gloria do Goitá — Appellante Mendiano de Sant'Anna Rangel, appellada a justiça.

De Nazareth — Appellante o juizo, appellado Manoel Cypriano dos Santos.

Do desembargador Costa Miranda ao desembargador Martins Pereira:

Appellações crimes

Do Recife — Appellante José Theodoro de Oliveira, appellada a justiça.

De Goyanna — Appellante o juizo, appellado Antonio Bezerra de Lima.

De Gravatá — Appellante Miguel Bezerra da Silva, appellada a justiça.

Da Gloria do Goitá — Appellante João Pereira de Lyra, appellada a justiça.

De Jaboatão — Appellante o juizo, appellado José Tô[illegible].

Do desembargador Martins Pereira ao desembargador Francisco Luiz:

Appellação civel

Do Recife — Appellante o Consul de Portugal, appellado Raymundo Pereira de Oliveira.

Do desembargador Francisco Luiz ao desembargador Costa Ribeiro:

Appellações crimes

De Alagôa do Monteiro— Appellante José Gomes da Silva, appellada a justiça.

Da Soledade — Appellantes José Bernardo da Costa e o promotor publico, appellados a justiça e João Bernardo da Costa.

De Ipojuca — Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Do desembargador Teixeira de Sá ao desembargador Caldas Barreto:

Appellações crimes

De Gravatá — Appellante o promotor publico, appellados José Ribeiro Pessoa e outro.

Da Gloria do Goitá—Appellante Antonio Francisco da Silva, appellada a justiça.

De Pesqueira — Appellante o juizo, appellado Miguel José de Lyra.

Do desembargador Caldas Barreto ao desembargador Pires Ferreira:

Appellação crime

De Pesqueira — Appellante Alexandre Alves dos Santos, appellada a justiça.

Do desembargador Pires Gonçalves ao desembargador Costa Miranda:

Appellações commerciaes

Da Parahyba — Appellante Aureliano Tasso Correia, appellado Bernardino Calimo.

De Palmares—Appellante Miguel Dias de Amorim Esteves, appellado Guimarães & Valente.

O desembargador Pires Gonçalves, como promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

De S. Bento—Appellantes Vicente Ferreira de Paula, appellada a justiça.

De Atalaia — Appellante o juizo, appellado Francisco Severo de Moraes.

De Alagoa de Baixo— Appellante o juizo, appellados Manoel Leite de Siqueira Mello e outros.

Appellação civel

De Porto Calvo — Appellante Manoel Antonio do Rego Castello Branco, appellado José Antonio Fernandes Fradique.

DILIGENCIAS

Com vista ao desembargador promotor da justiça:

Appellação crime

De Atalaia—Appellante João José da Encarnação, appellada a justiça.

Com vista ás partes:

Appellações commerciaes

De Goyanna— Appellante Manoel Aurelio Tavares de Gouveia, appellados Cardoso & Irmão.

De Goyanna—Appellante José Correia de Oliveira Andrade Junior, appellado Ludovico Francisco Cavalcante.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao desembargador Costa Ribeiro:

De Umbuzeiro — Recorrente o juiz de direito, recorrido Luiz Leoncio da Costa Cabral.

Ao desembargador Teixeira de Sá:

De S. Lourenço — Recorrente Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, recorrido o juizo.

Aggravo de petição

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Recife—Aggravante Antonio Joaquim Cascão, aggravado o juizo da provedoria.

Appellação crime

Ao desembargador Costa Miranda:

De Goyanna—Appellante o juiz de direito, appellado João Antonio Fidelis de Lima.

Appellação commercial

Ao desembargador Teixeira de Sá:

Do Conde—Appellantes Reed Bowen & C., appellado o Barão de Abiahy.

Appellação civel

De Goyanna—Appellante José Correia de Oliveira Andrade Junior, appellado Ludovico Francisco Cavalcante.

Encerrou-se a sessão á 1 1/4 hora da tarde.

## Junta Commercial do Estado de Pernambuco

ACTA DA SESSÃO DE 4 DE JUNHO DE 1891

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

*Secretario, Sr. Dr. Benedicto Palha*

A's 10 horas da manhã, declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados: Beltrão, Figueiredo, Paula Lopes e supplente Moreira Dias.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão.

Procedeu-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Do governador do Estado com data de 27 de Maio ultimo, communicando que fôra pelo Ministerio da Justiça solicitado do da Fazenda a expedição de ordem no sentido de ficar a Thesouraria de Fazenda habilitada com o credito de um conto de réis para occorrer ás despezas das obras de que carece a sala das sessões desta junta. —Para o archivo.

Idem do mesmo, datado de 1 do corrente, solicitando que se informe se o amanuense nomeado para a secretaria desta junta bacharel José Alves Lima já assumio e quando o exercicio do seu cargo.—Accuse-se a recepção e archive-se.

Do presidente da Junta Commercial da Fortaleza, de 21 de Maio proximo passado, communicando ter n'aquella data assumido a presidencia da mesma junta.—Idem.

Da Junta Commercial de S. Paulo, fazendo sciente a esta que a sua installação deu-se no dia 2 de Maio ultimo e que está funccionando á rua 15 de Novembro n. 32, com data de 25 do mesmo mez.—Idem.

Do fiscal interino do Banco Emissor de Pernambuco, de 1 do corrente, communicando ter nesta mesma data assumido as funcções daquelle cargo—Idem.

Da junta dos correctores desta praça de 25 de Maio ultimo, remettendo o boletim das cotações relativas a semana de 18 a 23 do mesmo mez.—Para o archivo.

Idem da mesma, no mesmo sentido quanto o boletim de 25 a 30 de Maio ultimo.—Archive se

Da Companhia de Edificação, de 29 de Maio ultimo, em resposta ao que se lhe fez em 21 de Março passado.—A secretaria para os fins devidos.

O Sr. presidente deu sciencia a junta e esta ficou inteirada de ter em data de 29 de Maio deferido a petição do gerente da Companhia de Drogas e Productos Chimicos em que pedia o archivamento dos estatutos e mais documentos concernentes a mesma companhia, visto ter satisfeito o despacho da meretissima junta em sessão de 14 do corrente.—Inteirada.

Deu ainda o Sr. presidente conhecimento a junta que em 27 de Maio passado deferio a petição que lhe fizera o presidente da directoria da Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco, em que solicitara o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria de 4 de Fevereiro do corrente anno, relativa a mesma companhia e a qual ficou inteirada.—Idem.

*Diarios Officiaes* de ns. 124 a 140.— Para o archivo.

DESPACHOS

Petições:

De Augusto Octaviano de Souza, pedindo que se registre sua dita firma que usa em seu commercio.—Seja registrada.

De Manoel dos Santos Villaça, fazendo identico pedido—Registre-se.

De Vianna Castro & C., em o mesmo sentido.—Não tem lugar a vista do parecer.

De C. L. Gomes & Fonseca, submettendo a registro a nomeação de caixeiro despachante que fizera a João Lobo Ferreira.—Como requerem.

De Paulo Francisco de Souza pedindo que se registre a procuração que em seu favor passaram Costa & C.—Registre se.

Da Companhia Hanseatica de Seguros contra fogo de Hamburgo solicitando que, em virtude de sua agencia nesta praça ter cessado as suas respectivas operações, se mande annunciar a extincção da mesma agencia.—Deferida.

Da Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor pedindo que, tendo mandado fazer alguns reparos em seu vapor denominado «S. Francisco» em virtude dos quaes soffreu o mesmo vapor alterações na lotação como prova com o documento que junta, mande-se fazer na sua carta as respectivas annotações.—Procede o parecer.

De Aristheo Burlamaqui & C., submettendo ao archivo com o segredo da lei o seu contracto de sociedade.—Seja archivado.

De Silva Barges & C., concessionarios da usina Cachoeira Lisa, pedindo que se registre o seu contracto social.—Registre-se no livro avulso.

De Manoel José da Rocha pedindo que se registre a procuração, que em seu favor passára a sua madrinha Rita Maria de Souza.—Seja registrada.

De Antonio da Costa Mello e Bernardino de Azevêdo Maia socios da firma Antonio Mello & C., pedindo o archivamento do seu contracto de sociedade em commandita.—Seja archivado.

De Alfredo Lopes & C., submettendo ao archivo seu contracto de sociedade.—Archive se na forma da lei.

De Carlos Augusto Halliday socio componente da firma William Halliday & C., solicitando o registro para esta mesma firma.—Registre se.

De Couto & Aurelio submettendo a registro sua firma.—Idem.

De Arthur B. Dallas solicitando o registro para sua firma individual e que usa em seu commercio.—Satisfaça o parecer.

De Antonio Duarte Carneiro Vianna, idem, idem.—Registre-se.

De Antonio Avelino de Araujo pedindo que se registre a marca de sua propriedade denominada—Avelino.—Vista ao Dr. secretario.

De M. Maia & C., pedindo que se admitta á rubrica para sua dita firma o livro diario em branco que houvera sido sellado pela extincta firma de Maia & Rezende. -Como pedem.

Summario ex officio contra o agente de leilões Alfredo da Silva Guimarães.—Responda o agente de leilões no termo de cinco dias improrogaveis contados daquelle em que lhe for intimado o presente despacho de accordo com o § 2º do art. 35 do decreto n. 596 de 19 de Julho de 1890.

Visto não ter mais nada a despachar, o Sr. presidente encerrou a sessão ás 11 e meia horas da manhã, depois de serem distribuidos os livros que seguem: Diario e copiador de Couto e Aurelio, diario de Muller & C., copiador de M. Maia & C.

# SPORT

## Prado Pernambucano

Realisou-se hontem a inscripção para a 17.ª corrida que deve realisar-se no domingo 21 do corrente.

—

1º Pareo — Compensação—1º Theresopolis — 2º Galileu—3º Attila—4º Córa—5º Blitz

—

Pareo—Estimulo—1º Plutão—2º Ila—3º Potosi—4º Maranguape—5º Lucifer.

—

Pareo—Internacional—1º My-Boi—2º Vingador—3º Vivaz—4º Ally 5º Talispher.

—

Pareo—Ferro Carril—1º Velóz—2º Napolitano—3º Blitz—4º Galileu—5º Attila—6º Diavolo.

—

Pareo—Inicio—1º Gerfaut—2º Potosi—3º Telegramma—4º Pirilampo—5º Malange.

*

Foram inscriptos no *Stud Book* do *Jockey Club*, do Rio de Janeiro, os seguintes animaes inglezes, pertencentes aos Srs. Aguiar & Irmãos, de S. Paulo:

Macabeth, castanho, 3 annos, por Poulet e Amabelle;

Cordelia, castanho, 3 annos, por Edward the Comfessor e Selly Cak;

Gypsy Queen, castanho, 3 annos, por Queen Messenger e Uuready;

Leata, allasão, 4 annos, por Plebeiau e Aw[illegible];

Anne Rooney, castanho, 4 annos, por Lamemosa e Aspasia.

Igualmente inscreveu a Coudelaria Pernambucana os seguintes, que ultimamente lhe chegaram:

Eldorado, o filho de Saint-Gatien e Electric, de 3 annos;

Phrynéa, a filha de Sir Bevys e Granada, de 2 annos;

Mazepa, a filha de Lowland-Chief e Anathema.

*

Importados ultimamente pelo Sr. Frederico Schimidt, são hospedes da Coudelaria de Villalba os seguintes puro-sangues:

Le Brésil, 3 annos por Saxifrage e Toos.

Petropolis, ex-Thonon, 2 annos, por Saxifrage e Toos.

São ambos irmãos do fallecido Gerfaut, por parte de pai, e da egua Teresopolis, por parte de pai e mãi. A egua Toos é irmã da egua Orpheline mãi do conhecido Salvatus.

Pavolette, egua, 2 annos, por Saxifrage e Bariolette, que é irmã de Orpheline e Toos, por ser, como estes ultimos, filha do cavallo Orpheline.

Madeira, 2 annos, filha de Saxifrage e Meadow, que é filha de The Nabob e Mon Etoile.

Le Brésil fôra inscripto este anno para disputar o grande premio de Pariz, em Longchamps.

Saxifrage, na ultima exposição dos garanhões francezes, conquistou o grande premio conferido pelo governo francez ao melhor garanhão; e o seu proprietario, Mr. Paul Aumont, obteve o grande premio simultaneamente pelos excellentes criadores e productos da sua coudelaria.

Pelo *turf* francez verifica-se que nestes ultimos annos, como ainda no anno passado, são os filhos de saxifrage que têm levantado maior somma de premios.

Ainda recentemente Mirabeau, filho desse garanhão, levantou um grande premio na distancia de 4,200 metros, tendo batido o vencedor do grande premio de Pariz do anno passado.

E, pois, os productos de que damos noticia recommendam se pela sua especial filiação.

# UM POUCO DE TUDO

Existe em Pariz estabelecimentos onde pode-se a vontade fazer injecções de morphina com a mesma facilidade com que costuma-se ir aos cafés para tomar um calix de vermouth ou de absynthio:

E' o Dr. Schmidt de Wiesbaden que o conta; e delle tomamos a seguinte descripção, acerca de uns desses institutos de morphina, segundo a narração de um cliente:

« Depois de ter verificado o bilhete de entrada que lhe lhe foi apresentado, um domestico deu-nos ingresso na habitação da morphinisadora, onde por um extenso corredor, fomos dar n'uma espaçosa sala de recepção, que estava alumiada só pelo clarão de um fogão que ardia no meio da sala, e tinha ao longo das paredes divans cobertos de almofadas macias, sobre as quaes, assentadas ou accocoradas, viam se differentes mulheres, cujas orbitas estavam fundas tendo os olhos ternos e a tez baça e cadaverica: algumas estavam agitadas de convulsões involuntarias.

« Para logo abrio-se uma porta. Uma mulher sahio, tendo os labios purpureados, os olhos vivos, o aspecto radioso, o passo elastico. Todas as mulheres se levantaram e se precipitaram para a entrada do quarto visinho, onde uma velha e a pé, envolvida n'um chale desbotado, tendo uma lampada na mão, seguia com a vista a mulher que ia sahir.

« A velha tomou uma das clientes pela mão e levou-a para a alcova; e antes que sobre ellas se fechasse a porta, ouvio a exclamar:

« Pelo menos, Sra. Claire, tres injecções em cada braço.

Não ha nisto ordem e regularidade; e pode prever-se que não tardará que algum industrial atilado abra no meio do boulevard um *salon de morphine*, como existe na China casas de opio. Em nossa época, na época dos estragados e dos nevrosados, tudo é possivel; mas cumpre notar que não é de todo necessario ser nevrosado para succumbir a tentação. As pessoas mais assisadas podem deixar se seduzir; e aquellas que por delicadas mostram não gostar do alcool, que de encantos não experimentam na embriaguez morphinica, se abstrahem de pensar nas consequencias!

« Os proprios animaes não são insensiveis á acção do opio. Nos paizes em que este se fuma, tem-se observado casos de morphinomania nos animaes; e o Dr. Jammes tem de muito communicado diversas observações á Academia das Sciencias.

« Os cães, os gatos, os macacos, vivendo na intimidade da casa, teem o prazer de aspirar os vapores opiados do cachimbo do dono; e sabendo a hora em que o pequeno forno cheio do bom opio se accenderá, ell os acompanhados ao lado do fumista para tomar parte em sua bebedeira; e, como este, elles se entoxicam pouco a pouco; o prazer torna se-lhes uma necessidade e soffrem, ficam acabrunhados, quando lhes falta a dóse diaria de veneno.

« Jammes conta que um commerciante de Cantão possuia dous macacos manifestamente morphinomanos. Por pouco tempo que elle se ausentasse, na volta achava-os n'um estado de fraqueza e prostração extremas, pois durante sua ausencia, os macacos ficavam privados de respirar a fumaça do opio e de comer os residuos do cachimbo.

« Macacos morphinomanos!

Que dirão as nossas bellas morphinisadas!

*

O Barreto mostra desejos de suicidar se: arrepende se, porém, apresentando esta evasiva:

— Não o faço porque tenho medo de ser autopsiado.

*

Então o teu proprietario enlouqueceu?

— E'; levamol-o hontem para o hospicio.

— E' incrivel! E como conheceu a sua loucura?

— Oh! não havia duvida possivel, diminuio o aluguel de todos os locatarios.

*

E' de José Lima:

**Inspiração**

(A EURICO WITRUVIO)

Meiga, idéal, sublime, encantadora,
Mais pura que os lampejos de uma estrella
Eu vi esta mulher altiva e bella,
Mais idéal que as cores d'uma aurora!

Sorria... e de sua bocca tentadora
Largava se esta luz, que nos revela
O sonho de um artista, que na tela
Deixa cahir sua força creadora!

As mãos!... O ideal de quem sonhou
Flocos subtis de neve e lhes juntou
O rosicler destas manhãs de Maio!

Nos hombros... uns cabellos revoltosos...
E os lindos olhos negros, fulgurosos
Tinham talvez o fogo de algum raio!...

*

X. apresenta-se no escriptorio de uma companhia de seguros.

— Sr. empregado, eu mudei me hontem pela segunda vez este anno... venho receber a minha indemnisação.

— A sua mobilia ardeu?

— Não... Mas o senhor bem sabe que duas mudanças equivalem a um incendio!

*

Grande discussão travou se na imprensa, a proposito da cunhagem das medalhas commemorativas da campanha do Paraguay. Não se procedeu a respeito com todas as formalidades legaes da concurrencia e o facto tem provocado protestos de muitos interessados.

O typo adoptado para essas 8.000 medalhas é o de laminas circulares de ferro, tendo no verso:

Republica Oriental

e no reverso

Compaña del Paraguay
A las virtudes militares

As destinadas aos chefes levarão como distinctivo um sol de ouro com o peso de 4 grammas, as dos subalternos o mesmo sol de prata com o peso de 6 grammas, e as dos soldados com o supramencionado sol de cobre.

Nesse typo serão ainda cunhadas 5 medalhas especiaes para personagens designados.

*

No album de uma peccadora:

— Não se ama senão uma vez... a mesma pessoa.

*

O pequeno Armindo estuda historia.

— Papá, diz elle, eu preferia ter vivido na Idade média.

— Para que, meu filho?

— Para não ter que estudar a historia moderna.

*

Eis uma prova de—bilontrismo feminino:

Foi presa em Paris uma ingleza, Evelina Leal, que, durante tres annos, explorou com proveito a industria do casamento pelos jornaes.

Nos annuncios declarava que uma moça, possuindo um ou dous milhões de francos desejava achar marido que pertencesse á nobreza ou á industria, e indicava discretamente as iniciaes com que deveriam ser subscriptadas as cartas dos candidatos entregues no escriptorio do jornal.

Succediam-se os pretendentes e uma velha dona, representando o papel de mãi, punha-os em relações com a noiva.

O casamento rompia-se quasi sempre, mas só depois dos presentes do noivado, que nunca eram restituidos.

Quando o noivo insistia muito Evelina Leal cortava a difficuldade, indo casar se em Inglaterra e abandonando o marido logo após a ceremonia, na occasião de mudar de vestidos para a viagem de nupcias.

Deste modo casou tres vezes.

Um dos maridos *in portibus* foi o Sr. Aldolphe d'Anchaux, professor do collegio de Seas, emprego a que renunciou contando com o dote.

O pobre professor resignatario contrahio grandes dividas para comprar joias e sustentar dignamente o seu papel de aspirante á mão de uma millionaria, e vio dissipar-se em Londres a mulher dos seus sonhos, meia hora depois do casamento, quando já se suppunha senhor de immensa fortuna.

Os logrados calavam-se, e Evelina Leal continuava a operar, mudando de nome. Houve, porém, um fidalgo arrebentado, M. de la Roche, que não esteve para soffrer em silencio e foi corajosamente queixar-se á policia.

A ingleza está agora na cadeia e terá brevemente de entender se com os juizes.

Os numerosos noivos que teve e os differentes maridos, quasi todos homens elegantes e affidalgados, devem andar muito afflictos com este processo de que não teve medo M. de la Roche.

# INDICAÇÕES UTEIS

## Medicos

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde; residencia no Monteiro.

*Dr. João Paulo*—especialista em partos, molestias de senhoras e de crianças, com pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde, Largo do Corpo Santo n. 19, 1.º andar e reside na estrada dos Afflictos n. 30, junto á estação do Espinheiro. Chamados a qualquer hora. Telephone n. 190 Consultorio e 467 na residencia.

*Dr. Tavares de Mello*, medico pela Faculdade do Rio de Janeiro, dá consultas das 12 ás 3 horas das tarde, no largo do Corpo Santo n. 15, 1.º andar: recebe chamado a qualquer hora na sua residencia no largo da Paz n. 41, em Afogados. Especialidades: molestia de pelle e syphilis.

O *Dr. Simplicio Mavignier*. Clinica medico cirurgica. Especialidades: molestias pulmonares e partos. Rua Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar, consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 da manhã e á tarde. Chamados por escripto. Telephone n. 392

*Dr. Sá Pereira*, rua da Imperatriz n. 8, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 ao meio dia, menos nos domingos e dias santificados.

*O Dr. Lobo Moscoso* dá consulta em sua casa á rua da Gloria n. 39, das 10 horas da manhã á 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade e operações, partos e molestias de senhoras e de meninos.

*O Dr. Cerqueira Leite* continua a dar consultas todos os dias uteis, na rua Nova n. 32, de meio-dia ás 2 horas da tarde e depois dessa hora é encontrado em sua residencia á rua do Barão de S Borja n. 2

**Occulista**

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, dá consultas todos os dias das 9 horas ao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

*Dr. Barreto Sampaio*, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar da casa rua Barão da Victoria n. 51. Residencia a rua Sete de Setembro n. 34, entrada pela rua da Saudade n. 25.

**Drogaria**

*Faria Sobrinho & C.*, droguista por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Curso de preparatorios**

O bacharel J. Thiago da Fonseca lecciona em collegios, e casas particulares as seguintes materias: Portuguez, Francez, Inglez e Historia.

A tratar n'esta *Redacção*, ou em sua residencia á rua da Palma n. 57.

**Regulador da Marinha**

Concerta-se relogios de algibeira, pendula torre de igreja, chronometros de marinha, caixas de musica, apparelhos electricos, oculos, binoculos oculos de alcance, joias e todo qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

# PUBLICAÇÕES A PEDIDO

## Hoje

E' o dia em que os membros do Congresso d'este Estado têm de eleger aquelles em cujas mãos vão ser definitivamente postos os destinos da patria pernambucana!

O dia de hoje será grande, será de glorias, será o dia da patria!

Os labios da Deusa Sacrosanta se entreabrirão em um sorriso bom e casto, de mãe; e os corações dos filhos estremecidos sentirão sob esse doce sorriso a alegria sã e honesta dos que sabem cumprir o seu dever!

Pernambuco, o leão colossal do Norte, mas o leão infeliz, que, potente, vio sempre a juba domada sob as maldades da mais ferrenha olygarchia e sob as artimanhas de inaudita politicagem vae ver hoje firmada em perenne monumento de glorias a sua verdadeira autonomia; vae ver hoje cantar-se o sublime hymno da liberdade pelos labios de uma assembléa gloriosa, duplamente gloriosa e immortal!

Sim! Porquanto estamos certos de que os membros do Congresso Pernambucano, depois de ter dotado o Estado com uma carta sabia e liberal, hão de acclamar governador e vice governador os nomes benemeritos e grandiosos de —Barão de Lucena e do desembargador Correia da Silva!

Sim! Porque sómente esses pernambucanos, de tempera nobremente espartana, esses apostolos da justiça e do direito, esses que são a encarnação sublime da regeneração e da felicidade da patria, sómente esses poderão ser os interpretes fieis e escrupulosos da nossa Carta Constitucional!

Corramos, pois, pernambucanos, nós que temos sido os eternos parias, expulsos sempre da communhão nacional; nós que temos sido os servos da gleba condemnados a trabalhar, a trabalhar, sem nunca termos gosado um ceitil das regalias concedidas ao Sul; nós que temos sempre sido arrojados para uma penumbra opaca quando somos astros de primeira grandeza na constellação brazileira; nós, pernambucanos, corramos a saudar a aurora da liberdade, a entoar hosannas aos nomes que sahirão unanimemente victoriosos das urnas do Congresso!

Corramos, Pernambucanos, a sagrar com as nossas presenças o acto grandioso que traduz as esperanças dos bons patriotas!

Louros, glorias, bençãos e triumphos aureolem as frontes magestosas dos vultos diante dos quaes a posteridade agradecida ajoelhará a beijar as plantas!

Recife, 17 de Junho de 1891.

*Parizio de Valladares.*

## Gamelleira

INJUSTIFICAVEL PROCEDIMENTO

Affirmei em publicação que fiz inserir no *Diario de Pernambuco* de 12 de Maio ultimo que a multa que me foi imposta pelo fiscal da Intendencia deste municipio, Joaquim Militão Alves Lima, a mandado do poderoso presidente da mesma, capitão Francisco Antonio Bandeira de Mello, era arbitraria, injusta e illegal.

Deixei ver mais, com a linguagem de quem se sente justamente indignado, o quanto de brusco e de insolito encerrava o procedimento d'esse fiscal digno empregado da não menos digna Intendencia, de mandar o official de justiça, porteiro, intimar-me d'essa multa horas depois, por assim ser agradavel ao Sr. capitão Bandeira e a mais alguem.

Depois de assim externar-me pela imprensa, para que se convencessem o Sr. Bandeira e os seus beleguins, que na defeza de meu direito, não cedia, levei todo o occorrido por petição ao conhecimento da Intendencia esperando que ella em sua maioria saberia, sem despeitos, sem favorecer a odios e desatinos de terceiros, dar o seu a seu dono, por outra, saberia ser justa, desde que eu não queria favor.

Illudi-me. e a prova vai ter o publico.

Antes de obter despacho a minha petição, ordenou a Intendencia ao procurador que fosse a minha casa cobrar a multa!

Que sabios!

O procurador foi, asseverou ao publico que fiquei vexado, não tanto por dar o dinheiro que de mim se queria extorquir, mas pelo estado de pallidez e embaraço em que vi o pobre empregado.

Paguei os dez mil reis.

Quem sabe se não serviram elles para remir alguma urgente necessidade do municipio?...

Depois de guardado cobre, disse a Intendencia em seu despacho: *Não tem lugar o que requer em virtude da lei!*

Sendo esta a solução, comprehende o publico que, como cidadão, tenho o direito de desmascarar, quem assim abusa do poder em uma corporação em que se presume caracter, independencia e conhecimento das funcções inherentes a ella.

Falla a Intendencia em lei, não ha maior escarneo!

Em que disposição de lei fundou-se o fiscal para multar-me e a Intendencia para confirmar a multa?

Nas posturas da camara não ha disposição que imponha multa de 10$000; e veja-se que eu já levo como existente essas posturas, quando é certo que, approvado pelo governo, nunca teve o municipio de Gamelleira um codigo de posturas!

Militão julgando servir bem a quem o fez fiscal lavrou o seguinte termo....... *multei ao Rvdm. vigario Antonio Graciano d'Araujo Guarita* em 10$000 de conformidade com o art. 2.º § 4º da lei n. 2019.

Quer o publico saber o que diz esse paragrapho, eis: — licença para rasgar, tapar ou mudar varandas, porta, janella no exterior do predio, 2$000

Ora se esse paragrapho não trata de multa e ella foi imposta por força d'elle, andaram cegos os illustres Intendentes quando confirmam a multa *em virtude da lei*.

De sorte que paguei 10$000 porque assim arbitrariamente quiz o fiscal com annuencia da Intendencia!

E em cima de tudo, me devo calar, soffrendo quasi um furto em nome da lei e por ordem da autoridade!

Para se conhecer ainda a má vontade que a Intendencia me tem á despeito de extorquir-me os 10$000, basta o seguinte facto:

Ha mezes outros proprietarios sem licença rasgaram janellas, taparam portas etc., o fiscal, vai agora a elles com o procurador por ordem do presidente da Intendencia e exigem não a multa mas a licença!...

O Sr. Bandeira póde aparentando innocencia, dar as suas ordens para os seus instrumentos perseguirem me mas convença-se de que não sahirei de meu posto e hei de defender o meu direito.

Falla a Intendencia no despacho já referido em lei, mas não quer enchergar que todos os actos de seus empregados são nullos, principalmente aquelles que têm por fim extorquirem os cobres dos pobres municipes, inventando multas etc.

Ignora a Intendencia que nem um só de seus empregados pagou na collectoria o sello de que trata o decreto n. 7,540 de 15 de Novembro 1879?

A multa, estão sujeitos esses empregados e a mais alguma cousa, segundo o art. 225 do cod penal: *Entrar em exercicio do emprego sem ter satisfeito as exigencias da lei para investidura do mesmo.* Penas de suspensão do emprego até satisfazer as condições exigidas e multa igual ao dobro dos vencimentos que tiver recebido.

Estas penas, sim são claras e em lei previstas—e não as que, sem lei anda o fiscal applicando.

Si a Intendencia é seria, obrigue já os seus empregados a cumprirem a lei.

O collector não deverá ser acoimado de ignorar desde que pela presente ahi fica apontada a falta.

Si é a lei quem falla, nem mais um minuto podem andar os municipes de Gamelleira vexados por empregados criminosos que estão recebendo vencimentos indevidamente.

De tudo que ahi fica escripto verifica-se que, fui multado em 10$000, por lei que não existe; que extorquiram-me o cobre, e depois a Intendencia talvez saboreando-o declarou que não attendia a minha reclamação em *vista da lei*, lei que ella mesma não sabe se existe ou não; que essa arbitraria multa me foi imposta por um fiscal criminoso, pois como todos os empregados da Intendencia não pagou o sello de sua nomeação.

Nestas condições estarei sempre de cima, pois, defendendo o meu direito assaltado por quem devia acatal-o.

Ao Exm. Governador do Estado vou submetter uma petição no sentido do presente e espero que S. Exc. me fará justiça.

Villa de Gamelleira, 16 de Junho de 1891.

O vigario *Antonio G. d'Araujo Guarita.*

## Missiva

### Comarca de Bom Jardim.

Movido de curiosidade e não menos pelo tanto que me compraz de ser habitante da supradita comarca, é que venho ao prelo felicitar as plagas Bom-Jardinenses, cujo dominio policial pertence ao integro cidadão capitão Joaquim Gonçalves Lima, mui digno delegado de policia do respectivo termo, a quem nós habitantes do povoado Munganga do dito termo, devemos a paz que reina em nosso solo, e correcção de certos e determinados tumultos de que este local era theatro, pelo facto de se acharem sob a jurisdicção daquella energica e heroica autoridade, que tão sómente por haver comparecido neste lugar, infundio tamanho susto aos perversos e insubordinados, que de então para cá nos achamos assás tranquillos, taes e tão convenientes são as medidas da digna auctoridade.

Lamento, pois, que a minha penna não está na altura de escrever os encomios de que é digno o conspicuo cidadão capitão Joaquim Gonçalves Lima, delegado do termo de Bom Jardim.

Portanto aqui estaciono supplicando a honrada autoridade que jámais deixe de ter sob seu lance de vista o povoado Munganga, e ao publico em geral, que desculpe a linguagem mediocre de que me tenho servido.

Povoado de Munganga da comarca de Bom Jardim, 10 de Junho de 1891.

*Manoel Chrisistovão de Albuquerque.*

Puro, sincero, não descreias, virgem,
Um amor puro que reside n'alma,
Lês em meus olhos a louca vertigem;
Ainda que á custo, de joelhos peço te
Ama-me, Julia, restitue-me a calma.

**

Dr. Freitas Guimarães especialista em febres, molestias pulmonares e de crianças, dá consultas de 11 á 1 hora da tarde na rua Duque de Caxias n. 55, 1.º andar e reside no Cajueiro n. 4. Telephone n. 292.

## Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional do Recife

CIRCULAR

Por deliberação da assembléa geral e por ordem do presidente do conselho director deste club, tenho a honra de convidar a todos os senhores officiaes da guarda nacional para comparecerem uniformisados na séde desta associação, pelas 10 horas da manhã, no domingo 21 do corrente, á rua nova de Santa Rita n. 5, afim de incorporados irmos comprimentar ao illustre cidadão coronel commandante superior Dr. José Maria de Albuquerque Mello.

Outrosim, aproveito a occasião para convidar a todos os senhores officiaes a comparecerem a paisanos na séde do mesmo club ás 6 horas da tarde do mesmo dia, afim de tomarem parte na grande reunião dos officiaes desta corporação que tem por fim tratar-se do comprimento da lei e da elevação e prestigio da guarda nacional.

Sala das sessões do Club Beneficente dos Officiaes da Guarda Nacional, aos 15 de Junho de 1891.—O 1º secretario,

Tenente *Miguel José dos Santos.*

## Eleição

Dos devotos que têm de festejar a Virgem Santissima Senhora da Conceição da povoação de Beberibe no anno de 1892, lida no pulpito pelo pregador Fr. Augusto da Immaculada Conceição Alves.

Juizes por eleição

Os Exms. Srs.:
General Commandante das Armas.
Dr. Antonio Pereira Simões.

Juizas por eleição

As Exmas. Sras.:
Esposa do Sr. Manoel Joaquim da Costa Carvalho.
D. Rita Maria dos Prazeres.

Juiza bemfeitora

A Exma. Sra D. Maria Amelia Vianna.

Juiz bemfeitor

O Sr. Aurelio dos Santos Coimbra.

Juizes por devoção

Os Illms. Srs.:
Capitão Henrique de Barros Cavalcante.
Dr. Antonio do Rego Netto.
Antonio da Silva Ramos.
José Joaquim Alves de Carvalho.
Francisco Pereira Cardoso.

Juizas por devoção

As Exmas. Sras.:
D. Julia Antunes de Carvalho
D. Clara Adelina de Lima Cardeal.
Baroneza de Tacaruna.
D. Anna Thereza de Jesus Lima.
Esposa do Sr. Jacintho da Hora Pires.

Juizes protectores

Os Illms. Srs.:
Dr. Eduardo Augusto de Oliveira.
Dr. Manoel Barbosa de Araujo.
Capitão Leobaldo Augusto de Moraes.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Mathieu Florant Lhonneus.
Dr. Maximiano Lopes Machado.
Martyno de Moraes Mattos Maurity.
Dr. José Diniz Barreto.
Dr. Antonio Estevão de Oliveira.
Christiano de Gama Lobo Filho.
Flavio Ferreira Catão.

Juizas protectoras

As Exmas. Sras.:
D. Claudina Bezerra do Espirito Santo.
D. Isabel Lopes Machado.
D. Adelaide Machado Pinto.
D. Candida Prieto.
D. Antonia Clementina de Souza Ribeiro.
Esposa do Sr. Alfredo Gibson.
Esposa do Sr. Caetano Gonçalves Fontes.
D. Emilia Velloso de Albuquerque Lins.
D. Guilhermina E. da Cruz Ribeiro.
Esposa do Sr. Augusto José Gonçalves Lessa.

Juiz perpetuo

O Illm. Sr. Francisco José dos Passos Guimarães.

Juiza perpetua

A Exma. Sra D. Ursulina Lopes Guimarães.

Escrivães

Os Illms. Srs.:
Capitão Evaristo de Souza.
Alferes Arsenio.
Alferes João Jorge Campos.
Francisco Fôfo.
João Mendes Martins.
Francisco Velloso de Albuquerque Lins.
Samuel Augusto da Silveira Pinto.
José Francisco e Silva.
Flavio Vianna.

Escrivãs

As Exmas. Sras.:
D. Francisca Martins.
Filha do Sr. Simplicio da Silva Barbosa.
D. Maria José filha do Sr. Antonio T. de Moraes Lima.
Esposa do Sr. João Rodrigues de Moura.
Esposa do Sr. João.
Esposa do Sr. Francisco José Gomes.
Esposa do Sr. negociante Antonio Pinto da Silva.
Esposa do Dr. Manoel Gomes de Mattos.
Esposa do Sr. Graciliano Bonifacio Freire.
Esposa do Sr. Arselino de Oliveira.

Juiza da bandeira

A Exma. Sra. D. Joaquina Prieto Machado.

Procuradores da festa

Os Illms. Srs.:
João Esignio de Jesus.
Simplicio da Silva Barbosa.

Thesoureiro

O Sr. administrador Benjamin do Carmo Lopes.

O conego vigario, *José Vaz Guiterres.*

Le-se no *Figaro*:

O Xarope de Regnauld é uma preparação de gosto suave e de uma efficacia patente contra as molestias dos bronchios e do peito.

Seus principios activos são tirados das plantas medicinaes que tem propriedades proprias para aliviar e curar a tosse.

Bastam duas a tres colheres de Xarope de Regnauld para calmar a tosse de irritação das constipações, do defluxo epidemico, do catarrho, da bronchite, da asthma, etc, sem occasionar a perda do appetite.

Prepara-se este producto em casa de L. Frere, rua do Jacob n. 19, em Paris. A venda em todas as pharmacias de 1. ordem. Com uma instrucção sobre o medicamento.

## Apolices perdidas

O consul de Portugal, guarda, administrador e liquidante do espolio de finado subdito portuguez Emilio Soares, annuncia que foram extraviadas, antes da arrecadação dos bens do finado oito apolices geraes da divida publica, de juro de 5 0/0, pertencentes ao mesmo, ns. 2863 a 2865 e 8820 a 8824 e pede a quem as tenha encontrado a sua entrega, pois não tendo ella lugar, decorridos trinta dias de publicação deste annuncio, nos termos do tit. 108 do regulamento pa caixa de amortisação, approvado por decreto n. 9370, de 14 de Fevereiro de 1875, será requerida a emissão de novos titulos das referidas apolices.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 22 de Maio de 1891.

J. Salgado,
Consul.

## Cuidado com a falsificação

Acabo de verificar que o elixir ante-febril Cardoso está sendo falsificado por alguem e em quanto não descubro este alguem para contra elle intentar a respectiva acção nos termos da lei, previno ao publico que tenha toda attenção para os frascos que trazem o nome do autor Manoel Cardoso e do Elixir Cardoso, cujo deposito é na rua Estreita do Rosario n. 17.

Recife, 6 de Abril de 1891.

Manoel Cardoso Junior.

**Prisão de Ventre, *Pó Laxativa de Vichy***

## Dr. Nunes Coimbra

Clinica—Medico-Cirurgica

Especialidades: febres, partos, molestias de senhoras e de creanças.

Chamados a qualquer hora na sua residencia—Caminho Novo n. 163, junto á estação; ou no seu consultorio, rua Marquez de Olinda n. 56, onde dá consultas das 11 ás 1 horas.

Telephone n. 387

**Medico**

DR. TAVARES DE MELLO

formado pela Faculdade do Rio de Janeiro, tendo-se dedicado com especialidade á therapeutica moderna das molestias de pelle e syphilis, na polyclinica geral, a cargo do Dr. Silva Araujo, onde servio como seu ajudante; dá consultas de 12 ás 3 horas no largo do Corpo Santo n. 15 ou andar, e recebe chamados a qualquer hora em sua residencia, largo da Paz n. 114 Afogados.

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1º andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora

TELEPHONE N. 226

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, no 1º andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Telephone 285.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26.

Telephone 287.

## Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

**Depositos:**

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes á rua larga do Rosario n.31.

## Dr. Mello Gomes

**Medico operador parteiro**

57—Rua do Barão da Victoria—57

(DEFRONTE DA RUA DE S. AMARO)

Onde tem **consultorio e residencia:** podendo sr encontrado e recebendo chamados á qualquer hora do dia e da noite.

*Especialidades*: partos, febres, molestias de senhoras e dos pulmões, syphilis em geral, cura rapida e completa e operações de estreitamentos e mais soffrimentos da uretra.

Acode de prompto a chamados para fóra, a qualquer distancia.

## Dr. Bastos de Oliveira

**Medico operador e parteiro**

Tem o seu consultorio a rua do Marquez de Olinda n. 1, 1º andar, onde póde ser procurado todos os dias uteis de 1 ás 3 horas da tarde.

Dá consultas em sua residencia á rua da Imperatriz n. 21, 1º andar, das 7 ás 8 horas da manhã.

Chamados a qualquer hora.

Telephone n. 365.

ADVOGADO

**Dr Clodoaldo Lopes**

**Escriptorio**

Rua Estreita do Rosario n. 4

## Dr. Silva Leal

**Medico occulista**

Recentemente chegado da Europa e com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de *molestias de olhos* de Paris, dá consultas todos os dias uteis das 11 ás 3 horas da tarde em seu consultorio, á rua Duque de Caxias n. 73 1º andar, entrada pela Praça de 17, n. 73, (antigo Largo do Collegio).

Residencia a rua Barão de S, Borja n. 16. Telephone n. 507.

Chamados por escripto, em seu consultorio, residencia, e na pharmacia Martins.

MEDICO HOMEOPATA

**Dr. Balthazar da Silveira**

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para fora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

**Maria Paula de Abreu**

1.º ANNIVERSARIO

O major J. C. de Abreu convida aos parentes e amigos a assistirem as missas que pelo reposo da alma de sua mulher Maria Paula de Abreu manda resar no dia 19 do corrente ás 8 horas da manhã na matriz da freguezia de Santo Antonio, o que desde ja agradece.

## Dr. Carneiro Leão

MEDICO PARTEIRO

Residencia e consultorio á rua do Livramento n. 31, 1.º e 2.º andares.

Consultas das 12 horas ás 2 da tarde.

Especialidades: febres, partos e molestias de crianças

Telephone n. 325.

## Lêde com attenção

Sr. Redactor—Durante dez annos vivi sempre acabrunhado por tenaz enfermidade pulmonar, que nos ultimos tempos tornou-se agudissima, privando me até do alivio que o somno proporciona.

Já estava desanimado de restabelecer-me, pois que tinha ensaiado innumeras classes de medicamentos, sem colher resultado satisfactorio.

Em hora feliz, porem li em seu conceituado jornal as virtudes que eram attribuidas ao peitoral de Cambará, do Sr. José Alvares de Souza Soares, de Pelotas e deliberei experimental-o, confesso que sem a menor esperança, tal era o desanimo de que me achara possuido.

Desde que principiei a usar desse benefico medicamento experimentei melhoras sensiveis: os escarros sanguineos desappareceram e a dolorosa tosse que não me deixava um só momento de alivio, principalmente a noite, foi cedendo gradualmente, de forma que hoje, após ter tomado cerca de 15 frascos do alludido peitoral vejo me completamente curado de uma enfermidade que tinha resistido a 10 annos de não interrompido tratamento.

De V. S. attento amigo obrigado.

*Vasco José Pereira de Avila.*

(Está reconhecida a firma).

## A Equitativa

**Sociedade de seguros e vida**

**Dos Estados-Unidos**

**Broadway n. 120**

**Nova-York**

Informações sobre o melhor meio de segurar a vida e a vantagem deste meio de empregar capital sobre todos os outros

NO ESCRIPTORIO DOS CORRESPONDENTES

Browns & C.

**Rua do Commercio n. 5**

## Dentaduras artificiaes

Sob «pressão elastica» e «pressão matica»—systemas novissimos neste Estado—pelo cirurgião dentista Numa Pompilio, a rua Barão da Victoria n. 54—1 andar, das 8 horas da manhã as 4 tarde.

O Juiz de direito João Baptista Gitirana Costa encarrega-se de contrahir emprestimos com o banco de credito real de Pernambuco, para os Srs. agricultores d'este Estado, adiantando as despezas mediante modica retribuição; pode ser procuado a rua do Barão de S Borja n. 46.

## Tosse asthmatica

De Jaguarão foi enviado ao descobridor do peitoral de Cambará o seguinte attestado:

« Eu abaixo assignado major reformado do exercito, attesto que soffrendo de uma tosse asthmatica ha muitos annos, acho-me hoje restabelecido com o uso do peitoral de Cambará do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas.

*Bernardo José da Gama Lobo.*

(Está reconhecida a firma).

**VINHO VIVIEN**

Mais efficaz ainda do que o oleo crú de **figado de bacalhau.** ***De gosto tão agradavel*** que as crianças **tomam-no com prazer.**

## Chegaram

O abaixo assignado avisa aos seus freguezes e amigos que estavam a espera dos relogios para algibeira de prata e nikel do systema *remontoir universal* (das argollinhas por dentro) e a todas as pessoas que desejarem possuir um relogio bom regulador, economico e por pouco dinheiro, que elles chegaram hoje.

Aproveitem porque só chegaram nove duzias.

Recife, 10 de Junho de 1891.

Regulador da Marinha.

Rua larga do Rosario n. 9.

**Molestias do larynge**

São dos attestados constantes do folheto que acompanha cada frasco do Peitoral de Cambará os seguintes topicos, com referencia a curas importantissimas de affecções do larynge, realisadas por aquelle soberano e efficaz medicamento:

« Attesto que empreguei o Peitoral de Cambará, do Sr. J. Alvares de Souza Soares, de Pelotas, com grande vantagem em pessoa de minha familia, que soffria, ha alguns mezes, de uma laryngite, acompanhada de accesso de tosse. — Dr. *Tessa de Gomensoro.* (Rio de Janeiro.)

— ... tendo estado doente, por mais de tres mezes, de uma forte rouquidão, e depois de ter usado muitos remedios sem o menor resultado favoravel, tive a feliz lembrança de recorrer ao conhecido Peitoral de Cambará, e em poucos dias uma cura radical se operou em mim. — *João Custodio de Andrade Junior.* (Santa Victoria do Palmar.)

— « ... Um filho meu, que se achava soffrendo da larynge, molestia que adquirio depois que teve o typho, ficou tambem radicalmente curado com o uso do mesmo seu Peitoral do Cambará. — *Antonio Simões Pires da Fontoura.* » (Fasenda de Santa Clara), 2.º districto da cidade de D. Pedrito).

— « Sendo atacado de uma forte rouquidão, , sabendo dos beneficos resultados que continuamente tem proporcionado o Peitoral de Cambará, do Sr. João Alvares de Souza Soares, de Pelotas, áquelles que, soffrendo do mesmo mal, fizeram uso delle, deliberei experimental o, e apenas com dous frascas deste acreditado xarope, fiquei completamente restabelecido. — *Amando Augusto Machado.* (Rio de Janeiro.)

— « Atacado de uma forte rouquidão, e sem ter allivio com o uso de muitos medicamentos receitados, experimentei o seu xarope Peitoral de Cambará, e em poucos dias a molestia cedeu completamente. — *Barão de Avellar Rezende.* » (Fazenda de Matto Dentro, estação de Santa Isabel, estrada de ferro Leopoldina.)

« Attesto que, achando se minha esposa, D. Engracia Gutterres Gravana, soffrendo do larynge ha cinco annos, foi aconselhada a usar o Peitoral de Cambará, do Sr. Souza Soares, de Pelotas, e com effeito, tomando oito vidros desse remedio, se acha livre do terrivel incommodo que a perseguia ha tanto tempo. — *Ignacio de Assis Gravana.* » (D. Pedrito.)

São unicos agentes e depositarios do Peitoral de Cambará neste Estado os Srs. Francisco Manoel da Silva & C., estabelecidos com drogaria á rua Marquez de Olinda n. 23.

## Bom emprego de capital

VENDE SE, por grave incommodo de saude um bom estabelecimento commercial, sito n'um dos melhores pontos da freguezia de Santo Antonio, prospero, e susceptivel de grande augmento de lucros; relações directas com a Europa, mercadorias de primeira ordem, todas frescas e recebidas com bom cambio.

Quem pretender, poderá deixar cartas no escriptoria deste *Diario* ao Sr. J. C. B., que lhe serão dadas as informações que exigir.

**Anacahuita Peitoral**

A academia medica de Berlim teve perfeitamente razão em seu judicioso julgamento em pronunciar o succo da balsamica Anacahuita Mexicana como um especifico e infallivel para todas as irritações ou inflammações de garganta e dos vasos bronchicos.

Não ha nenhum caso de rouquidão, tosse, catarrho, escoriação da garganta ou irritação dos bronchios que possa resistir as suas admiraveis qualidades ante irritantes.

Elle restitue a voz quando perdida ou enfranquecida, pelas affecções ou sensações de aspereza no pallato; faz cessar a expectoração sanguinea e impede a accumulação de mucuosidades nos orgãos de respiração que partem dos pulmões.

Inteiramente differente na sua composição de todos os mais peitoraes manufacturados de fructas adstringentes, cascas, raizes, etc., o mesmo não contém nenhum acido prussico, opio ou outros ingredientes venenosos.

Como garantia contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acha-se de venda em todas as boticas e drogarias.

## Dr. João Rangel

Avisa aos seus clientes e amigos, que mudou-se para a rua do Barão da Victoria n. 25, 1.º andar, onde póde ser procurado para os misteres de sua profissão a qualquer hora do dia ou da noute. Dá consultas todos os dias de meio dia até 3 horas da tarde.

Telephone 161

## Photographia Allemã

C. Barza, successor de Alberto Henschel & C., proprietarios da Photographia Allemã, á rua do Barão da Victoria n. 52, avisa ao respeitavel publico que contratou o Sr. Jorge Henrique Papt, habilissimo photographo, mui vantajosamento conhecido no Sul do Brazil, e que pois se acha agora, como sempre, em condições de bem satisfazer as exigencias do mesmo publico no tocante a arte photographica.

**Peitoral de Cambará**

Os effeitos curativos deste poderoso remedio manifestam-se nas tosses recentes, asthma, rouquidão, dôr e irritação da garganta, bronchite aguda e chronica, coqueluche, etc., enfermidades nas quaes a sua efficacia é completa e incontestavel.

Os agentes—Francisco Manoel da Silva & C.

# A's victimas das febres

**O elixir anti-febril Cardoso**, approvado em 21 de Março deste anno pela inspectoria geral da junta de hygiene do Rio de Janeiro vem hoje apresentar se á humanidade soffredora do mundo interro, como taboa de salvação que ao infeliz naufrago lhe é enviada por mão omnipotente.

**O elixir anti-febril Cardoso**, applicado em muitissimos casos de febres tem como por milagre, levantado do leito da dor a completos moribundos.

Este remedio, composto sómente de vegetaes inteiramente inoffensivo, ainda mesmo na mais mimosa e tenra criança.

As senhoras, no estado de paridas, ou no periodo de incommodos naturaes, podem usar sem receio algum.

### Depositos

Drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes & C., Rosario Larga n. 1.

**Deposito geral em casa do autor Manoel Cardoso Junior. á rua Estreita do Rosario n. 17.**

### Attestados

Scientificamos ao respeitavel publico que além des attestados a que damos publicidade hoje, foram curados 690 variolosos.

Pedimos aos incredulos para irem examinar os tratados pelo elixir anti-febril.

Dos innumeros attestados que temos, damos em seguida principio a sua publicação; e isto bastará para que sejam conhecidas as virtudes do elixir anti febril Cardoso.

Curados de diversas febres 1.226.

N. 121

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Prostado no leito da dor accommettido como estive de uma febre de máo caracter, fez-se mister recorrer se a um illustre facultativo para assim impedir-se a marcha ameaçadora de tão terrivel molestia.

Entregue como me achava nas mãos deste, tive de passar alguns dias fazendo uso dos medicamentos que mandava-me tomar, porém nada de obter melhoras, pois a febre dia a dia augmentava não cedendo á nenhum dos medicamentos, aconselhado então por um amigo de que experimentasse o seu benefico elixir accedi fazendo immediatamente acquisição de um frasco e logo melhorando pouco, fez-se mister de outro, ficando completamente restabelecido.

Eis então porque a consciencia me impõe um dever sagrado expor o occorrido e apresentar-lhe os meus protestos de alta estima; podendo V. S. fazer desta o uso que lhe convier.—Criado e obrigado.—Eduardo de Souza Guimarães.

N. 122

Recife. 26 de Maio de 1891.

Cidadão Manoel Cardoso. — Soffrendo ha tres mezes de uma febre de máo caracter meu filho Aggeo Layme Barbosa da Silva, de idade de 3 annos e mezes, depois de infructiferamente ter recorrido a muitos medicamentos que aconselharam-me tres distinctos clinicos desta capital, somente com o seu preparado elixir anti-febril consegui salvar o pequeno Aggeo de uma morte certa.

Hoje, completamente restabelecido, vejo-o entregar-se aos seus brinquedos infantis, tão alegre e sadio como antes desse periodo afflictivo, cuja desapparição devo, como já disse ao seu valente preparado anti-febril.

Com os meus agradecimentos bem sinceros, acceite, Sr. Cardoso, as minhas felicitações pela descoberta desse medicamento, a que sem duvida alguma está reservado o mais brilhante futuro.

Rua dos Pires n. 39.

Amigo e criado obrigadissimo —Manoel Barbosa da Silva.

N. 124

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Tenho applicado por diversas occasiões em pessoas de minha familia, e tambem em meus empregados o seu poderoso elixir em casos de febres, o resultado sempre efficaz, do mesmo modo tenho applicado para bexigas em poucos dias acham-se completamente restabelecidos. Faço-lhe esta para manifestar-lhe as vantagens do seu medicamento, podendo o Sr. fazer d'esta como lhe convier. Seu criado e muito obrigadissimo.

Joaquim Antonio Pereira Bastos.

Capunga, 26 de Setembro de 1890.

N. 125

Cidadão Manoel Cardoso Junior.—Attesto que tendo soffrido um meu enteado Abdon Vieira da Silva e juntamente eu abaixo assignado, sendo nós ambos de uma febre paludoza, segundo me disseram alguns medicos, e como não tivesse obtido melhora com os remedios que os mesmos me deram, recorri ao seu preparado, o que com poucas horas gozavamos bastantes melhoras, pelo que passo a presente; agradecendo-lhe, e offerecendo-lhe esta para prova de eterno reconhecimento, pelo que me assigno. Seu amigo e criado obrigadissimo.

Recife, 4 de Março de 1891

Manoel V. Ferreira Pinto.

N. 125

Illm. Sr. Manoel Cardoso Junior.—Não posso deixar de patentear-lhe perante o publico por mais dous factos recentes que se deram em minha casa a rua Imperial n. 143; tendo adoecido dous filhinhos meus de variolas, chamando eu os facultativos nada poderam conseguir afim de salval os; perdi-os e apoz esses cahio-me o terceiro. Quiz chamar os mesmos facultativos quando fui obstado por meu irmão Antonio Chrysostomo de Albuquerque, aconselhando-me que uzasse do seu elixir.

Querendo satisfazel-o, fui em casa comprei o seu elixir e apliquei com tal felicidade que com dous dias de applicação já meu filho não tinha signal de febre, e continuei a dar-lhe até que no curto espaço de quinze dias, achava se meu filhinho restabelecido, graças a Deus, attendendo mais que durante este tempo as variolas a proporção que iam sahindo iam enchendo com força e secando ao passo que assim não succedeu com os outros que morreram, assim como, tendo por costume ser eu atacado da erisipella e que me prostrava no leito por espaço de dez dias, n'esta occasião fui eu atacado d'este mal, e aconselhado para tomar o mesmo seu elixir, assim o fiz, durante quarenta e oito horas desappareceu-me a febre e as dôres que tinha, ficando eu restabelecido.

Portanto só tenho a dizer ao Sr. Manoel Cardoso Junior, que querendo justificar-se da verdade, pode vir ou mandar em nossa casa do que dou fé, assim como, tenho de agradecer-lhe por essa sua descoberta, podendo o Sr fazer d'este o uzo que lhe convier.

Recife, 10 de Maio de 1891.

Joaquim Belmiro de Albuquerque.

(Estavam sellados e reconhecidos.)

# EDITAES

**O Dr. Manoel Octaviano Guedes Nogueira, juiz municipal e do civel do termo de Barreiros, comarca do mesmo nome do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.**

Faço saber aos que o presente edital virem, e d'elle conhecimento tiverem e a quem interessar possa, que, por parte do Dr. Adolpho Accioli Wanderley e sua mulher, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Cidadão Dr. juiz municipal de Barreiros.—Dizem o Dr. Adolpho Accioli Wanderley e sua mulher, na acção de demarcação de seu engenho Arassú:—Que requereram as citações dos heréos limitrophes de seu engenho referido para verem no demarcar, e estavam as citações feitas e para ser opposta a acção, quando foi publicado o decreto n. 720, de 5 de Setembro de 1890, que alterou o processado, sendo necessario interromper a marcha judiciaria encetada para começar de novo:—Que esse começo tornou-se retardado por um erro de imprensa da lei no *Diario Official*, correcto depois com a publicação no *Direito* e na collecção do governo, erro que motivou a consulta que consta dos autos a folhas.—Que surgindo ainda grande difficuldade em achar se agrimensor titulado nos termos do decreto n. 3198, de 16 de Dezembro de 1863, ainda tornou se mais retardado o novo começo da acção, até que veio o decreto n. 1241, de 3 de Janeiro de 1891, que revogou o artigo 46 d'aquella lei.—E por isso, de conformidade com essas leis, requerem novas citações dos heréos limitrophes de seu engenho Arrassú, por mandado e por editaes, para verem demarcal-o pelos titulos, escripturas de 17 de Julho de 1829 e de 16 de Dezembro de 1851, louvando-se as partes em audiencia, em agrimensor e arbitradores nos termos dos artigos 2, 3, e seguintes d'aquelle decreto, seguindo a demarcação todos os terrenos do processo summario e condemnados os heréos a restituição dos terrenos occupados e usufruidos e as indemnisações de direito pela destruição das mattas, segundo liquidação judicial. Os heréos a citar por mandado são os seguintes: Major José Francisco Bello, proprietario do Engenho Queimadas e n'elle morador, por si, e como tutor de seu filho Julio de Albuquerque Bello, co-senhor do Engenho Tentugal, e este tambem por si, como orphão maior, José Francisco Bello Filho, co-senhor e rendeiro do Engenho Tentugal, Dr. Carlos de Albuquerque Bello, morador no Engenho Queimadas, Dr. Silvestre da Rocha Wanderley, morador na povoação de S. José da Corôa Grande, D. Maria Candida de Albuquerque Bello, Dr. Ayres de Albuquerque Bello, moradores no engenho Queimadas e tambem consenhores do engenho Tentugal, Paulo Leitão de Verçosa, consenhor e rendeiro do engenho Tanque, Francisco Paes Barreto, morador na povoação de S José da Corôa Grande, Manoel da Silva Gasmão, morador nesta villa, Leoncia Lage Pessoa de Mello, como tutora de sua filha Adelia, e esta tambem por si, moradora no engenho Cachoeira Alta, tambem consenhores do engenho Tanque, D Briandina de Paula Castello Branco, por si e como tutora de seus filhos, Joanna, Manoel e Adolpho, e estes tambem por si, Francisco Marinho de Paula Lins, consenhor e rendeiro do engenho Murim, e moradores no mesmo engenho, capitão Carlos Roberto Tot, morador no engenho Sapé, Antonio Leodegario Castello Branco, morador no engenho Campina Grande, e tambem consenhores do engenho Murim, Barão de Gindany, consenhor e rendeiro do engenho Buenos-Ayres, Dr. Felisbino de Mendonça Vasconcellos, morador no engenho Muitas Cabras e consenhor do engenho Agua Fria, Manoel Leitão Correia de Jesus, morador no engenho Una e consenhor do engenho Junco e o curador alide Dr. Augusto da Gama Lamenha Lins. Os heréos a citar por edital para ser affixado no fôro desta causa, nos termos do art. 5° do decreto de 5 de Setembro, são os seguintes: Dr. João Ferreira da Silva, morador na cidade do Recife, Dr. João Coimbra, morador na cidade do Rio Formoso, consenhores do engenho Tentugal, José do Rego Lima, morador no lugar Fundão em Beberibe, da comarca de Olinda, José Muniz Teixeira Guimarães, morador na cidade do Recife e tenente José Zeferino de Barros, morador no engenho Japaratuba da comarca de Porto Calvo, do Estado das Alagôas, consenhores do engenho Tanque, Dr. Estevão Paes Barreto Castello Branco, por si e como tutor de seus filhos Julia e Francisco, e este tambem por si, como orphãos maiores, este e o pai, moradores no termo de Riachão, comarca de Carolina, do Estado do Maranhão, coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, morador no engenho Guariba, da comarca de Porto Calvo, do Estado das Alagôas, consenhores do engenho Murim, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante Sobrinho, consenhor do engenho Buenos-Ayres, onde é morador, Dr. Herculano de Mençando Vasconcellos, Augusto Cesar de Mendonça Vasconcellos, Francisco Lyra de Mendonça Vasconcellos e D. Margarida de Mendonça Vasconcellos, moradores no engenho Agua Fria, este e aquelle da comarca de Maragogy, do Estado das Alagôas, e Silvestre de Gusmão Vasconcellos, tambem consenhor do engenho Agua Fria, morador no engenho S. Francisco, outr'ora Cachoeira, da comarca de Camaragibe, do termo de S. Luiz do Quitunde, Francisco da Rocha Accioli Wanderley, morador no engenho Serra d'Agua, da freguezia de Una, da comarca do Rio Formoso, como tutor dos orphãos João e Clarinda, e estes tambem por si, filhos de Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley, D. Paula Damiana da Rocha Cavalcante, por si e como tutora de seus filhos, Margarida de Saboya, Manoel, Maria e José, a primeira tambem por si, D. Maria Joaquina Cavalcante de Mello, D. Francisca de Paula Cavalcante, Patriota e Manoel da Rocha Cavalcante, consenhores do engenho—Junco — da comarca de Maragogy do Estado das Alagôas.

Por editaes especiaes que serão remettidos por via postal com registro nos juizos territoriaes dos citados para serem affixados e publicados pela imprensa deste Estado e dos Estados dos domicilios dos citandos, segundo os artigos seis e sete do citado Decreto.

Para o juizo da comarca do Recife—Dr. João Ferreira da Silva, consenhor do engenho Tentugal, José Muniz Teixeira Guimarães, consenhor do engenho Tanque, e os orphãos maiores, Manoel e Adolpho, filhos de Francisco Ferrão Castello Branco e de D. Briandina de Paula Castello Branco, consenhores do engenho Murim.

Para o juizo da comarca de Olinda deste Estado, José do Rego Lima, morador no lugar—Fundão—em Beberibe, consenhor do engenho Tanque.

Para o juizo da comarca do Rio Formoso, Dr. João Coimbra, consenhor do engenho Tentugal e Francisco da Rocha Accioly Wanderley, como tutor dos orphãos João e Clarinda, estes tambem por si, filhos de Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley.

Para o juizo da comarca de Porto Calvo, do Estado das Alagôas, tenente-coronel José Zeferino de Barros, morador no engenho —Japaratuba—, e consenhor do engenho Tanque, coronel Minervino Nominando de Gusmão Lima, morador no engenho—Guariba—, e a orphã Julia, filha do Dr. Estevão Paes Barreto Castello Branco, moradara na Villa, consenhores do engenho —Murim—.

Para o juizo da comarca de Marogogy, do Estado das Alagoas, Francisco da Rocha Hollanda Cavalcante Sobrinho, morador no engenho—Buenos-Ayres e d'elle consenhor, Dr. Herculano de Mendonça Vasconcellos, Augusto Cezar de Mendonça Vasconcellos e D. Margarida de Mendonça Vasconcellos, moradores no engenho—Agua Fria e d'elle consenhores; e a orphã D. Clarinda, filha de Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley, D. Paula Damiana da Rocha Cavalcante, por si e como tutora de seus filhos, D. Margarida de Saboya, Manoel, Maria e José, aquella tambem por si, D Anna Joaquina da Rocha Cavalcante, D Maria Joaquina Cavalcante de Mello, D. Francisca de Paula Cavalcante Patriota e Manoel da Rocha Cavalcante, moradores no engenho—Junco e d'elle consenhores.

Para o juizo de S. Luiz de Quitundes, da comarca de Camaragibe, do Estado das Alagôas, Silvestre de Gusmão Vasconcellos, morador no engenho S. Francisco, outr'ora Cachoeira, e consenhor do engenho —Agua-Fria.

Para o juizo do termo do Riachão,—da comarca de Carolina do Estado do Maranhão, o Dr. Estevão Paes Barreto Castello Branco, como tutor de seus filhos Julia e Francisco, e este por si, consenhores do engenho Murim.

Requerem que seja passado o mandado, affixado o edital geral de todos os citandos ausentes, não residentes nesta comarca e expedidos os editaes especiaes para o juizo do territorio dos citandos nos termos do direito. E requerem mais a nomeação de curador alide, aos ausentes nos termos dos artigos 18 do citado decreto.

Nestes termos pedem deferimento—Esperam receber mercê.

Barreiros, 21 de Maio de 1891.—O advogado, João Coimbra.

Estava competentemente sellada esta petição, com estampilhas, colladas e devidamente inutilisada na forma da lei e a qual dei e proferi, o meu despacho do theor seguinte:

Na forma requerida e nomeio curador alide dos ausentes ao Dr. Augusto da Gama Lamenha Lins, já curador alide dos orphãos na mesma causa.

Barreiros, 21 de Maio de 1891. — Guedes Nogueira.

Em virtude do que e pelo presente edital, cite e chame o serventuario respectivo que este affixar, aos referidos hereos limitrophes, Dr. João Ferreira da Silva, e Dr. João Coimbra consenhores do engenho Tentugal, Francisco da Rocha Accioli Wanderley como tutor dos orphãos João e Clarinda e estes tambem por si, filhos de Sebastião da Rocha Cavalcante Wanderley. José Muniz Teixeira Guimarães e José do Rego Lima este morador em Olinda, consenhores do engenho Tanque e os orphãos maiores Manoel e Adolpho filhos de Francisco Ferrão Castello Branco e de D. Briandina de Paula Castello Branco consenhores do engenho Murim a este meu juizo, com o prazo de 30 dias, para na primeira audiencia que é dada nos dias de quarta-feira de cada semana, á 11 horas da manhã, depois de expirado o referido prazo, fallarem aos termos de uma acção de demarcação, e virem demarcar o engenho Arassú, pelos titulos dos autores, escripturas de 17 de Julho de 1829 e 16 de Dezembro de 1851, louvando-se as partes em audiencia, em agrimensor e arbitradores, nos termos dos artigos 2 e 3 e seguintes do citado decreto, seguindo a demarcação todos os termos do processo summario e condemnado os réos a restituição dos terrenos occupados e usufruidos e as indemnisações de direito pela destruição das mattas segundo liquidação judicial.

E para constar e conhecimento de todos se passou o presente edital, que será affixado pelo official respectivo no lugar mais publico e do costume, sendo a affixação attestada pelo juiz competente que a determinar (artigo 6° do decreto citado).

Eu, Benjamin Ismael Alvares dos Santos, escrivão do civel o escrevi.

Villa de Barreiros do Estado de Pernambuco, aos 30 de Maio de 1891.

(Assignado.)—Manoel Octaviano Guedes Nogueira.

Está conforme com o proprio original esta copia, ao qual me reporto e dou fé, aos 31 dias do mez de Maio de 1891.

Eu, Joaquim Francisco Pereira da Silva, escrevente juramentado a escrevi.

Subscrevo e assigno-a.—Em fé de verdade.—O escrivão, Benjamin I. A. dos Santos.

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1891.

Houve negocio nos mercados de cambios e no de algodão.

### Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife 16 de Junho de 1891*

Cambio sobbre Londres, 90 d/v. 18 1/4 d. por 1$000, do banco.

O presidente,
Antonio M. d'Amorim Junior.
O secretario,
Candido C. G. Alcoforado.

### Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os bancos adoptaram hoje á taxa de 18 1/8, saccando, porém, alguns a 18 1/4 para offertas positivas.

Em papel particular não houve negocio algum.

PRAÇA DO RIO DE JANEIRO

O mercado conservou-se firme, saccando os bancos a 18 1/4, e papel particular foi cotado a 18 3/8, escasso.

### Banco da Bolsa

RECIFE, 16 DE JUNHO DE 1891.

| Offereceram | Vender | Comprar |
|---|---|---|
| 4 Acções do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000. | 150$000 | |
| 2 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000 | 130$000 | |
| 4 Ditas do Hippodromo do Campo Grande do valor de 200$000 | 125$000 | |
| 50 Ditas da Companhia Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe | 205$000 | |
| 25 Ditas do Banco de Credito Real | | 170$000 |
| 45 Ditas da Companhia de Santa Thereza de Olinda | 45$000 | |
| 50 Ditas da Fabrica de Fiação e Tecidos | | 100$000 |
| 50 Apolices geraes de juros de 5 % do valor de 1.000$000 | | 998$000 |

### Algodão

Houve algum negocio do de 1ª sorte do sertão a 8$000.

O mercado em vista da posição do cambio afrouxou com tendencia para baixa, podendo-se cotar o de primeira sorte do sertão a 7$800 a 7$900 nominal.

A exportação feita pela alfandega até o dia 15 de Junho constou de 107.265 kilos para o exterior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 4 655 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 709 | Saccas |
| Vapores | 200 | » |
| Animaes | 721 | » |
| Via ferrea de Caruarú | 290 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 602 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 2.133 | » |
| Somma | 4.655 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

Safra nova

| | |
|---|---|
| Brancos | 2$700 a 3$200 |
| Somenos | 2$100 a 2$300 |
| Mascavados | 1$800 |
| Brutos | 1$800 a 2$000 |
| Retame | 1$300 a 1$500 |
| Usinas | 3$200 à 3$500 |

A exportação feita pela alfandega até o dia 15 de Junho constou de 6.382.869 kilos, sendo:.... 4.679.984 para o exterior e 1.702.885 para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem a 31.820 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 14.532 | » |
| Vapores | ... | » |
| Animaes | 1.726 | » |
| Via-ferrea de Caruarú | 3.076 | » |
| Via-ferrea de S. Francisco | 12.126 | » |
| Via-ferrea do Limoeiro | 360 | » |
| Somma | 31.820 | Saccos |

### Couros

[illegible] 460 réis, e os verdes a 330

### Aguardente

[illegible] a 100$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

[illegible] a 170$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 55$000 por pipa de 480 litros.

### Navios á descarga

Barca norueguense *Patent*, carvão.
Barca norueguense *Hebe*, carvão.
Barca allemã *Helene*, varios generos.
Barca sueca *Polstjerman*, varios generos.
Barca nacional *Elisabeth*, varios generos.
Barca norueguense *Gurdrum*, carvão.
Barca norueguense *Sestri*, carvão.
Lúgar nacional *Duas Americas*, varios generos.
Lúgar norueguense *Gnaa*, varios generos.
Lúgar hollandez *Alida*, xarque.
Lúgar inglez *Mywanwy*, xarque.
Lúgar inglez *Western Belle*, xarque.
Lúgar inglez *Sumbream*, graxa.
Patacho nacional *Marinho VI*, xarque.
Patacho allemão *Theda*, xarque.
Patacho dinamarquez *Maren*, chifres.
Patacho allemão *Antelope*, varios generos.
Patacho allemão *Antye*, xarque.
Patacho norueguense *Ceres*, caroços de algodão.

### Pauta da Alfandega

SEMANA DE 15 A 20 DE JUNHO DE 1891

| | |
|---|---|
| Alcool (litro) | 340 |
| Algodão em rama (kilo) | 480 |
| Aguardente | 175 |
| Arroz com casca (kilo) | 80 |
| Assucar refinado (kilo) | 262 |
| Assucar branco (kilo) | 184 |
| Assucar mascavao (kilo) | 120 |
| Bagas de mamonas (kilo) | 133 |
| Borracha de leite mangab. (kilo) | 1$400 |
| Couros seccos espichados (kilo) | 474 |
| Couros seccos salgados (kilo) | 444 |
| Couros verdes (kilo) | 297 |
| Courinhos (um) | 1$300 |
| Caroços de algodão (kilo) | 27 |
| Carrapateira (kilo) | 133 |
| Carvão de Cardiff (ton.) | 24$000 |
| Cacáo (kilo) | 400 |
| Café bom (kilo) | 1$333 |
| Café restolho (kilo) | 1$133 |
| Carnaúba (kilo) | 500 |
| Cera vegetal (kilo) | 500 |
| Farinha de mandioca (lito) | 66 |
| Genebra (litro) | 350 |
| Graxa (sebo) | 520 |
| Jaborandy (em folha) kilo | 200 |
| Mel (litro) | 90 |
| Milho (kilo) | 90 |
| Pão Brasil (kilo) | 30 |
| Phosphato de cal da Ilha Rata (tonelada) | 1$000 |
| Pelle de cabra (cento) | 150$000 |
| Pelle de carneiro (cento) | 70$000 |
| Semente de carnauba (arroba) | 15 |
| Sola (meio) | 3$250 |
| Tatajuba (kilo) | 40 |
| Taboas de amarello em pranchões (duzia) | 100$ |

### Importação

Vapor nacional *Maranhão*, entrado dos portos do norte em 12 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Amostras 5 volumes a ordem.
Café 62 saccos a Domingos Cruz & C.
Camarão 12 encapados a Ferreira Rodrigues & C.
Fumo 10 volumes a Almeida Machado & C.
Pelles 5 fardos a Medeiros Irmãos & C.
Salsa 5 volumes a José da Silva Reis.

Barca nacional *Marinho VII*, entrada de Pelotas, em 15 do corrente e consignada a Maia & Rezende, manifestou:

Xarque 14,913 arrobas á ordem.

Hiate nacional *Flor do Jardim*, entrado da Parahyba, em 15 do corrente e consignado a Manoel Joaquim Pessoa, manifestou:

Algodão 16 saccos a Joaquim Amorim & C., 158 a Julio & Irmãos, 11 a H. Burle & C.
Borracha 18 barricas á ordem, 3 a A. Vieira & C.
Couros 356 a Rossback Brothers & C.
Courinhos 4 fardos a A. Lopes & C.
Lã de carneiro 2 volumes a Rossback Brothers & C.

Vapor nacional *Cometa*, entrado dos portos do sul em 15 do corrente e consignado a Pereira Carneiro & C., manifestou:

Ferragens 20 volumes.
Graixa 113 pipas.
Sebo 366 barricas á ordem.

### Exportação

RECIFE 15 DE JUNHO DE 1891

*Para o exterior*

— No vapor inglez *Garthedee*, para Liverpool carregaram:

Julio & Irmão, 100 saccas com 10,146 kilos de algodão.

F. Cascão & Filho, 55 saccos com 40,000 kilos de assucar mascavado.

— No vapor inglez *Duchess*, para Halifax, carregaram:

J. Pater & C., 136 saccos com 10,200 kilos de assucar mascavado.

*Para o interior*

— No vapor nacional *Brazil*, para o Pará, carregaram:

M. Miranda Lima, 200 barricas com 12,210 kilos de assucar branco.

A. Layne, 75 barris com 7,050 litros de aguardente.

A. Nabuco & C., 300 barricas com 18,453 kilos de assucar branco.

P. Pinto & C., 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Manáos, carregaram:

P. Ferreira & C., 20 barris com 1,840 litros de aguardente.

P. Pinto & C., 25 barris com 2,250 litros de aguardente.

H. Oliveira, 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor inglez *Cometa*, para Pelotas, carregaram:

A. Guimarães, 600 barricas com 55,610 kilos de assucar branco.

P. Carneiro & C., 35 pipas com 16,800 litros de aguardente 200 barricas com 20,610 kilos de assucar branco e 100 ditas com 10,505 ditos de dito mascavado.

Para Porto Alegre, carregou:

F. C. Alecrim, 390 barricas com 40,176 kilos de assucar branco e 160 ditas com 17,283 ditos de dito mascavado.

Para Rio Grande do Sul, carregaram:

P. Carneiro & C., 115 pipas com 55,200 litros de aguardente.

— No hiate nacional *D. Julia*, para Aracaty, carregaram:

P. Alves & C., 4 barricas com 325 kilos de assucar refinado e 57 ditas com 3,786 ditos de dito branco.

P. Pinto & C., 3 barris com 90 litros de mel

Para Mossoró, carregaram:

M. Colaço & C., 1 caixa com 80 kilos de doce.

— No hiate *Jaguarary*, para Macahyba, carregaram:

P. Alves & C., 40 barricas com 2,400 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça *Santa Catharina*, para Parahyba, carregaram:

F. Costa & C., 10 saccos com 600 kilos de milho.

A. D. Simões & C., 10 garrafões e 10 caixas com 240 litros de genebra.

M. L. da Silva & C., 4 saccos com 100 kilos de fio da Bahia.

### Rendimentos publicos

MEZ DE JUNHO DE 1891

*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 a 15 | 557:398$988 | |
| Idem de 16 | 28:995$551 | |
| | | 586.394$539 |
| Do dia 1 a 15 | 95:424$798 | |
| Idem de 16 | 6:524$523 | |
| | | 101:949$321 |
| Somma total | | 688:343$860 |

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de Junho de 1891.

O thesoureiro,
Florencio Domingues,
O chefe da secção,
Vulpiano C. de Araujo.

### Recebedoria do Estado de Pernambuco

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 15 | 83:003$773 | |
| Idem de 16 | 5:895$633 | |
| | | 88:899$406 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 15 | 7:652$225 | |
| Idem de 16 | 37$870 | |
| | | 7:659$900 |

### Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Una,» para:

| | |
|---|---|
| Ilha Rata | 409$000 |
| Fernando | 11.261$660 |

### Movimento do porto

*Navios entrados no dia 16*

Corinto (R. de Nicaragua), 125 dias, barca sueca «Roberts» de 763 toneladas, capitão C. B. Hyorth, equipagem 14, carga madeira a ordem.

Rio Grande do Sul, 20 dias, patacho noruega «Anny Fozen» de 146 toneladas capitão O Hansen, equipagem 7, carga ossos e cinzas a H. Lundgrem.

*Navio sahido no mesmo dia*

Pelotas, lugar inglez «Sumbeau», capitão James Davier, carga varios generos.

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 15 de Junho foi o seguinte: Entraram:

| | |
|---|---|
| 44 1/2 bois pesando 5,933 kilos. | |
| 209 kilos de peixe a 20 réis | 4$180 |
| 17 1/2 cargas com farinha a 200 rs. | 3$500 |
| 17 ditas de fructas diversas a 300 rs. | 5$100 |
| 1 cargas com gallinhas a 600 rs. | $600 |
| cassuás com gallinhas a 400 rs. | $ |
| 29 columnas a 600 rs. | 17$400 |
| 6 suinos a 200 rs. | 1$200 |
| 25 taboleiros a 200 rs. | 5$000 |
| 58 compartimentos com farinha a 500 | 29$000 |
| 32 ditos de comidas a 500 rs. | 16$000 |
| 107 ditos de legumes e fazendas a 400 rs. | 42$800 |
| 16 ditos de suinos a 700 rs. | 11$200 |
| 8 ditos de fressuras a 600 rs. | 4$800 |
| 2 ditos de camarões a 200 rs. | $400 |
| 49 talhos a 2$ | 98$000 |
| | 239$180 |
| Rendimento de 1 a 14 do corrente | 3.227$480 |
| | 3.466$660 |

Preços do dia:
Carne verde de 240 a 560 réis o kilo.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Carneiro de 640 a 800 idem.
Farinha de 240 a 400 réis a cuia.
Milho de 440 a 500 réis idem
Feijão de 1$ a 1$300 idem.

### Vapores a entrar

MEZ DE JUNHO

| | | |
|---|---|---|
| Sul | *Tijuca* | 17 |
| Europa | *Ortegal* | 17 |
| Sul | *Marquez de Caxias* | 17 |
| Sul | *Brazil* | 17 |
| Europa | *Thames* | 18 |
| Sul | *Vigilancia* | 18 |
| Europa | *Ville de S. Nicoláo* | 18 |
| Sul | *Galicia* | 19 |
| Sul | *Magdalena* | 20 |
| Europa | *Montevidéo* | 21 |
| Sul | *Jacuhype* | 21 |
| Fernando | *Una* | 22 |
| Norte | *Pernambuco* | 22 |
| Sul | *Manáos* | 23 |
| Sul | *Finance* | 23 |
| Norte | *Jaboatão* | 24 |
| Sul | *Bberibe* | 30 |
| Norte | *Para* | 30 |
| Sul | *Alagoas* | 30 |

### Vapores a sahir

MEZ DE JUNHO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Europa | *Tijuca* | 17 as | 4 h. |
| Norte | *Brazil* | 17 as | 5 h. |
| Sul | *Pernambuco* | 22 as | 5 h. |
| Norte | *Manáos* | 23 as | 5 h. |
| Sul | *Pará* | 30 as | 5 h. |

# DECLARAÇÕES

**Escriptorio das obras do novo edificio para a Faculdade de Direito da cidade do Recife.**

De ordem do Sr. Dr. engenheiro director destas obras e em virtude da autorisação concedida ao Exm. Sr. governador deste Estado, por aviso do Ministerio dos Negocios da Instrucção, Correios e Telegraphos de 22 de Abril findo, se faz publico que, acham-se em concurrencia á execução das mesmas obras, com o prazo de 30 dias, a contar de hoje.

Os pretendentes deverão apresentar as suas propostas, selladas e reconhecidas, até o dia 22 de Junho proximo, ao meio dia, no escriptorio desta administração.

As propostas serão feitas por unidade de serviço, executado de accordo com as plantas e orçamento existentes neste escriptorio.

Os pagamentos serão feitos mensalmente pelas medições provisorias procedidas pelo engenheiro da obra.

O arrematante fica obrigado a indemnisar o preço das machinas, materiaes utensilios existentes, conforme o inventario e balanço verificado na occasião da assignatura do contracto, sendo o preço de taes objectos arbitrado pela administração e accordo do arrematante.

Os pretendentes antes da concurrencia depositarão na Thesouraria geral da Fazenda a quantia de 1:000$, e a perderão em favor da Fazenda Nacional se sendo aceita a sua proposta, não assignar o respectivo, contracto, e não prestar a fiança da quantia de 20:000$ em quanto fica avaliada.

Recife, 21 da Maio de 1891.

O administrador,
*Augusto Xavier Carneiro da Cunha*

**Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, em 16 de Junho de 1891. —1.ª secção.**

Faço publico que n'esta repartição acham-se as patentes do governo federal reformando os seguintes officiaes:

No posto de coronel, o tenente coronel commandante do 70º batalhão de infantaria da comarca de Nazareth José Tavares Pessoa de Araujo.

No mesmo posto o tenente-coronel commandante do 37.º das comarcas de Bom-Jardim e Taquaretinga Manoel Guedes de Araujo Pereira.

No mesmo posto o tenente-coronel commandante do 38.º das alludidas comarcas Antonio Manoel de Faria Leite.

No mesmo posto o major ajudante de ordens secretario geral do commando superior das ditas comarcas Antonio Barretto Coutinho da Silveira.

No mesmo posto o capitão quartel-mestre do commando superior das ditas comarcas João José Pereira de Moraes.

O secretario,
*Francisco de Assis P. da Rocha.*

# S. R. J.

**Sociedade Recreativa Juventude**

Sarão bimestral em 21 de Junho
Principiará ás 7 horas da noite em ponto.
Programma do concerto nas vesperas, no *Jornal do Recife*.
Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 16 de Junho de 1891.—O 1º secreterio,
Manoel Bandeira Filho.

# Alfandega

**Edital n. 27**

*Praso de 30 dias*

(1.ª praça)

**Pela inspectoria d'esta Alfandega se faz publico que as 11 horas do dia 19 do mez de Junho proximo vindouro serão arrematadas a porta d'esta repartição as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados nos termos do titulo 5.º capitulo 5.º da consolidação das leis das Alfandegas e mesas de Rendas, se seus donos ou consignatarios não as despacharem e as retirarem dentro do praso de trinta dias, a contar da data do presente edital, sob pena de findo o mesmo praso serem vendidas por sua conta sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos d'esta venda.**

Armazem n. 1

D L C Um pacote, n. 1, vindo de Hamburgo no vapor allemão *Olinda*, entrado em 1 de Agosto de 1890 consignado Domingues Lima & C.ª contendo amostras.

Armazem n. 2

J M Uma caixa n. 10 895 vindo do Havre no vapor francez *Ville do Rosario*, em 12 de Maio de 1890 a Manoel de Macedo, contendo papel para encadernação pesando liquido 230 kilogrammas.

B & C W Um pacote n 22 de Liverpool, no vapor inglez *Scholar* em 6 de Junho de 1890 contendo amostras.

O J & C Um barril de 5.º vasio, de Lisbôa no vapor francez *Ville do Ceará*, em 30 de Junho de 1890.

P V & C R O U Um barril de 5.º vasio de Figueira no patacho portuguez *Victoria* em idem, idem.

Marca diamante L F Um barril de 5.º vasio de Lisboa no vapor inglez *Edictor*, em idem, idem a Sulzer Kauffmann & C.ª

A R S R Trinta (30) caixas n. 6020|29 de Hamburgo sendo dez de ns 6020|29 na barca hollandeza *Guiana* e (20) vinte de ns. 6030|49 no brigue allemão *Schiron* todos em 30 de Junho de 1890, as 10 primeiras a Antonio R. dos Santos Rosa, e as 20 ultimas a Antonio R. de Santa Rosa, contendo todas garrafas de vidro ordinario branco, sem rolha, e sem bocca esmerilhada, pesando liquido 2250 kilogrammas.

D E S & C Um barril de 5.º vasio de Lisboa no vapor inglez *Mariner* em idem, idem, a Domingos Ferreira da Silva & C.ª

A C & C Um barril de 5.º vasio, de Lisboa no vapor inglez *Author*, em idem, idem a Albino Cruz &. C.

A B U Um barril de 5.º vasio de Lisboa no vapor inglez *Mariner*, idem, idem, a Silva Guimarães & C.

J B P L M & C Um barril de 5.º vasio, de Lisboa no vapor francez *Entre Rios*, em idem, idem, a Lopes Magalhães.

R D C Cincoenta e cinco caixas sem numero de Hamburgo no patacho allemão *Sutelopo* em idem, idem contendo garrafas com cerveja commum medindo liquido legal 1640 litros

M Dous fardos sem numero de Hamburgo no vapor allemão *Petropoles* em idem, idem, a Manoel Joaquim de Miranda contendo papel para encadernação pesando liquido legal 232 kilogrammas.

Marca diamante e C ao lado & C Uma caixa n. 1417 de Liverpool no vapor inglez *Merchant* em 2 de Agosto de idem, a Carvalho & C., contendo seis kilogrammas, peso nas latas de farinha lactea.

F & I marca diamante, B no centro. Dous centos ns. 1|30 e 1|55, vindos de Liverpol no vapor inglez *Merchant*, em idem, idem, a Francisco & Irmão, contendo 1,400 grammas de apparelhos não classificados de louça, n. 1 e 4 kilogrammas de apparelhos não clasificados de louça n. 2

Armazem n. 3

Sem marca som numaro. Tres retratos e tres kilogrammas de molduras armadas e envernisadas, vindas de New-York no navio brazileiro *Duas Americas*, em 5 de Setembro de 1890.

Um barril sem numero, vindo de New-York, no vapor americano *Finance* em 11 de Setembro de 1890, contendo 180 kilogrammas, peso liquido legal de oleo universal, para lubrificação de machinas.

A F Trinta e dous garrafões forrados de vime, quebradas, sem valor, vindos de Hamburgo do lugar norueguense *Ruth*, em 19 idem, idem.

Armazem n. 4

F R & C Duas grades ns. 1|2, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, em 20 de Agosto de 1890, a ordem, contendo chá da India, pesando legal 178 kilogrammas.

J F A Trez grades, ns. 16|18, vindas de Liverpool no vapor inglez *Scholar*, em idem, idem, contendo chá da India, pesando liquido legal 26 kilogrammas.

Armazem n. 5

V R C Doze caixas sem numeros, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, em 20 de Junho de idem, a Vianna Castro & C., contendo folhas de flandres em laminas e simples, pesando liquido legal 598 kilogrammas.

W C R n. 1743 Seis caixas n. 1|6, vindas de Liverpol no vapor inglez *Edictor*. em 23 de idem, idem, a Antonio Rodrigues da Costa, contendo copos de vidros n. um (1) pesando liquido legal 355 kilogrammas.

G & V Uma caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Sculptor*, em 4 de Maio de 1889, a ordem, contendo impressos sem valor, em vista da nota n. 67 da tarifa vigente

A P S & C Um peso de ferro com 20 kilogrammas de obras não classificadas, de ferro fundido, sem numero vindo no mesmo vapor em 10 idem, idem, a Antonio Pinto da Silva & C.

P G Tres caixas ns. 1|3 vindas de Liverpool no mesmo vapor, em 15 de Maio de 1889, a ordem, contendo 24 pares de sapatos de couro até 22 centimetros de comprimento no pé.

S Deseseis panellas de ferro sem numero, vindas de Liverpool no vapor inglez *Delambre*, em 25 de Julho de 1890.

Armazem de bagagem

Monseur Roial Uma caixa sem numero, vinda de Bordeaux no vapor francez *Equateur*, em 7 de Janeiro idem, não consta do manifesto; contendo artigos para jogo de florete, já usados.

2.ª Secção da Alfandega de Pernambuco, 18 de Maio de 1891. O chefe,
*Vulpiano Cavalcante de Araujo.*

# Costureiras do Arsenal de Guerra

A folha de costuras, referente a segunda quinzena de maio ultimo será paga nesta repartição até o dia 27 do corrente mez.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 13 de Junho de 1891.

O escrivão da caixa,
João Fernandes Barros.

## Thesouraria de Fazenda

**Medicamentos, drogas e utensilios para Fernando**

De confo.mi.ade com officio do Sr. desembargador gover.iador do Estado de 8, e de ordem do Sr. Dr. inspector, faço publico que, no dia 18 do corrente, as horas da manhã, será arrematado em sessão da junta desta Thesouraria, por quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento dos medicament s, drogas e utensilios abaixo relacionados para abastecimento da pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, obrigando-se o proponente as despezas de acondicionamento e transporte.

Acido chlorhydrico, 500 gram.
Absynthio (folhas) 500 gram.
Agua de alface, 5 kilog.
Agua de tilia, 3 kilog.
Agua de Vichy 24 gar.
Alfazema, 2 kilog.
Ammoniaco liquido, 2 kilog.
Assucar refinado (1ª sorte), 100 kilog.
Ataduras iodoformadas, 48
Ataduras phenicadas, 36.
Amendoas amargas 500 gram.
Balsamo Peruviano, 2 kilog.
Balsamo tranquillo, 5 kilog.
Biodureto de mercurio, 30 gram.
Borato de sodio, 500 gram.
Camphora, 2 kilog.
Caroba (folhas), 500 gram.
Centaurea menor, 500 gram.
Centeio spigado, 100 gram.
Codeina, 15 gram.
Cyanureto de potassio, 30 gram.
Cyanureto de zinco, 30 gram.
Digitalis (folhas), 200 gram.
Digitalina, 2 gram.
Essencia de rosas, 60 gram.
Extracto de cicuta, 100 gram.
Extracto de fel de boi, 100 gram.
Extracto de meimendro, 100 gram.
Fahnestocks, 36 vidros.
Fios de linho, 30 kilog.
Gommarabica em pó, 2 kilog.
Iodureto de sodio, 500 gram.
Iodoformio puro, 1 kilog.
Iodo metallico, 1 kilog.
Iodureto de potassio, 5 kilog.
Jalapa (raiz), 2 kilog.
Sicopodio, 1 kilog.
Manteiga de cacao, 1 kilog.
Oleo de arruda, 1 kilog.
Oleo de meimendro, 3 kilog.
Oleo de ricino, 20 kilog.
Pilulas de Bristol, 24 vidros.
Podophilina, 50 gram.
Quinium, 200 gram.
Quassia rasurada, 1 kilog.
Salicylato de sodio, 1 kilog.
Serpentaria da Virginia, 1 kilog.
Subcarbonato de potassio, 500 gram.
Valeriana (raiz), 1 kilog
Vaselina branca, 2 kilog.
Phenol sodico Boboeuf, 24 frascos.
Raiz de angelica, 1 kilog.
Resina de angico, 500 gram.
Apomorphina, 30 gram.
Essencia de canella, 60 grammas.
Helecina, 100 grammas.
Agaricina, 60 grammas.
Essencia de Succino, 60 grammas.
Succino, 60 grammas.
Favas de Santo Ignacio, 500 grammas.
Picoman, 250 grammas.
Ichthyol, 200 grammas.
Vinho de Duzart, 24 frascos.
Pomada de pepinos, 500 grammas.
Elaterio, 100 grammas.
Acido pyrogollico, 100 grammas.
Acido thymico, 100 grammas.
Essencia de tomilho, 60 grammas.
Vinho de quina, carne e lactophosphato de cal de Silva Araujo), 24 frascos.
Xarope de Duzart, 24 frascos.
Balões de vidro (de differentes capacidades), 12.
Carvão vegetal, 24 saccos.
Rotulos para uso externo, 3.000.
Rotulos para receituario (com as inscripções: Pharmacia de Fernando, numero...—Dr....), 5.000.
Rotulos para pilulas (com as mesmas inscripções), 2.000.
Frascos esmerilhados para 2 litros, 12.
Frascos esmerilhados para 4 litros, 12.
Frascos esmerilhados de côres para 30 e 60 grammas, 36.
Vinho branco, um quinto.
Moinho para sementes, um.
Pedra pomes, 2 kilogrammas.

Em 10 de Junho de 1891.

O 2º escripturario,
*J. Hermogenes de Oliveira Amaral.*

## Hippodromo do Campo Grande

**Assembléa geral**

A directoria do Hippodromo do Campo Grande, na fórma dos dispositivos dos estatutos vigentes, convida os senhores accionistas a reunirem-se em assembléa geral no dia 20 do corrente mez, ás 6 1/2 horas da tarde, á rua do Imperador n. 55, 1º andar, afim de eleger se a directoria e commissão fiscal do anno social de 1891 a 1892; podendo desde já os mesmos senhores accionistas virem examinar a escripturação e balancete no lugar acima indicado.

Secretaria do Hippodromo do Campo Grande, 1º de Junho de 1891.

O secretario,
H. E. de Figueiredo.

## Companhia do Beberibe

Convida-se aos Srs. Accionistas desta companhia a reunirem-se em assembléa geral ordinaria no dia 1 de Julho proximo vindouro ao meio dia, 1º andar da casa n. 41 a rua 15 de Novembro.

Nessa será apresentado o relatorio da gestão dos negocios sociaes durante o anno proximo passado, assim como proceder-se-ha a eleição do presidente e secretario da assembléa geral e commissão fiscal.

Recife, 15 de Junho de 1891.

*Ceciliano Mamede,*
Director-gerente.
*Aurelio dos S. Coimbra,*
Director-secretario interino.

## Companhia Pernambucana de Navegação costeira a vapor

Communica se aos possuidores das obrigações preferenciaes desta companhia, de juros de 7 por cento ao anno, que devem apresentar seus titulos para serem pagos no 1.º de Julho proximo vindouro, no escriptorio desta companhia certos de que daquella data em diante não terão direito a juro algum.

E' facultado aos possuidores das antigas obrigações o receber o pagamento em obrigações de 6 por cento do juro emittidas a 95.

Recife, 6 de Junho de 1891.

Ceciliano Mamede Alves Ferreira.
Manoel João de Amorim.
Sebastião Lopes Guimarães.

## Fabrica de Estopa

Convida-se os Srs. accionistas a reunirem-se quarta-feira, 17 do cadente, a 1 hora da tarde no edificio da Associação Commercial Beneficente afim de proceder-se a installação da Companhia.

Os incorporadores.
**Browns & C.**

# PRADO PERNAMBUCANO

## PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

**Para a 1.ª corrida á realizar-se domingo 21 de Junho de 1891**

Não se tendo realisado o 1º e 4º pareos para a corrida a realisar-se no dia 21 do corrente, ficam abertos da seguinte forma:

**Supplementar**—1,000 metros.—Cavallos de Pernambuco que não tenham ganho nos Prados do Recife e egoas deste Estado. PREMIOS: 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

**Rapidez** 1,200 metros—Animaes de Pernambuco e pungas que não tenham ganho em distancia superior a 1,100 metros nos Prados do Recife. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

### Observações

De accordo com o art. 5.º do Codigo de Corridas, não será admittida a inscripção no pareo Supplementar a egoa Ida.

A inscripção encerrar-se-há hoje 16 do corrente, ás 3 horas da tarde, na secretaria do Prado, a rua Duque de Caxias, n. 70, 1.º andar.

Recife, 17 de Junho de 1891.

O SECRETARIO,
***José Gomes Ganches.***

# BANCO EMISSOR DE PERNAMBUCO

## RUA DO COMMERCIO N. 38

Capital subscripto 20:000:000$000
Realisado 4:000:000$000

**Effectua todas** as transacções bancarias.

**Compra e vende saque** sobre todas as praças da Republica.

**Carteira hypothecaria** será aberta no dia 1 de Julho.

**Empresta sob garantias** de quaesquer effeitos que representem valor real.

**Recebe dinheiros em** deposito por letra a prazo fixo ou em conta corrente de movimento, ás seguintes taxas:

Em conta de movimento 2 %
A prazo de 3 á 5 mezes 4 %
A prazo de 6 á 12 mezes 5 %

Recife, 14 de Março de 1891.

# BANCO DA BOLSA

Capital Reis 1.500:000$000

**Dividido em 15.000 acções de 100:000 cada uma**

Rua do Vigario n, 2, esquina do largo do Corpo Santo

**Edificio da Junta Commercial**

## HORA DA BOLSA

**DE 1 A 2 DA TARDE**

Compra e vende titulos com cotação.
Liquida operações por conta de terceiros a dinheiro ou prazo.
Faculta capitaes para compra e venda a dinheiro ou a prazo de quaesquer titulos cotados na Bolsa.
Integralisa convindo capitaes de Bancos e companhias de reconhecida utilidade
Faz transferencia de operações realisadas na Bolsa a prazo.
Auxilia liquidação de report e Delcredere.
Realisa operações bancarios relativas a sua natureza.
Encarrega se de incorporações de Emprezas.
Levanta emprestimos.
Compra e vende metaes.
Encarrega-se da compra e venda de assucar, algodão, etc. etc,
20 de Março de 1891.

O director gerente,
P. J. PINTO.

# BANCO POPULAR

CAPITAL... 1.500:000$000

**22—RUA 15 DE NOVEMBRO—22**
**(antiga do Imperador)**

Empresta dinheiro, a curtos prasos, por cauções de mercadorias, letras, titulos ouro e pedras preciosas.

Encarrega se da cobrança de alugueis de casas, pagar impostos, por conta de terceiros.

Recebe dinheiro a premio, em conta corrente de movimento, com aviso, fixo, e fundo de accumulação (peculio).

Encarrega-se do recebimento de dividas, juros, honorarios e ordenados, conta de pessoas residentes na capital e no interior.

Desconta titulos commerciaes.

## Companhia de drogas e productos chimicos

Convida-se aos accionistas desta Companhia a virem fazer a segunda entrada de suas acções na razão de dez por cento, devendo o pagamento ter lugar até o dia 30 do corrente mez no Banco Emissor de Pernambuco.

Recife, 1 de Junho de 1891.

O secretario
Gracilianó O. de C. Martins.

**Na secretaria da Santa Casa de Misericordia alugam-se as seguintes casas:**

| | |
|---|---|
| Vigario Tenorio 1º andar n. 25 | 20$000 |
| Burgos, terrea n. 21 | 12$000 |
| Lapa n. 2 | 12$000 |
| Rua Imperial casa terrea n. 151 | 25$000 |
| Coronel Suassuna, sobrado n. 43 | 20$000 |
| Rua Imperial loja n. 159 | 10$000 |
| Rua do Amorim armazem. n. 60 | 20$000 |
| Encantamento loja n. 11. | 30$000 |
| Rua do Bom Jesus n. 29 2.º andar. | 20$000 |
| S. Thereza n. 7. | 18$000 |
| Becco do Abreu n. 2, 2º andar. | 8$330 |
| Viração n. 19. | 20$000 |
| Vigario n. 27 2º andar | 15$000 |
| Palma n 34 | 50$000 |

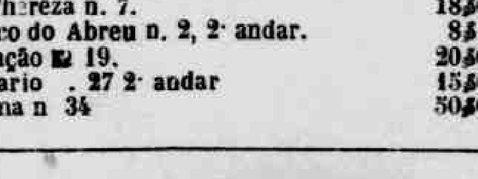

## Companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Olinda e Beberibe.

**1.ª convocação**

De ordem do 1.º Dr. presidente da assembléa geral d'esta companhia, convida os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria no dia 23 do corrente ao meio dia na sala do costume afim de tomarem conhecimento e resolverem sobre assumptos de interesse da companhia.

Recife, 8 de Junho de 1891.

O secretario,
José Antonio de Almeida Cunha.

## Banco Popular

Scientifico aos Srs. accionistas, que fica marcado o prazo de 30 dias a contar do dia 15 do corrente para o recolhimento da segunda prestação do capital social, na razão de dez por cento sobre o valor nominal das acções; a qual deve ser realisada na séde social á rua 15 de Novembro n. 22.

Recife, 14 de Maio de 1891.

***Albino Narciso Maia***
Director-Secretario.

## Banco de Pernambuco

O Banco de Pernambuco avisa aos seus freguezes e ao respeitavel corpo do commercio, que, a contar do dia 1º de Junho em diante, so' abonará nas contas correntes de movimento juros a razão de um por cento ao anno, até segundo aviso.

*William M. Webster.*
Gerente.

## Banco de Credito Real de Pernambuco

A administração deste Banco, convida aos Srs. accionistas para reunirem-se em assembléa geral extraordinaria no dia 30 do corrente mez, ao meio dia, na séde do Banco, a rua do Commercio, n. 34, 1.º andar.

O motivo da reunião é a discussão da reforma dos Estatutos e augmento de capital deliberado na sessão de assembléa geral de 23 Março po corrente anno.

Recife, 13 de Junho de 1891.

Os administradores.
Manoel João de Amorim.
Luiz Duprat.
José Adolpho Rodrigues Lima.

## Thesouraria de Fazenda

O Conselho para o fornecimento de generos ás praças, forragens a cavalhada, dietas ao Hospital Militar, recebe propostas no dia 22 do corrente ás 11 horas da manhã, no quartel-general do commando das armas, onde funccionará o dito conselho para contratar o fornecimento dos alludidos generos e mais artigos, constantes da relação infra, durante o 2º semestre de 1891.

Arroz pilado, kilo.
Assucar branco de 2ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Alfafa, kilo.
Bacalhão, idem.
Batatas inglezas, kilo.
Café em grão, kilo.
Carne secca do Rio-Grande do Sul, kilo.
Carne de vacca com osso, idem.
Carne verde de porco, idem.
Capim em feixes de 3 kilogrammas, idem.
Craves, cento.
Farinha de 1ª qualidade, litro.
Feijão preto ou mulatinho, idem.
Fructas (2 bananas ou 2 laranjas), ração.
Farello, kilo.
Enterros por cavallo, um.
Ferradura, uma.
Goiabada em lata, kilo.
Lenha, acha ou tóro.
Macarrão, kilo.
Manteiga ingleza de primeira qualidade idem.
Milho, kilo.
Medicamentos para cavalhada, numero.
Pão, kilo.
Queijo de Minas, um.
Sal, litro.
Temperos e verduras, ração.
Toucinho de Minas, kilo.
Vinagre tinto, litro.
Canetas finas, duzia.
Costaneiras para officios, uma.
Certificado de obitos, cento.
Enveloppes timbrados para officios, cento.
Grampos de metal ns. 0, 1, 2, 3, 4 e 5 cento.
Lapis Faber n. 2, duzia.
Lapis de duas cores, duzia.
Livranças impressas, cento.
Mata-borrão, folha.
Papel roseo timbrado para officios, resma.
Papel almasso pautado 1.ª qualidade, resma.
Papel liso, resma.
Pennas Perry, caixa.
Papel de 50 linhas, para mappas, folha.
Papel pardo de linho, mão.
Tinta Blue Black, boião.
Dita carmesin, frasco.
Vales, impressos, diarios, cento.
Araruta, kilo.
Assucar refinado, superior qualidade, kilo.
Dito dito de 1.ª qualidade, kilo.
Ameixas passadas, idem.
Aletria, idem.
Aguardente de canna, litro.
Bolacha, kilo.
Biscoutos, idem.
Bolachinhas, idem.
Borrachos, idem.
Bananas, uma.
Café moido superior qualidade, kilo.
Chá verde, idem.
Dito preto, idem.
Cognac fino Champagne, litro.
Carne verde sem osso, kilo.
Dita dita de carneiro, idem.
Dita dita de porco, idem.
Farinha de superior qualidade, litro.
Frango, um.
Gallinha, uma.
Leite, litro.
Limão doce, um.
Laranja, uma.
Marmelada kilo.
Maizena, kilo.
Ovos, um.
Peixe, kilo.
Talharim, idem.
Vinagre branco, litro.
Idem de Lisboa, litro.
Vinho do Porto, superior qualidade, litro.
Idem de 1.ª qualidade, idem.
Idem Figueira, idem.
Carvão vegetal, barrica.
Dito coke, kilo.
Lixa de differentes qualidades, folha.
Phosphoros de segurança, masso
Sabão amarello, kilo.
Sapolio um.
Tijollo para facca, um.
Vassouras de piassava, duzia.
Velas etoile, maço.
Ditas de cera, kilo.
Corte de cabello, um.
Lavagem e concerto de roupa, peça.
Sanguesugas applicadas aos doentes do Hospital e aos externos, uma.

Condições

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prasos marcados nos respectivos contractos, entregando os generos nos quarteis e hospital, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho de fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 % da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem acceitos si deixarem de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que fôr marcado pelos jornaes.

3.ª Só poderão concorrer ao fornecimento os candidatos que se habilitarem na fórma do art. 18 do Decreto n. 7085 de 6 de Maio de 1880.

4.ª Da falta de fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, os fornecedores ficarão sujeitos a pagar o valor dos generos regeitados ou não recebidos em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar as amostras dos generos ou artigos, que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do referido dia, em que alli serão abertas e apuradas em presença dos proponentes; sendo que na mesma occasião se acceitarão propostas para a venda de estrume dos cavallos.

7.ª Os fornecedores que requererem a rescisão de seu contracto e forem attendidos, ficarã sujeitos a multa de 10 % sobre o total do fornecimento do semestre anterior.

8.ª Finalmente não serão acceitas as propostas que contiverem artigos não mencionados neste edital, nem tambem aquelles, cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto, por isso que os mesmos preços devem ser invariaveis.

Thesouraria de Fazenda do Estado de Pernambuco, em 11 de Junho de 1891

O inspector.
*Alexandre de Souza Pereira do Carmo*

## Monte de Soccorro de Pernambuco

São convidados os possuidores das cautellas dos numeros abaixo, a virem resgatal as até o dia 22 do corrente mez, avisando-se-lhes de que findo este praso, serão levadas a leilão publico as que não estiverem resgatadas.

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| 20 652 | 21,516 | 21,634 | 21,729 | 21,843 | 22 020 |
| 20,815 | 21,517 | 21,635 | 21,731 | 21,844 | 22,032 |
| 20 846 | 21 520 | 21 639 | 21,734 | 21,846 | 22 033 |
| 20 851 | 21,524 | 21,641 | 21,737 | 21,847 | 22 038 |
| 20 853 | 21,528 | 21,642 | 21,738 | 21,853 | 22 040 |
| 20,855 | 21 531 | 21,645 | 21,741 | 21,859 | 22,041 |
| 20 958 | 21,533 | 21,646 | 21,742 | 21,867 | 22,042 |
| 21,156 | 21,537 | 21,647 | 21,743 | 21,882 | 22 057 |
| 21,177 | 21,538 | 21,619 | 21,744 | 21,885 | 22 066 |
| 21 351 | 21,539 | 21 659 | 21 748 | 21,889 | 22,068 |
| 21 356 | 21 540 | 21,665 | 21,751 | 21,891 | 22,072 |
| 21,397 | 21,541 | 21,666 | 21,761 | 21,892 | 22,083 |
| 21,424 | 21,542 | 21,669 | 21,762 | 21,893 | 22,084 |
| 21 426 | 21,543 | 21,670 | 21 764 | 21,898 | 22 086 |
| 21,435 | 21,545 | 21 679 | 21,766 | 21,899 | 22 087 |
| 21 439 | 21 550 | 21 686 | 21,771 | 21,903 | 22,088 |
| 21,440 | 21 551 | 21 687 | 21 773 | 21 905 | 22,091 |
| 21 442 | 21,552 | 21,689 | 21 776 | 21 914 | 22 104 |
| 21 443 | 21,556 | 21,691 | 21,779 | 21,919 | 22,107 |
| 21 448 | 21 561 | 21,692 | 21,783 | 21 933 | 22,108 |
| 21 450 | 21,562 | 21 693 | 21,790 | 21,937 | 22,117 |
| 21 456 | 21,571 | 21 699 | 21,808 | 21,949 | 22,120 |
| 21,457 | 21,574 | 21 700 | 21,814 | 21,953 | 22,121 |
| 21 462 | 21 575 | 21,701 | 21,828 | 21,966 | 22 128 |
| 21 472 | 21,576 | 21,702 | 21,830 | 21,977 | 22 145 |
| 21,476 | 21,578 | 21,705 | 21 832 | 21 978 | 22,156 |
| 21 480 | 21,586 | 21,706 | 21,833 | 21,979 | 22 155 |
| 21 485 | 21 600 | 21,712 | 21,834 | 21,982 | 22,161 |
| 21 493 | 21 606 | 21,713 | 21,835 | 21,986 | 22,165 |
| 21,497 | 21 607 | 21,714 | 21,836 | 21,991 | 22,166 |
| 21 502 | 21 62 | 21,717 | 21,837 | 21,994 | 22,175 |
| 21,504 | 21 621 | 21 719 | 21 838 | 22,001 | 22,182 |
| 21 507 | 21 629 | 21 720 | 21 839 | 22 005 | ..... |
| 21,508 | 21,630 | 21 721 | 21 840 | 22,011 | ..... |
| 21,510 | 21 632 | 21 723 | 21 841 | 22,012 | ..... |
| 21,514 | 21 633 | 21 724 | 21,842 | 22,016 | ..... |

Recife, 6 de Junho de 1891.

O gerente,
Felino D. Ferreira Coelho.

## Thesouraria de Fazenda

**FORNECIMENTO DO PRESIDIO DE FERNANDO DE NORONHA**

De ordem do cidadão Dr. inspector, faço publico que no dia 25 do corrente, perante a junta desta thesouraria em sessão que começará as 11 horas da manhã, serão abertas as propostas que até esse dia forem apresentadas, afim de ser contratado, com quem melhores vantagens offerecer, o fornecimento de generos e artigos para o presidio de Fernando de Noronha durante o semestre de Julho a Dezembro deste anno.

Essas propostas devem vir devidamente selladas e fechadas e os proponentes requererão previamente a esta repartição, provando que são negociantes matriculados e se acham quites relativamente ao imposto de industrias e profissões do ultimo semestre e declarando que se obrigam a todas as condições adiante mencionadas.

Outro sim, não serão aceitas as propostas que contiverem artigos não mencianodos na relação infra, nem tambem aquellas cujos preços estiverem sujeitos a abatimento ou desconto ou antes que forem variaveis.

Generos e artigos

Assucar mascavinho, kilo
Arroz pilado, idem
Assucar branco refinado, 1.ª sorte, idem
Aletria, idem.
Araruta, idem
Alcool de 36º a 40º, litro
Algodão trançado azul e mescla metro
Azeite doce, litro
Algodãozinho, metro
Algodão trançado de listras, idem
Agulhas para costura, papel
Arithmetica de Castro Nunes, uma
Botões de osso com dous furos, caixa
Boi vivo, com 150 kilos e pasto, um
Bacalhau, kilo
Banha de porco, idem
Bocaes para candieiro patent, um
Chá Hysson, kilo
Café em grão, idem
Copos de vidro, um
Cimento Portland, barrica
Carvão de pedra para ferreiro, kilo
Cartas de A. B. C, uma
Collecção de traslados, idem
Cordas de croá, peça
Cabos de manilha, kilo
Cabos para enxada, um
Chapeos de baêta, idem
Cabos de Cairo, kilo
Colla da Bahia, idem
Canivete fino, um
Canetas de páo, duzia
Chaminés patent, um
Canetas, uma
Chicaras e pires, casal
Colheres de metal para sopa, uma
Colheres para pedreiro, uma
Chumbo em barra, kilo
Doutrina christã, uma
Doce de goiaba, kilo.
Enveloppes, in folio, um.
Enveloppes para officios, idem.
Enxadas de 3 1/2 e 4 libras, uma.
Esteiras de palha, idem.
Estanho em verga, idem.
Esteiras de palha, para cangalha, idem.
Farinha de mandioca, litro.
Farinha de trigo SSSF, barrica.
Farinha de tapioca, kilo.
Fumo em latas, idem.
Fio de vela, idem.
Facões americanos, um.
Flandres, folha.
Grammatica portugueza de Castro Nunes, uma.
Grammatica de Abilio, idem.
Geographia, idem.
Gomma lactea, kilo.
Gomma arabica em pó, idem.
Gomma arabica em caroço, idem.
Giz, idem.
Gesso-cré, idem
Hostias, uma
Historia do Brazil, uma.
Incenso, kilo.
Kerosene, lata.
Lacre, páo.
Lapis de borracha, duzia.
Lapis de Faber pretos, idem.
Lapis de carapina, idem, idem.
Lapis de côres, duzia.
Livro primeiro de leitura, idem.
Livro segundo idem, idem.
Livro terceiro idem, idem.
Manteiga franceza, idem.
Manteiga ingleza, idem.
Marmelada, idem.
Manuscriptos, um.
Macarrão, kilo.
Madapolão, peça.
Papel almaço pautado Fiume, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pedra para escrever, uma.
Paos de jangada, um.
Paos de jangada grossos, para balsa, idem.
Pavios para candieiro patente a gaz, idem.
Palha de carnaúba para chapéos, uma.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pregos francezes, kilo.
Pratos de louça Agatha, casal.
Papel Hollanda, folha pautado.
Papel Hollanda, resma.
Presilhas para segurar papel, caixa.
Sabão amarello, kilo.
Systema metrico, um.
Solla, meio.
Sal commum, litro.
Solda forte, kilo.
Tinta preta para escrever, litro.
Toalha de algodão, uma.
Taboadas. idem.
Taboas de louro para soalho, uma.
Vidros para vidraça, um.
Vinagre de Lisboa, litro.
Vinho branco, idem.
Vinho do Porto, idem.
Vassouras de piassava, uma.
Vellas stearinas, kilo.
Xarque, idem.

Condições

Os fornecedores serão obrigados:

1.ª A fornecer os artigos de primeira qualidade e pelos preços indicados nas respectivas propostas.

2.ª A sujeitar os artigos a serem examinados pelo Dr. inspector de hygiene publica, antes da remessa para o presidio, e nos impedimentos do mesmo Dr. por um ou mais de um medico designado pelo governador deste Estado.

3.ª A depositar no prazo que a inspectoria desta Thesouraria designar, os artigos em um dos armazens da Companhia Pernambucana ou em qualquer outro designado pelo governador deste Estado para o exame determinado na condicção anterior.

Os fornecedores acondicionarão os generos e artigos de modo que, com facilidade se possa proceder aos necessarios exames, não só quanto á qualidade, mas tambem quanto á quantidade pezo e medida respectiva.

Os instrumentos e pessoal para isso precisos, serão ministrados pelos fornecedores, que ficam obrigados a fazer restabelecer o acondicionamento de modo o mais perfeito e completo.

4.ª Quando se proceder ao exame, compete á inspectoria de hygiene dar aviso com a precisa antecedencia á esta Thesouraria combinando ambas inspectorias sobre o dia e hora que lhes parecer mais conveniente para a execução de tal serviço.

5.ª Os artigos, uma vez postos a bordo, d'ahi não poderão ser retirados antes de chegarem ao seu destino, sem ordem expressa do governador deste Estado, sob representação devidamente fundamentada

da inspectoria de hygiene publica ou desta Thesouraria.

6.ª Os fornecedores serão obrigados a embarcar a sua custa os artigos, de modo a evitar-se avaria, e por sua conta correrão tambem as despezas resultantes do deposito e exposição dos artigos, remoção destes, quando recusados, e frete dos mesmos até o porto do desembarque no presidio

7.ª Os artigos só serão considerados definitivamente recebidos quando forem os respectivos termos lavrados pelos empregados competentes do presidio.

8.ª Os fornecedores se obrigarão além das condições acima descriptas e das outras mencionadas nas instrucções que acompanharam o officio da ex-presidencia da provincia de 20 de Janeiro de 1882, a pagar a differença dos preços dos artigos que forem rejeitados pela sua má qualidade ou não recolhidos em tempo.

9.ª A satisfazer os pedidos dentro de 2 dias uteis, contados da data em que se lhe fizer entrega delles ; e quando o serviço publico o exigir no praso de 24 horas.

10.ª Se o fornecimento não se realisar dentro de dous dias uteis contados da data em que expirar o prazo marcado para a entrega, se considerará o facto como se declarassem os contractantes não poderem effectuar o fornecimento, cassando-se o pedido e sujeitando-se os mesmos contractantes ou fornecedores á multa de 10 °|₀ imposta em taes casos.

11.ª Si pelo exame definitivo no presidio, forem devolvidos os artigos como imprestaveis, ficarão sujeitos os fornecedores á multa de 10 °|₀ fazendo á sua custa todas as despezas.

12.ª No caso de não comparecerem no prazo marcado para assignar o respectivo contracto, ficarão os fornecedores sujeitos á multa de 20 °|₀.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 15 de Junho de 1891.

O 2.º escripturario,

*J. Hermogenes de Oliveira Amaral.*

## Thesouraria de Fazenda

ARTIGOS PARA O ARSENAL DE GUERRA

De ordem do Sr. Dr. inspector, ponho em concurrencia o fornecimento dos artigos de expediente para o Arsenal de Guerra, abaixo relacionados, durante o proximo semestre de Julho a Dezembro.

Os concurrentes deverão requerer previamente a esta Thesouraria provando que são negociantes matriculados e se acham quites do imposto de industrias e profissões relativo ao ultimo semestre e apresentarão suas propostas, acompanhadas das amostras dos mesmos artigos, em cartas selladas e fechadas, até ás 11 horas do dia 18 do corrente, em cuja sessão da junta será contractado o referido fornecimento com quem melhores vantagens offerecer.

Artigos

Cadernetas em branco de papel fiume pautado com 50, 100 e 150 folhas, uma.
Canetas finas, uma.
Canetas entrefinas, uma.
Canivetes finos, um.
Enveloppes ou sobre-cartas para officios, um.
Enveloppes em branco para officios, um.
Enveloppes timbrados para officios, um.
Enveloppes timbrados grandes, um.
Enveloppes ou sobre cartas grandes para officios, um.
Enveloppes para cartas officiaes, um.
Espatulas de osso, uma.
Gomma arabica, frasco.
Lapis preto de Faber, um.
Lapis de cores, um.
Lapis de borracha, um.
Lacre encarnado, pão.
Livros formato Jesú com 50, 100, 150 e 200 folhas, um.
Livros formato Carré, idem, um.
Livros em branco formato Corone, idem, um.
Livros em branco formato Ecú, idem, um.
Livros formato Colombier com 200 folhas lithographadas para mappa, com encadernação inteira de couro, um.
Livros formato Carré, com 150 folhas riscadas para receita, um.
Livros formato Carré, com 200 folhas para despeza, um.
Livros em branco riscados com 200 folhas, formato Carré, para registro de tiro, um.
Livros em branco de papel fiume pautado, com 100, 150 e 200 folhas, um.
Obreias grandes para sello, uma.
Papel hollanda pautado formato Corone, Ecú, Carré, Raisin, Jesú e Colombier, folha.
Papel fiume pautado, resma.
Papel fiume liso, resma.
Papel inglez rosado sem timbre para officios, resma.
Papel inglez branco sem timbre para officios, resma.
Papel inglez rosado timbrado para officios, resma.
Papel inglez branco timbrado para officios, resma.
Papel cartão mata borrão, folha.
Pennas de aço Perry, caixa.
Pennas de aço Mallat, caixa.
Papel Vergé pautado, caderno.
Papel para cartas officiaes, caixa.
Papel imperial, caderno.
Presilhas para prender papel, caixa.
Pastas de oleado de diversos tamanhos, uma.
Tinta preta para escrever, garrafa.
Tinta ingleza para escrever, boião.
Tinta carmin, frasco.
Tinta ingleza Sardinha, boião.

Em 15 de Junho de 1891.

O 2.º escripturario,

*J. Hermogenes de Oliveira Amaral.*

## Companhia Minerva Progresso Pernambucano

CHAMADA

São convidados os Srs. accionistas desta Companhia a virem realisar a quarta entrada de suas acções em n. de 10 a razão de 5$000, por acção podendo integralisar alem da referida chamada as acções que lhe convier no prazo de 15 dias a contar da data presente, na séde da Companhia, a rua da Aurora n. 89.

Os Srs. accionistas que não realisaram a terceira entrada poderão fazel-a no mesmo prazo conjuntamente com a quarta, pagando a multa de 1$000, em referencia a cada uma das 10 acções, cujo valor se está integralisando.

Recife, 13 de Junho de 1891.

O director thesoureiro, servindo de secretario,

*Balbino Bezerra Sobral.*

## Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

*Fornecimento de Julho a Dezembro*

De ordem do Sr. director engenheiro chefe interino se faz publico que até uma hora da tarde de 26 do corrente, recebem-se propostas na secretaria d'este Estado para o fornecimento, por contracto, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno, dos artigos constantes da relação que será facultada ao exame dos interessados na agencia d'esta Estrada em Cinco Pontas. Os proponentes deverão apresentar se n'esta Repartição á hora acima indicada trasendo suas propostas em carta fechada, devidamente sellados, datados e assignados, com os preços escriptos por extenso, sem rasuras, nem emendas e acompanhadas, tanto quanto possivel, das respectivas amostras, principalmente dos artigos cuja qualidade não esteja expressamente determinada na relação referida. Para ser admittido á concurrencia cada proponente fará na Thesouraria da estrada um deposito da quantia de 100$000 rs. perdendo o direito de levantal a aquelles que, preferidos para o fornecimento de qualquer artigo, se recusarem a assignar o respectivo contracto dentro de 6 dias, contados da data do recebimento do aviso que para tal fim lhes for dirigido. Para garantia da boa execução dos contractos depositarão os contractantes na Thesouraria da Estrada uma quantia que será fixada pelo director engenheiro chefe de accordo com a importancia dos fornecimentos contractados.

Secretaria da Estrada de Ferro Sul de Pernambuco, em 15 de Junho de 1891.

O secretario,

*Victaliano P. Ribeiro de Souza.*

## Associação Commercial dos Refinadores de Pernambuco

**Sessão de posse**

Convidamos aos senhores socios para reunirem-se quinta feira 17 do corrente, ao meio dia, na séde social, afim de assistirem a posse da nova directoria, que funccionará em seguida em sessão ordinaria.

Alvaro P. Alves,
1º secretario.

## MARITIMOS

### Porto por Lisboa

E' esperado da Bahia nestes poucos dias o brigue portuguez *Bahia*, o qual terá pouca demora neste porto, em virtude de ter grande parte da carga engajada para os referidos portos, e para o resto que lhe falta, trata-se com o consignatario Antonio Maria da Silva, rua da Companhia Pernambucana n. 10.

**Companhia Pernambucana de Navegação Costeira por Vapor**

Esta companhia mantem as seguintes linhas regulares de navegação :

*Norte*, tocando nos portos da Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Fortaleza, partindo deste porto um vapor a 6 e 21 de cada mez.

*Sul*, com escala pelos portos de Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia, sahindo deste porto a 9 e 24 de cada mez.

*Fernando de Noronha*, partida no meiado de mez.

*Rio Formoso e Tamandaré*, sahida a 28.

*Rio de Janeiro*, (directamente) parte o vapor e 25 a 30 do mez.

*Rio Grande do Sul*, (viagem directa) sahe de 5 a 20 do mez.

Todos os vapores são novos, tem excellentes accommodações para passageiros e para carga e os preços são muito reduzidos.

Os passageiros encontram, apar do bom tratamento, todo o conforto desejavel a bordo de um vapor.

Os vapores que fazem as viagens ao Rio de Janeiro, além de terem tudo o que se encontra nos vapores modernos, accresce que faz a viagem em quatro dias e o preço de passagens de 1.ª classe é 60$000.

O vapor empregado na viagem para o Rio Grande do Sul e sómente para carga, e tem calado adequado a entrar no porto daquelle Estado em qualquer occasião.

Recebe se engajamento de carga por quantidade fixa para todas as viagens.

Outrosim, a companhia expedirá vapores extraordinarios desde que haja carga para o engajamento completo de um vapor.

Escriptorio, da Companhia Pernambucana n. 12

### United States and Brazil M. S. S. C.

### O vapor Vigilancia

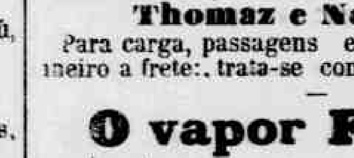

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 de Junho seguindo depois da demora necessaria para o

**Maranhão, Pará, Barbados, S. Thomaz e New-York**

Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete:, trata-se com os AGENTES.

### O vapor Finance

E' esperado dos portos do sul até o dia 23 de Junho seguindo depois da demorado costume para

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

**Henry Forster & C.**

8—*Rua do Commercio*—8

1º andar

### CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

### Ville de San Nicolas

Commandante Esnol

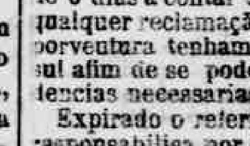

Espera-se da Europa até o dia 18 de Junho e seguirá depois da demora do costume para

*Bahia, Rio de Janeiro e Santos*

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volume que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### O paquete Galicia

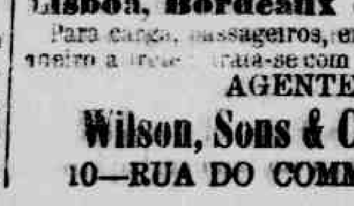

Espera-se dos portos do sul até o dia 19 de Junho e depois da demora do costume seguirá para Liverpool com escala por

**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

10—RUA DO COMMERCIO—10

### Lloyd Brasileiro

PORTOS DO NORTE

### O vapor Pernambuco

Commandante Roberto Ripper

E' esperado dos portos do norte até o dia 20 de Junho, e seguirá depois da demora do costume para

Maceió, Bahia, Espirito Santo e Rio de Janeiro

Recebe carga a baldear no Rio de Janeiro para Santos, Cananéa, Iguape, Paranaguá, Antonina, S. Francisco, Itajahy, Santa Catharina Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto Alegre.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa no largo do Corpo Santo n. 11.

Aos Srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos, que é : No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto de descarga, dentro de tres dias depois de finalizada.

Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

Rua do Commercio

1º andar

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO NORTE

*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará*

### O vapor Jaboatão

Commandante Pereira

Segue no dia 22 do corrente ás 5 horas da tarde. Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 2 horas da tarde do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor**

PORTOS DO SUL

Maceió, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

### O vapor Una

Commandante Monteiro

Segue no dia 26 do corrente ás 5 horas da manhã.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros a frete, até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

ESCRIPTORIO

*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### Mala Real Portugueza

### Vapor Malange

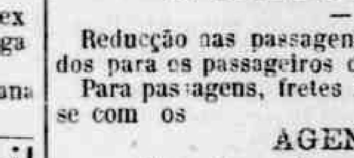

E' esperado aqui, até o dia 22 do corrente, este paquete illuminado a luz electrica, da Mala Real Portugueza, que depois da indispensavel demora seguirá para

**S Vicente e Lisboa**

Reducção nas passagens e camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

6—RUA DO COMMERCIO—6

1º andar

### Royal Mail Steam Packet Company

### O vapor Thames

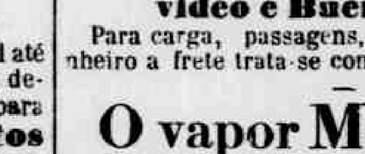

E' esperado da Europa até o dia 18 de Junho seguindo depois da demora do costume para a

**Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os AGENTES.

### O vapor Magdalena

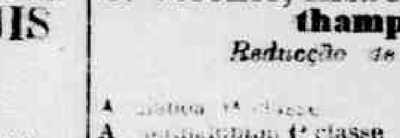

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente e depois da demora indispensavel seguirá para

**S. Vicente, Lisboa, Vigo e Southampton**

*Reducção de passagens*

| | *Ida* | *Ida e volta* |
|---|---|---|
| A Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

### Companhia Bahiana de Navegação a Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

### Marquez de Caxias

Commandante Freitas

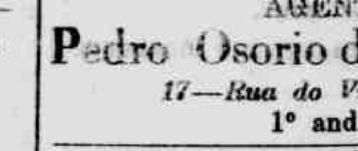

E' esperado dos portos acima até o dia 17 de Junho e regressando depois da demora do costume para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

**Pedro Osorio de Cerqueira**

*17—Rua do Vigario—17*

1º andar

### Messageries Maritimes

### O vapor Ortegal

Commandante C. Sicard

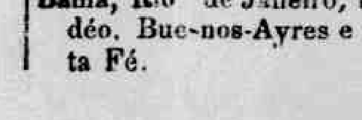

E' esperado da Europa até no dia **19 de Junho** e seguirá depois da demora necessaria para os portos do sul, recebendo carga para :

Bahia, Rio de Janeiro, Santos, Montevidéo, Buenos-Ayres e Rosario de Santa Fé.

**Este vapor entrará no porto** para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete : trata-se com os

AGENTES

**H. Burle & C.**

*42—Rua do Commercio—42*

## LEILÕES

— As 11 horas de Quinta-feira 18 partirá do Largo da Republica o trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão de moveis da casa em que residio o Dr. S. R. Wing, no Chacon.

### Leilão

De 7000 saccos de estopa, avariados d'agua salgada

**Quarta feira, 17 do corrente**

No armazem á rua do Marquez de Olinda n. 48

O agente Gusmão, fará leilão por conta e risco de quem pertencer, de 7000 saccos de estopa, avariados.

### Leilão

### Agente Britto

De bons moveis, louça e uma mobilia de junco

Uma cama franceza, 2 marquezões, 1 commoda, 1 guarda-vestido, 1 toilet, 1 bidet, 1 mesa grande oval, 1 mobilia de amarello 1 mesa elastica com 3 taboas, 2 apparadores, 1 guarda-louça, 1 sofá, 1 marqueza, cadeiras de junco, 8 ditas de amarello, louça para almoço e jantar, objectos de electro-plate, 1 cadeia de ouro, 1 relogio, 1 salva de prata, copos, talheres, candieiros á kerosene, e muitos outros objectos.

O agente acima, autorisado por uma familia que retira-se deste Estado, venderá os objectos acima, ao correr do martello.

Rua das Larangeiras n. 2, 1º andar

**Quarta-feira, 17 de Junho de 1891**

A's 10 e meia horas.

### Leilão

De 1 vacca com cria

**Quinta-feira, 18 do corrente**

No Chacon

Por occasião do leilão dos moveis da casa de residencia do Dr. Wing.

### Leilão

De moveis, porcelana, louça, vidros crystaes, quadros, candieiro a gaz (kerozene), tapete para forro de sala, um variado sortimento de parasitas, bigonhas, avencas, e palmeiras.

A SABER :

Sala de visita

1 mobilia de jacaranda, 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 2 etageres com espelhos, 1 espelho, 4 quadros, 1 lindo candieiro de suspensão (belga) 4 candieiros de mesa com 2 torcidas, 4 pares de cortinados brancos, 2 cadeiras de balanço e 1 tapete centro da sala.

Gabinete

1 sofá, 2 consolos, 2 cadeiras de braço e 6 de guarnição, de junco preto, 1 mesa para escrever, 2 cadeiras de balanço, 1 relogio de parede, 1 cabide para chapeos, quadros, 1 mesa de jogo e 1 estante para livros.

Sala de jantar

1 linda mesa elastica grande e forte, 1 guarda-louça envidraçado, 2 apparadores, 1 guarda comida, 12 cadeiras, 1 relogio, apparelhos de porcelana para chá e jantar, 1 serviço dessert, copos, calices, garrafas, compoteiras, fructeiras, galheteiras, calices de crystal, de côres e quadros.

1º Quarto

1 cama franceza com lastro de mola, 1 toilet grande, 1 lavatorio, 1 guarda-roupa, 1 guarda vestido, 1 commoda, 6 cadeiras e 1 cabide para roupa.

2º Quarto

1 guarda-ropa, 1 commoda, 1 mesa, 1 lavatorio, 1 cabide, 2 camas de lona e 1 armario.

Objectos avulsos

1 lote trens de cosinha, formas, mesas de cosinha, flandres bacias, 1 selim inglez e cabeçadas, 2 cadeiras de braços de jacarandá, 1 poltrona, 3 estantes para plantas, bigonhas, avencas, crotons e palmeiras, 1 jardinei a, mesas redondas, 1 machina de custura, 1 mesa para machina, e objectos de agatha.

**Quinta-feira, 18 do corrente**

**No Chacon**

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará a leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes na casa em que residio o Dr. S. R. Wing, no Chacon, estação Casa Forte.

As 11 horas em ponto partirá do Largo da Republica um trem extraordinario que dará passagem gratis aos concurrentes ao leilão, parando nas estações em que houverem concurrentes.

### Leilão

Da armação, mercadorias, utensilios, registro e encamento de gaz, da taverna sita no Pateo da Paz n. 86, em Atogados.

*Quinta-feira 18 do corrente*

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado fará leilão da taverna acima mencionada para pagamento dos credores. Em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

### Leilão

De 52 caixas com vinho verde (em um ou mais lotes).

**Sabbado 20 do corrente**

**Agente Pinto**

*Rua do Bom Jesus n.* 45

**Em continuação**

### Leilão

De 14 fardos de fumo da Bahia, 2 caixas com chaminés, 3 potes com acido muriatico, 3 niames, quadros, camas, marquesões, lenços, vidros e outros objectos que serão vendidos ao correr do martello.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se a loja do sobrado n. 46 á rua da Roda, pintada de novo, com bons commodos e por preço commodo ; a tratar na rua do Cabugá n. 16, loja.

— Alugam-se casas caiadas e pintadas nos fundos de S. Gonçalo, a 8$ ; tratar na rua da Imperatriz n. 76.

— Precisa-se de uma ama que saiba engommar com perfeição roupa de homem : na Soledade, rua Desembargador Nunes Machado numero 56.

— Aluga se o 2º andar do sobrado da rua do Bemfica n. 7, com agua, limpo, etc. ; a tratar defronte n. 6.

Novo porto de carvão, em barricas e a varejo ; Bemfica n. 6.

Armazem de molhados e fabrica de pão e massas : Bemfica n. 6 Passagem.

— Vende-se a loja de louça da terra, bem afreguezada, com a competente armação, para o mesmo genero, sita á rua da Imperatriz n. 35 ; a tratar na mesma

— Deseja-se fallar com o Sr. João Baptista Ferreira na rua da Palma n. 109.

— Ha annos procura se saber noticias do Sr. João Marinho da Rocha Falcão, senhor de engenho, e até esta data não apparecendo, quem informa onde se acha.

— Pede se ao Sr. Constantino Alves da Silva, empreiteiro de obras, em que fica a sua promessa.

— A viuva A. M. de L. F. C. pede ao Sr. Manoel Torquato de Araujo Saldanha que appareça que o seu estado de saúde é grave.

— Precisa se de uma ama que saiba cosinhar : no pateo do Paraiso n. 16, taverna.

— E' inacreditavel que o Sr. Luiz Ferreira da Cruz não queira nem se quer pagar o protesto.

## A Fabrica de Tecido da Torre, precisa de meninos, e mulheres.

### Empresa de Mudanças

Rua da Concordia ou Marquez do Herval n. 118

Rua do Alecrim ou Padre Nobrega n. 21

Alugam carros de molas para transporte de moveis, marmores, pianos, espelhos e mais ornamentos de casa de familia, hoteis e estabelecimentos, para toda e qualquer parte da cidade e arrabalde, por preços commodos.

Telephone—252 Penna & C.

### Copeiro e engommadeira

Precisa se de um bom copeiro e de uma boa engommadeira, que deem attestado de boa conducta ; a tratar no palacio do governador.

### Casas na Torre

Alugam se as casas na rua Real da Torre ns. 6-A, 6 B, 6-C : para ver, no chalet junto, e para tratar na rua Nova n. 13.

### Burro e carroça

Na fabrica da Torre compra se um burro com carroça.

### Ao commercio

Antonio Duarte Simões & C. declaram que deixou de ser seu empregado o Sr. Manoel Alves de Jesus Menezes.

Recife, 13 de Junho de 1891.

### Criado

Precisa-se de um criado ; no largo da Penha n. 33, hotel.

### Cosinheira

Precisa-se de uma cosinheira ; na rua do Hospicio n. 39, paga se bom salario.

### Casa terrea

Aluga-se a casa da rua do Brum n. 77 ; a tratar na mesma rua n. 79.

### Cosinheira e criado

Precisa se de um criado e de uma ama para cosinhar e mais serviços internos para casa de duas pessoas em Beberibe ; a tratar na rua Marquez de Olinda n. 51, 1º andar.

## Attenção

**Joaquim Luiz Teixeira & C, avisam a todos os seus freguezes e a quem mais possa interessar que continuam a ter seu estabelecimento de fazendas sob a denominação de loja das Estrellas em o predio n. 56 á rua Duque de Caxias onde podem ser procurados, certos de que encontrarão sempre a melhor vontade em bem servir a todos e com barateza de preços e fazem semelhante declaração para prevenir enganos que ja se teem dado pela abertura de uma outra loja em a mesma rua e sob a denominação de Estrellas do Brazil.**

### Aos senhores de engenhos

### Tri-sulphito de cal

**superior a cal de Lisboa e potassa**

Para alvejar e limpar o assucar

Vendem Guimarães & Valente

**6—Corpo Santo—6**

### Alfafa

De superior qualidade: vende-se no pateo da antiga assembléa, armazem n. 21.

### Alugam-se

Aluga se a loja do sobrado da rua da Roda n. 39, muito propria para um hotel, pois tem proporções para morada e estabelecimento, tem agua, banheiro, e muito grande ; a casa n. 28 da rua de S. João, tem 3 quartos, cacimba, quintal grande, muito fresca ; a tratar na rua das Larangeiras n. 29, das 11 horas ás 3 da tarde.

### Tenente José dos Passos Queiroz

Precisa se fallar com S. S., e a negocio de seu particular interesse, á rua do Bom Jesus n. 11, escriptorio de F. A. de Brito & Filho.

### Criada

Precisa-se de uma rapariga de 12 a 15 annos para andar com crianças ; na rua da Imperatriz n. 34, 2º andar.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e engommar e fazer mais algum serviço de casa de familia. Prefere-se de meia idade e que não tenha filhos. Quem estiver nestas condicções vá a rua da Matriz da Bôa Vista, n. 3, para tratar

### Ama

Precisa-se de uma ama para todo trabalho de casa de tres pessoas ; a tratar na linha de Limoeiro, em Santo Amaro das Salinas, taverna numero 6 B.

✝

**João Jacintho Guedes de Lacerda**

Filho, filhas, mãi, irmãos, sobrinhos, cunhados, genro e neta do finado João Jacintho Guedes de Lacerda, constrangidos pela acerba dor em consequencia do fallecimento do mesmo, mandam celebrar uma missa por sua alma no convento de S. Francisco, no dia 18 do corrente mez, ás 7 1/2 horas da manhã, setimo dia do passamento, e convidam todos os parentes e amigos, e todos os carissimos irmãos da confraria da Santissima Trindade, pelo que agradecem por este acto de caridade e amizade aos que comparecerem, e muito particularmente manifestam a sua gratidão á digna confraria da Santissima Trindade.

✝

**Francisco Pinto de Magalhães**

A mesa regedora da irmandade das Almas da matriz da Boa-Vista, tendo de mandar rezar uma missa com sua assistencia, por alma de seu irmão ex-juiz Francisco Pinto de Magalhães, no dia 19 do corrente mez, trigesimo do seu fallecimento, convida aos parentes e amigos do finado para assistirem a esse acto, que terá lugar na mesma matriz, pelas 7 1/2 horas da manhã do referido dia.

Consistorio, 16 de Junho de 1891.

O escrivão interino,

M. A. Cardoso.

✝

**Nominanda de Oliveira Marques**

O major Joaquim Candido de Oliveira Marques, de coração agradece a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de sua muito querida filha, Nominanda de Oliveira Marques, e os convida para assistirem a missa que, pelo eterno repouso de sua alma, manda rezar no dia 17 do corrente, quarta feira, ás 7 horas da manhã, na capella do Hospital Militar, confessando se desde já agradecido.

✝

**Francisco Pinto de Magalhães**

Maria Amelia Martins e Victorino Francisco Rodrigues da Silva, herdeira e testamenteiro de Francisco Pinto de Magalhães, convidam os seus amigos e os do fallecido para assistirem as missas que, pelo repouso eterno do mesmo, mandam rezar na igreja da Santa Cruz, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 19 do corrente mez, trigesimo do seu fallecimento.

✝

**Joaquim Soares de Pinho**

Mulher, filha, pai, mãi, irmãos, sobrinhos e cunhados do inditoso Joaquim Soares de Pinho, profundamente sentidos pelo passamento deste, mandam dizer missas por sua alma na igreja do Pilar, no dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas, setimo dia do seu fallecimento. Por este acto de religião se confessão gratos.

✝

**Maria Amelia de Mattos**

Manoel Gomes de Mattos, Guilhermina Amelia Rodrigues de Mattos, Arthur de Mattos Sobrinho, Maria Ramos de Mattos, Jorge Gomes de Mattos, Rachel Bastos Gomes de Mattos, Eugenio Pereira de Azevedo e Guilhermina Amelia de Mattos Azevedo convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que na sexta feira, 19 do corrente, ás 8 horas da manhã, mandam celebrar na matriz da Bôa Vista, pelo descanço eterno de sua presada filha, irmã e cunhada Maria Amelia de Mattos.

**Maria C. Castro Monteiro**

1º anniversario

Augusto de Castro Monteiro, sua sogra D. Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, suas filhas e netos, José Augusto de Castro Monteiro, João de Castro Monteiro e Cristina de Castro Monteiro mandam rezar uma missa no dia 18 do corrente, na igreja de S. Gonçalo, ás 7 horas da manhã, 1º anniversario de seu fallecimento, para este acto de religião e caridade, convidam aos seus parentes e amigos, confessando se eternamente agradecidos

**Rufina Antunes de Oliveira**

Rosa Antunes de Oliveira Monteiro, D. Maria Antunes de Oliveira, mandam rezar uma missa por alma de sua sempre lembrada irmã, Rufina Antunes de Oliveira, que terá lugar na igreja de S. Gonçalo no dia 18 do corrente, ás 8 horas da manhã, e para este acto de religião e caridade convidam aos parentes e amigos, e desde já se confessam gratos ás pessoas que comparecerem.

### Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite ; na rua da Concordia n. 239.

### Ama para cosinhar

Precisa-se na rua da Aurora numero 85, mercearia.

### Amas

Precisa-se de duas amas, uma para cosinhar e outra para tratar de uma criança, prefere-se de meia idade e que sejam crioulas ; a tratar na rua do Livramento n. 1, 1º andar.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar ; na rua da União n. 65.

### Companhia Distillação Central

### Séde rua do Passeio N. 15

*Endereço telegraphico - Distillação—Caixa postal n. 682—Rio de Janeiro*

A companhia filiou a si os seguintes estabelecimentos.

Companhia Nacional de Distillação e Perfumarias, antiga casa Fritz Mack & C.

Companhia Nacional de Alcools Extra-Finos, em Campos, e em Pernambuco.

Distillaria Moura em Campos.

Schmam & C., rua da Saude 156, 164 e rua do General Camara, 116, 118, 120.

E. Gomes de Oliveira & C., rua do Conde d'Eu ns. 51, 53.

S. Carvalho & C., rua do Areal n. 27, 29.

Viuva Drouhins & C., rua do General Caldwel n. 176.

Grande importação e exportação de aguardente, alcools finos e communs, manufactura de licores, vinagre, xarope, vermouth, laranginha, genebra, kummel, aguas mineraes e de todas os artigos congeneres a sua industria.

Rua do Passeio n. 15—Capital Federal

A succursal desta companhia em Pernambuco, sita no Viveiro do Muniz, compra qualquer porção de aguardente e alcool, pagando bons preços.

# POLYCLINICA GERAL DE PERNAMBUCO

Rua Duque de Caxias n. 73 1.º andar
Entrada pela praça 17
ANTIGO PATEO DO COLLEGIO
TELEPHONE N.

Consultas todos os dias uteis, das 8 da manhã ás 5 da tarde.

Chamados a qualquer hora do dia ou da noite.

A CARGO DOS DRS :

**Ribeiro e Britto** Medico e operador—Especialista nas molestias pulmonares, cardiacas, nervosas, de crianças e febres.

**Silva Lei[illegible]** — Oculista—com pratica nos principaes hospitaes e clinicas de molestias de olhos, de Paris.

**Thomaz de Carvalho** Medico e operador—Especialista nas molestias do apparelho digestivo, cutaneas e syphiliticas. Cura da Elephantiasis dos Arabes, pela Electrotherapia. Operação rapida e sem dôr dos estreitamentos da uretra pela Electrolyse. Applicação da Electricidade nas paralysias de qualquer natureza e nas affecções articulares agudas e chronicas.

AVISO

A Polyclinica tem contractado a bem acreditada PHARMACIA DOS POBRES do pharmaceutico Maia e Silva, a rua Larga do Rosario n. 28, afim de abrir á qualquer hora da noite á serviço da mesma.

## EMULSÃO DEFRESNE DE OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Phosphatada

*Tão agradavel a tomar como o leite.*

Os mais afamados medicos dos Hospitaes têm reconhecido e appreciado sua digestibilidade, sua incomparavel força em principios reconstituintes e depurativos (*iodo e phosphato de cal*).

**A Emulsão Defresne** é soberana para fazer parar a ***tosse***, as ***inflammações*** da ***garganta*** e dos ***pulmões*** nos ***adultos***.

Nenhum especifico tem dado até agora resultados tão maravilhosos, nas crianças, como a **Emulsão Defresne** contra a ***fraqueza dos ossos***, a ***escrofula*** e a ***flacidez das carnes***, esta emulsão é indispensavel ao desenvolvimento do systema

**MUSCULAR, OSSEO, SANGUINEO E NERVOSO**

UM FRASCO:

*dá os mesmos resultados que os de um litro de* **Oleo de Figado de Bacalhau.**

POR ATACADO EM PARIZ :

Th. DEFRESNE, Phᶜᵒ dᵉˡᵉ cl. fornecedor com privilegio da Marinha e dos Hospitaes para a Pancreatina e sua Peptona.

A VAREJO : Em todas as mais acreditadas Pharmacias de Portugal e do Brazil.

## TOSSE PERSISTENTE, BRONCHITES, CATARRHOS DOENÇAS DO PEITO

CURA certa pelas

## CAPSULAS COGNET

De Eucalyptol absoluto iodoformo-creosotado
PARIS — 4, Rue de Charonne — PARIS
*Deposito em Pernambuco :* Franᶜᵒ M. da Silva & Cⁱᵃ

## HENOC MORGAN'S SONS & C.

SAPOLIO

Sabão maravilhoso para limpar metaes de todas as qualidades, marmores, madeiras, trens de cosinha, soalhos, paredes, pinturas, etc., etc.

Sabão indispensavel em casa de familia; poupa tempo e trabalho

SAPOLIO

Não se usa para lavar a roupa.

Vende-se em todas as casas de drogas, perfumarias, ferragens, armazens e boticas.

DEPOSITO GERAL EM CASA DE
**HENRY FORSTER & C.**

SIMON VIOLET AINÉ & Cⁱᵃ unicos successores de VIOLET FRÈRES
Em THUIR (Pyreneas-Orientaes) FRANÇA

Casa unica para **O BYRRH** com Vinho de Malaga

**O BYRRH** é uma bebida cujas virtudes tonicas tornou-se escuzado assignalar.

Compôsto com vinhos velhos de Hespanha excepcionalmente generosos, pôstos em contacto com substancias amargas judiciosamente escolhidas, este Vinho contem todos os principios das mesmas e não têm no estomago aquella acção corrosiva do alcool que constitue a base da maior parte das especialidades offerecidas ao publico.

E', ao mesmo tempo, muito saboroso e absolutamente irreprehensivel ao ponto de vista hygienico.

**O BYRRH** *pode ser tomado a qualquer hora, sendo puro na dose de um calice de Vinho do Porto, como tonico; misturado com agua, n'um copo grande, como bebida refrigerante.*

EXPOSIÇÃO UNIVERSAL DE PARIS 1889
MEDALHA de OURO (o mais alta recompensa concedida)
Vende-se em *Pernambuco* na casa de FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cⁱᵃ e nas principaes casas.

# Valiosa Recommendação

O conceituado clinico Sr. Dr. Araujo Filho, estabelecido em Anta, Estado do Rio de Janeiro, recommenda pela eloquente fórma o appreciadissimo medicamento rio-grandense Peitoral de Cambará :

« Tenho empregado em minha clinica o Peitoral de Cambará, do Sr. Dr. J. Alvares de Souza Soares, nos casos de molestias broncho-pulmonares, colhendo sempre resultados muito satisfactorios

« Posso mesmo, em virtude d'esses bons resultados, garantir a efficacia d'esse medicamento, principalmente quando estas affecções tiverem tomado o caracter de chronicidade — *Dr. J. de Araujo Filho.* »

(A firma está reconhecida.)

O Peitoral de Cambará vende-se 2$500 o frasco, 13$000 meia duzia e 24$000 a duzia, nas principaes pharmacias e drogarias.

São unicos agentes e depositarios neste Estado

Francisco M. da Silva & C.

23—Rua Marquez de Olinda—23

Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

*Institut de France 1821* — QUINA E FERRO — *Prix Montyon à O. Henry*

*Chlorose, Anemia, Debilidade*
Cura das Febres

## VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

*Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.*

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a ***Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas***, etc.

**PARIS, BAIN & FOURNIER, 43, rua d'Amsterdam.**
Depositarios em *Pernambuco* : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cⁱᵃ.

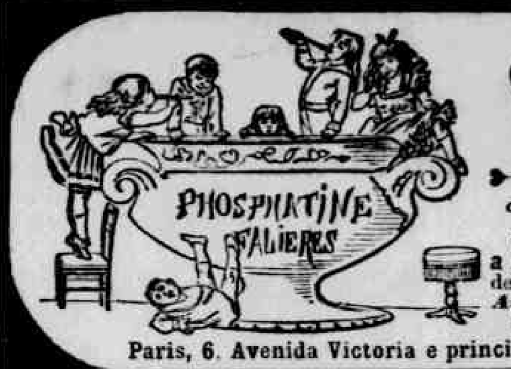

## PHOSPHATINA FALIÈRES

ALIMENTO
*dos mais agradaveis e de facil digestão.*

Seu emprego é precioso para as crianças, ***desde a idade de 5 a 6 mezes***, e mórmente no momento de desmama-los. — ***Facilita a dentição.*** — ***Assegura a bôa formação dos ossos.*** Prevêm ou dete os defeitos de crescença.

Paris, 6, Avenida Victoria e principaes Pharmacias de França e Estrangeiro.

## GRAGEAS DEMAZIÈRE

Approvadas pela Inspectoria de Hygiene do Brazil

| CASCARA SAGRADA | IODURETO DE FERRO E CASCARA |
| --- | --- |
| *Verdadeiro Remedio* | *O mais activo dos Ferruginosos* |
| *Contra a Prisão de Ventre habitual.* | *Não produzindo a Prisão de Ventre.* |

Deposito geral : PHARMACIA G. DEMAZIÈRE, 71, avenue de Villiers, Paris
Em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cⁱᵃ.

# LOJA DO POVO

Este estabelecimento acaba de fazer grande melhoramento para melhor exposição de seu explendido sortimento.

Tendo grande deposito de fazendas que não pagou imposto de ouro, vende por preços baratissimos.

Desconto de 10 °|ₒ de 20$000 para cima

Voiles de lã lizos e com flores a 200 rs. o covado.
Lã de listas a 2[illegible]0 rs. o covado.
Chitas escuras e claras de 240 para cima o covado.
Cretones francezes claros e escuros a 320 e 400 rs. o covado.
Idem em cortes com barra por 5$500 e 8$000 o corte.
Etamine gosto de Voiles lindos desenhos, a 500 rs. o covado,
Granadine de seda, com listas a 8[illegible]0 rs. o covado.
Merinós pretos de 500rs. para cima o covado.
Ditos de côres barrados
Cachemira de seda e lã com 1 metro de largura a 2$000 rs. o covado.
Madapolão superior com 2[illegible] varas a 6$500, 7$500 e 8$5[illegible]0 a peça.
Dito francez com 20 varas a 10$000 a peça.
Capas pretas para senhora ultima novidade.
Grande sortimento de meias de cores e brancas para homens, senhoras e menina para todo preço.
Bolças Chagrin de todos os tamanhos para senhoras.
Brins de linho cores finas.
Casemira preta, diagonal francez fazenda de 6$000 rs. por 4$000 o corte.
Dito em cortes de 4$000 para cima.
Extracto fino inglez a 1$500 e 2$000 o frasco.
Roupas de banho para homens e senhoras.
Camisas brancas francezas a 2$000

PECHINCHA

Etamines arrendados sendo com 3 1|2 palmos de largura a 200 rs. o covado.

SO' NA LOJA DO POVO

11—Rua do Crespo—11

## CAPSULAS AZYMAS E. GORLIN

PREVILEGIADO S. G. D. G.

OBREIAS
*Leves*
TINTAS PRETAS E DE CORES
*Colla liquida e Fria*

Para envolver em si mesma todos os Medicamentos solidos e liquidos, taes como: Oleo de Figado de Bacalhão, Oleo de Ricino, Balsamo de Copahiba, Opiatos, Alcatrão, etc. TODOS OS MEDICAMENTOS EM PÓ

HOSTIAS
*Pães Azymos para Pharmacias*
HOSTIAS
Para Confeitarias

E. GORLIN & Fils, 54, rue du temple, em *Paris*.— Em Pernambuco : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cⁱᵃ

## ASHTMA & CATARRHO

FUMIGATEUR PECTORAL — CIGARETTES ESPIC

Curados pelos CIGARROS ESPIC
*Oppressões — Tosse — Defluxos — Nevralgias*
APPROVADOS E LICENCIADOS PELA INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO BRAZIL
Venda em atacado J. ESPIC, 20, rua Saint-Lazare, em PARIS. — *Exija-se esta assignatura.*
Depositos em todas as principaes Pharmacias de França e do Extrangeiro.

## XAROPE balsamo sulfuroso de LEBRUN

Balsamo de Tolu, Alcatrão, Aconito e Monosulfuro de Soda puro para a cura infallivel da *Phthisica, Bronchite cronica, Catharro, Laryngite, Aphonia* e *Doenças de pelle*. — Para o modo de emprego consultar o prospecto.
PARIS, PHARMACIA CENTRAL, 8, Rue Montmartre, e em todas as pharmacias extrangeiras.
Depositarios em PERNAMBUCO : FRANᶜᵒ M. da SILVA & Cⁱᵃ

CURA do DIABETES

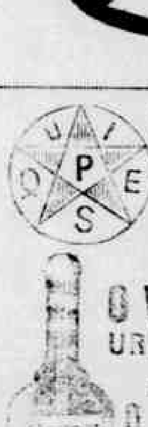

O VINHO URANADO Pesqui

Faz diminuir de uma gramma por dia
O ASSUCAR DIABETICO

Deposito no PERNAMBUCO
Francisco M. da SILVA & Cⁱᵃ
*Venda por atacado :*
PESQUI, Bordéos (FRANÇA)

AS VERDADEIRAS PASTILHAS DE
Saes naturaes extrahidos das Aguas Mineraes de

## VICHY

*são vendidas em latas lacradas que têm as marcas da Companhia concessionaria de Vichy.*

Digestões penosas. — Doenças do Estomago.

ESTAÇÃO DOS BANHOS de 15 de Maio até 30 de Setembro
Banhos, Duchas, Casino, Theatro.
Depositos em *Pernambuco* ; Salzer et Kœchlin ; Aug. Labille e nas principaes Pharmacias et Drogarias.

## LE QUINA RAGOUCY

SAUDE — FORÇAS

Dá excellentes resultados
em todos os casos de ANEMIA e DEBELIDADE
o QUINA RAGOUCY
*Anima rapidamente as FORÇAS*
sem causar CONSTIPAÇÃO ni DÔRES de ESTOMAGO
Deposito geral : MARCHAND, 12, rue Grenier-St-Lazare, em Paris.
Em *Pernambuco*, Franᶜᵒ M. da SILVA & Cⁱᵃ.

## Telegramma

O antigo e bem acreditado Restaurant Gomes, sito á rua das Laraugeiras n. 10, offerece aos seus innumeros freguezes a seguinte lista de bem combinados acepipes como sejam :

| | |
| --- | --- |
| As segundas-feiras | Aferventado ao almoço. |
| As terças-feiras | Canja ao almoço. |
| As quartas-feiras | Carurú ao jantar. |
| As quintas-feiras | Feijoada ao jantar. |
| As sextas-feiras | Vatapà ao jantar. |
| Aos sabbados | Pucheiro ao almoço. |
| Aos domingos | Mão de vacca ao almoço. |

11—6—1891.

GOMES & C.

## Modista

Na travessa da rua Duque de Caxias n. 10, primeiro andar, encarrega-se da confecção de vestidos e outros serviços da arte, por preço modico.

*O melhor dentifricio é a*
## Agua de Philippe
empregada com a
Odontalina
PASTA DENTARIA, VERDADEIRO CARMIM DA BOCCA
PARIS : Bermelin, 24, rua d'Enghien

| TINTURA UNICA | POMADA TANICA |
| --- | --- |
| INSTANTANEA | ROSADA |
| para a Barba. Basta um só vidro sem preparação e sem lavagem. | para dar aos Cabellos brancos sua côr primitiva |

Paris : FILLIOL, rue Lafayette, 53, Paris
*Em Pernambuco : Franᶜᵒ M. da SILVA & Cⁱᵃ*

## HAMMAM BOUQUET DE PENHALIGON

*Perfume celebre furnecido á Casa Real*
As Cortes Ingleza & Estrangeiras e ao Elite da Europa
*Atacado* : PENHALIGON & JEAVONS
33, Saint-James's street, 33, Londres
Agentes em PERNAMBUCO: F. M. da SILVA & Cⁱᵃ.

## SUSPENSORIO MILLERET

(FUNDA PARA QUEBRADURA)
Elastico, sem ligaduras, para varicoceles, hydroceles, etc.
Exija-se o SINETE do inventor *impresso em cada suspensorio.*



LE GONIDEC
SUCCESSOR
Fabricante de fundas
*Rue Etienne-Marcel n° 13, em*
PARIS

SUSPENSOIR DÉPOSÉ MILLERET

## REMEDIO DO DR. AYER
CONTRA
## AS SEZÕES OU MALEITAS.

O REMEDIO DO DR. AYER, descoberta vegetal que não contém a quina nem o arsenico, nem tão pouco outro ingrediente nocivo, é um remedio infallivel e prompto para toda a qualidade de *febres intermittentes* ou *maleitas*. Seus effeitos são permanentes e certos e nenhum mal absolutamente póde advir do seu emprego.

Da mesma fórma torna-se o melhor remedio possivel para todas aquellas doenças que provêm dos *effeitos dos miasmas*, que se desenvolvem nos lugares pantanosos e infectados, e que geralmente caracterisão-se pelas **affecções do figado e do baço.**

O REMEDIO DE AYER curará sempre, mesmo nos casos peiores, toda a vez que fôr empregado convenientemente e segundo as direcções.

PREPARADO PELO
DR. J. C. AYER & CA.,
**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**

## Compra-se

Uma casa com bons commodos e quintal regular, preferindo-se na freguezia da Boa Vista ou na Capunga ; á entender se com o administrador da typographia do *Diario de Pernambuco.*

## Ao commercio

— O abaixo assignado, tendo nesta data dissolvido amigavelmente a sociedade commercial sob a firma Proa & Pimentel, retirando-se seu socio Pedro Augusto da Silva Proa com seu capital e lucros, e ficando o mesmo abaixo assignado com o estabelecimento n. 1 do pateo de N. S. do Carmo, da extincta firma, com todo seu activo e unico responsavel pelo passivo faz disto sciente ao commercio e previne que de hoje em diante usará da sua firma individual.

Recife, 12 de Junho de 1891.

João Pimentel Pereira.

## Tenham compaixão

No becco do Marisco n. 18, acha-se uma pobre viuva no leito da dôr, rodeada de filhos morrendo a mingoa na mais dolorosa situação.

Aos que tiverem um bom coração pede-se que levem uma esmola a pobre infeliz.

Deus não deixará de compensar a obra de caridade tão bem applicada.

Não deixem morrer a mingoa uma mãi de familia.

## ESPECIFICOS
DO CELEBRE
## Dr. Humphreys de Nova York.

Em uso mais de 30 annos, simples, seguros, efficazes e baratos. A venda nas Drogarias e Pharmacias principaes e mais garantidas do Mundo.

No. — CURA

1. **Febres,** Congestão, Inflammações........
2. **Febre e Colica** causadas por Lombrigas...
3. **Colica,** Choro e Insomnia das Crianças......
4. **Diarrhea** de Crianças e Adultos............
5. **Dysenteria,** Dôres de Barriga, Colic.biliosa
6. **Colerina,** Colera-Morbo, Vomitos..........
7. **Tosse,** Constipação, Rouquidão, Bronchite.
8. **Dor de Dentes** e de Cara, e Nevralgia.......
9. **Dor de Cabeça,** Enchaqueca, Vertigem.....
10. **Dispepsia,** Indigestão, Prisão de Ventre.....
11. **Suppressão da Regra,** Escassa ou Demorada............
12. **Leucorrhea,** Flores Brancas, Regra profusa
13. **Croup,** Tosse Rouca, Difficuldade de Respirar
14. **Herpes,** Erupções, Erysipela..................
15. **Rheumatismo,** Dôres rheumaticas..........
16. **Sezões,** Maleita, Febre Intermittente.........
17. **Hemorrhoidas,** Almorreimas, internas ou externas, simples ou sangrentas..............
18. **Ophthalmia,** Olhos fracos ou inflammados
19. **Catarro,** agudo ou chronico, Defluxo.......
20. **Coqueluche,** Tosse espasmodica...........
21. **Asma,** Respiração difficultosa.............
22. **Suppuração dos Ouvidos,** Surdez..........
23. **Escrofulas,** Inchações e Ulceras...........
24. **Debilidade geral,** ou physica................
25. **Hydropesia,** Accumulações Subitas...........
26. **Enjôo de Mar,** Nausea, Vomitos.............
27. **Molestias ourinarias,** Calculos ou Pedra na Bexiga...................................
28. **Impotencia,** Debilidade nervosa seminal .
29. **Chaguinhas na Bocca,** ou Aphta............
30. **Incontinencia de Ourina,** Ourinar-se na Cama.........................................
31. **Menstruação Dolorosa,** Prurito.............
32. **Molestias do Coração,** Palpitações, etc...
33. **Epylepsia,** Mal caduco, Gotta coral, Baile de S. Vito..........................................
34. **Diphtheria,** Mal maligno de Garganta.......
35. **Congestões Chronicas,** Dôr de Cabeça....

O Manual do Dr. Humphreys, 144 paginas sobre as Enfermidades e o modo de cural-as, se dá gratis, pede-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

Deposito geral na Companhia de Drogas e Productos chimicos.

Gerente Francisco Manoel da Silva.

## Roubo de 4 cavallos de sella do engenho Taquary da comarca de Victoria

Por meio de arrombamento roubaram da estribaria do engenho acima mencionado na noite de 28 do proximo passado. 4 cavallos de sella com os seguintes signaes:

1.º Alazão caboclo, clina e cauda da mesma côr e aparadas, espinhaço baixo, frente aberta, um pé e uma mão brancas, cascos largos e razos, com uma pinta no olho esquerdo, arasta os cascos de detraz, castrado, anda de baixo a meio.

2.º Poldro rudado escuro, espinhaço baixo, anca de porco, uma mão branca, de 7 palmos de altura, bem feito, o baixo é ruim, e está bem carnudo.

3.º Poldro rudado vermelho de segunda muda, andador de baixo a meio, quatro pés calçados, frente aberta, pouca clina e cauda, é curto, e tem os cascos de burro.

4.º Russo com pintas de pedrez, muito pouca clina e cauda, muito sellado e bem curto, pescoso bem curto e grosso, andador de baixo a meio (sendo mão baixeiro) está bem carnudo.

Ignora-se os ferros desses animaes.

Foram vistos passar no lugar Cajá suburbio da cidade da Victoria.

Recompensa-se a quem der noticias exactas dos mesmos animaes, entendendo-se para isto no Recife em casa dos Srs Souza Pinheiro & C. e no engenho Cachoeirinha com o respectivo proprietario.

## Precisa-se

Dous qnartos n'uma casa communicando um com o outro, com banho, junto mais ou menos ao Hotel Internacional ou na Estancia.

Dirigir-se :

Edwin Stevens
Consul americano.

AGRADAVEL — ALIMENTO E MEDICINA — FORTIFICA E ENGORDA — DIGESTIVO

Se recommenda como o melhor remedio da sua classe a

## EMULSÃO LANMAN E KEMP

COMPOSTA DOS MAIS ESCOLHIDOS INGREDIENTES
combinados scientificamente e a todos os respeitos a melhor preparação de
OLEO DE FIGADO DE BACALHAO
COM
HYPOPHOSPHITOS

## CRIADO

No sitio n. 5 da Estrada de João Fernandes Vieira. se precisa de um menino de 10 a 14 annos para criado e copeiro.

## Bom emprego de capital

Precisa se de um socio para uma padaria, que entre com um pequeno capital : quem quizer deixe ficar cartas nesta typographia com as iniciaes A. B.

## Aluguel barato

Visconde Itaparica n. 43, armazem.
Alugam-se as seguintes casas :
Coronel Suassuna n. 141.
Largo do Mercado n. 17 com sotão.
Rua Visconde Itaparica n. 43 3.º andar.
Armazem a Rua Pedro Affonso n. 46
Pedro Affonso, n. 46, A armazem.
Rua Visconde Goyanna n. 167
Travessa do Carmo n. 10 loja.
Rua Visconde Goyanna n. 163.
Lombas Valentinas n. 4.
Becco do Campello n. 1, 1.º andar.
A tratar á rua do Commercio n. 5. 1. andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

## MARAVILHA CURATIVA
DO CELEBRE
## Dr. Humphreys de Nova York.

A Verdadeira Maravilha do Seculo.

APPROVADA E LICENCIADA
pela Inspectoria Geral de Hygiene do Imperio do Brazil.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para as Pisaduras, Machucaduras, Contusões, Torceduras, Cortaduras, ou Lacerações. Allivia a dôr, estanca o sangue, faz parar a inflammação, reduz a inchação, tira o descoramento, e faz sarar a ferida como por encanto.

**A Maravilha Curativa** é allivio prompto e cura rapida para Queimaduras, Escaldaduras, e Queimadura do Sol, e é superior a qualquer outro remedio.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para todas as Hemorrhagias, seja do Nariz, das Gengivas, dos Pulmões, do Estomago, ou as Hemorrhoidas ou Almorreimas—cura sempre e nunca falha.

**A Maravilha Curativa** é um allivio prompto para Dôr de Dentes, de Ouvidos, da Face, Inchação da Face e Nevralgia.

**A Maravilha Curativa** é o recurso prompto e precioso para Dôres rheumaticas, Aleijão, Dôr e Rigidez nas Juntas ou Pernas.

**A Maravilha Curativa** é o grande remedio para Esquinencia, Angina, Amygdalas inchadas ou inflammadas—sempre seguro, sempre efficaz.

**A Maravilha Curativa** é de muito valor como injecção para o Catarro, a Leucorrhea ou as Flores Brancas, e outros corrimentos debilitantes.

**A Maravilha Curativa** é impagavel para curar Ulceras, Chagas antigas, Apostemas, Panaricios, Callos, Frieiras, Joanetes e Tumores.

**A Maravilha Curativa** é remedio prompto para Diarrhea simples, e de Diarrhea chronica.

**A Maravilha Curativa** é excellente nas Estrebarias e Cavallariças, para Torceduras, Dôres, Pisaduras e Esfoladuras, Contusões, Lacerações, &c.

Especialidades do Dr. Humphreys.

**Remedios Especificos,**
**Unguento Maravilhoso,**
**Remedios Syphiliticos,**
**Remedios Veterinarios.**

O Manual do Dr. Humphreys 144 paginas sobre as Enfermidades e modo de cural-as se dá gratis, pode-se ao seu boticario ou á

HUMPHREYS' MEDICINE CO.,
109 Fulton Street, NEW YORK.

UNICOS AGENTES
**Para vendas em grosso em Pernambuco**
**Faria Sobrinho & C.**
DROGARIA
*A' Rua Marquez de Olinda n. 1*

## Telegramma

O Restaurant Gomes, sito a rua das Larangeiras n. 10, está sempre aos domingos a noite com a sua bem montada cosinha, suprida de tudo quanto é agradavel para depois das corridas dos Prados, pelo que julga-se com direito de convidar aos amantes desta folia para aparecerem, que serão bem servidos e por preços rasoaveis mesmo porque tem um bom reservado onde as familias podem jantar separadamente do estabelecimento.

## Empregado

Com bastante pratica de mercearia precisa se de um empregado : na rua Barão da Victoria numero 69.

## Cimento

Sem competencia ; vendem Fonseca Irmãos.

## Paga-se bem

A uma cosinheira perita e que compre a tratar na rua do Pires n. 28.

## Cozinheira

Precisa se de cosinheira : na rua do Imperador n. 44, 3 andar.

## Aviso

As pessoas que tiverem titulos aceitos por Pedro da Rocha Wanderley e saccados pelo Barão de Nasareth, podem apparecer em a rua da Imperatriz n. 18, segundo andar, do dia 15 á 19, das 7 ás 9 da manhã, para tratar sobre o pagamento.

## A quem interessar

Uma pessoa habilitada, e cuja probidade nunca foi posta em duvida, presta se pela minima importancia de 2$000 (exceptuado o porte do correio), a receber do Thesouro do Estado e da Thesouraria de Fazenda os vencimentos mensaes de qualquer empregado activo ou inactivo. Os interessados dirijam-se das 6 ás 8 1/2 da manhã de 1 ás 3 da tarde, ou das 6 as 8 1/2 da noite, á rua do Aragão (Boa Vista) n. 10, segundo andar, que a bharão com quem entender se.

## Modista

D. Leonor Porto

Continúa a executar os mais difficultosos figurinos recebidos de Londres, Paris, Lisboa e Capital Federal. Prima em perfeição de costura, em brevidade, em preços e fino gosto; na rua do Hospicio n. 58.

Telephone—147

## Aluga-se muito barato

O 1º, 2º, e 3º andares do sobrado á rua do Brum n. 84, e o 1º e 2º andares do sobrado no caes do Apollo, todos tem muito bons commodos ; a tratar no 1º andar á rua larga do Rosario n. 34, das 9 ás 5 horas da tarde.

## VENDAS

### Libras Sterlinas

Vende-se na loja de oias de Augusto do Rea-e, C. rua do Cabugá n. 9.

Mantilhas e Fichús de seda creme para sahida de Theatro.

Recebeu

AU PARADIS DES DAMES

### Fabrica Caxias

Devido aos preços que estão custando o fumos finos e o augmento de salario dos operarios: Os preços dos cigarros de dessa fabrica, serão os da tabella abaixo, o desconto de 10 °|o até 25 milheiros, dahi para cima 15 °|o.

dicião se toma nota de menos de um milheiro, as quantidades abaixo só serão vendidas a dinheiro.

Tabella de Preços

*Fumo picado*

| | |
|---|---|
| Caxias | 6$000 |
| Flôr das Flores | 7$000 |
| Operas | 6$000 |
| Daniel | 6$000 |
| Operetas | 5$000 |
| Japonezes | 6$000 |

*Fumo desfiado*

| | |
|---|---|
| Especiaes | 7$500 |
| Aristocraticos | 6$500 |
| Mandarins | 6$000 |
| Cubanos | 6$500 |
| Flôr do Estado | 6$500 |
| Corala | 6$000 |

### Vende-se

Uma boa armação de louro, envidraçada, em bom estado, juntamente um fiteiro e um registro com encanamento, candieiro, tudo por preço commodo; a tratar na rua Domingos José Martins n. 80

### Fabrica de gelo

Aguas e limonadas gasosas de todas as qualidades

Soda water, ginger, ale, limão, laranja, curação, abacaxis, granadina, grosellas, framboise baunilha, hortelã-pimenta, etc., etc.

12 A—CAES DO CAPIBARIBE—12 A

## CHA ESPECIAL

O Bazar da Boa-Vista, a rua da Imperatriz n. 88, acaba de receber o chá especial marca — BULL DOG — o melhor que tem vindo ao mercado e vendem a 3$600 a lata com uma libra.

ALFREDO LOPES & C.

### Manteiga ingleza

A 900 rs. a libra: vendem Guimarães & Valente

6—Corpo Santo—6

### Guimarães & Valente

Vendem a preço sem competencia os seguintes artigos, dos quaes sempre tem grande deposito.

FARELO grosso e fino.
ARROZ de casca.
MILHO novo.
ALFAFA e aveia.
FEIJÃO mulatinho, tradinho e preto

6—Corpo Santo—6

### E' barato

Vende se uma bomba americana numero dous, quasi nova, com 195 pés de cano de ferro zincado de uma pollegada, com velas, chaves, torneiras e valvula; a tratar na rua das Trincheiras n. 3.

### Carvão

Vende se na padaria de Mello & Biset, rua Larga do Rosario n. 40, a 400 rs. a barrica.

## MODAS

AU PARADIS DES DAMES

Este estabelecimento recebeu de Paris os seguintes artigos.

Sêdas brancas, pretas e de cores.
Cachemiras e voiles lisos e com flores.
Cortes de cachemira bordados.
Vestidos bordados para meninas.
Costumes de Jersey para meninos.
Chapéos de palha e renda para meninas.
Matinés de linho, e de seda.
Pelerinas de cachemira e de seda.
Visitas e capas pretas.
Meias de seda de todas as cores.
Voltas de pennas, ultima novidade.
Almofadas bordadas para sofá.
Variado sortimento de tecidos leves de algodão e linho para vestidos.

Rua do Barão da Victoria n. 38

TELEPHONE N. 59

### Nacional pharmacia

DE

Virgilio Lopes & C.

35—RUA LARGA DO ROSARIO—35

RECIFE

Completo sortimento de drogas, tintas, pinceis, fundas, utensilios para pharmacias, phothographias, pinturas; vernizes, tinturas homeopathicas, machinas electricas, ligas, meias elasticas, etc, etc.

### Manteiga ingleza a 900 rs. a libra

Vende-se no armazem do Lima á rua Barão da Victoria n. 9

Telphone—233

## LEQUES

Retirou d'Alfandega um esplendido sortimento.

AU PARADIS DES DAMES

### Tonico Juá-Mutamba

Est tonico, preparado com plantas é propriedades conhecidas pelo nosso publico, de melhor de todas as preparações até hoje descobertas para impedir a quéda dos cabellos, dissipar as caspas e os conservar no mais formoso estado, além de ser um magnifico perfume para a toillete.

Encontra-se á venda em todas as principaes pharmacias e lojas de miudezas.

Duzia 10$000 | Vidro 1$000

Deposito

Pharmacia Martins, Rua Duque de Caxias n

### Bilhar

Superior panno para bilhar tem Au Paradis des Dames.

### R. DE DRUSINA & C.

**Rua Marquez de Olinda n. 13**

Armazem de cerveja, vinhos, champagne, licores cognac, agua mineral, conservas, etc., etc. Unico deposito da afamada cerveja Phœnix de Dortmund e do chocolate Ph. Suchard de Neuchatel.

Agencia da grande fabrica de charutos Dannemann & C., S. Felix (Bahia).

Os productos d'estas ultimas duas fabricas foram premiados com a medalha de Ouro na Exposição Universal de Pariz, em 1889

### Recebeu

Ventarolas chichs.
Leques de pennas.
Fivelas douradas e pratiadas.
Cordões de seda para enfeitar vestidos.

Au Paradis des Dames.

## THEO. JUST.

*tendo transferido sua casa de Agencias* e *Commissões para o predio* **n. 62 a rua do BOM-JESUS**, *alli continúa á disposição dos seus numerosos freguezes e amigos, encarregando-se de pedidos para todos* **os paizes da Europa e para os Estados Unidos da America do Norte, para fazendas, miudezas, ferragens, papel, louça, vidro, porcellana, moveis, relogios, joias de ouro e douradas, farinha de trigo, cerveja, vinhos, cognac, licores, todos os generos de estiva, perfumarias, objectos de arte, quadros, machinas para todos os misteres, industriaes, artisticos e agriculturaes, material fixo e rodante para pequenas e grandes èstradas de ferro, installações de usinas e destilações, pontes e edificios metallicos, bombas balanças e em geral de todos os artigos produzidos n'aquelles paizes; habilitado para isso com um esplendido sortimento de amostras, desenhos e catalogos.**

62—RUA DO BOM-JESUS—62

## FUNDIÇÃO GRAEL ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor
Moendas
Rodas d'agua
Taixas fundidas e batidas
Taixas batidas sem cravação
Arados.

## LOJA DO GLOBO

Pede attenção ao publico, para o sortimento de fazendas que annuncia, por preços commodos

Merinós de cores com duas larguras.
Nanzuks de todos os preços.
Lans de cores, sortimento completo.
Madapolões de todos os preços.
Sargelins de todas as cores.
Grande sortimento em chitas e cretones.
Visites de seda e merinó, novidade.
Bramantes de linho e algodão.
Voiles de algodão, baratos, cousa chic.
Merinós pretos, lisos e lavrados.
Grande sortimento em brins e cassinetas.
Fichùs pretos, de cores e pratiados.
Amor da China, lindos padrões.
Fustões brancos e de cores.
Mariposas de cores, baráto.
Cambraias Victoria e transparente.
Crepes voile, novidade.
Colchas de cores, lindos padrões.
Vistuarios de Jersey para crianças.

As fazendas que annunciamos assim como outras muitas que seria enfadonho mencionar, vendem se por preços razoaveis e ha sinceridade na medida.

VER PARA CRER

A LOJA DO GLOBO

55—Rua Duque de Caxias—55

**Antonio Fernandes de Azevedo**

## CHEGARAM

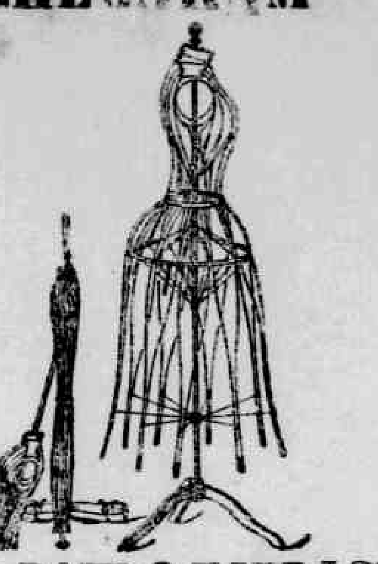

## MANEQUINS

Para familias e modistas

A 25$000

Serve para qualquer senhora, por mais magra ou gorda que seja.

Na loja das Listras Azues

N. 61 RUA DUQUE DE CAXIAS

## MOSQUITEIROS

AMERICANOS

A 14$000 e 16$000

VENDEM-SE

Na Loja das Listras Azues

A

**Rua Duque de Caxias n. 61**

### Grande novidade

**Esplendido sortimento**

DE FOGOS PARA SALÃO

Jardim Marche aux Flambleau e Passeios Fluviaes

CAIXAS SORTIDAS

Para as noites de Santo Antonio, S. João e S. Pedro.

Loja de ferragem a rua da Imperatriz n. 12, mandou vir por encommenda especial o que nesse genero existe de mais novo, tudo completa novidade, e um grande sortimento de fogos nacionaes, garantindo a boa qualidade por serem dos melhores fabricantes.

Um lindo sortimento de sortes.

Preços razoaveis e vantajosos.

Loja do Souza.—Rua da Imperatriz n. 12.

### WHISKY

**Royal Blend marca VIADO**

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca **Viado** cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.

BROWNS & C., agentes.

### Tonico americano Camacan

**Premiado na exposição de Paris de 1889**

Este precioso preparado é a melhor composição conhecida para confortar e conservar os cabellos, promove o seu crescimento, limpa a caspa, e fortifica o coure da cabeça, e é o que ha de mais suave e odorifico para a toilette. A' venda em grosso e a retalho nas principaes lojas de miudezas desta capital, e á rua da Aurora n. 163 deposito geral na Fabrica de Olios Vegetaes.

AOS

## SAPATEIROS

PARA LIQUIDAR

Charlote verdadeiro, qualidade superior,

Castores de todas as cores com lindos desenhos.

Tapetes com lindissimos padrões.

Marroquim branco e de todas as cores.

Sola especial.

Formas francezas modernas e mais artefactos para sapateiros.

Tudo isto se vende por diminuto preço por haver grande deposito na loja de calçados á rua do Livramento n. 10.

DE

Costa Campos & C.

### Nova remessa

Chegou nova remessa de pentes de marfim para caspa, e vende-se pelo diminuto preço de 200 rs. cada um.

Pencinez de ouro com duas graduações de 15$000 por 6$000.

Espelhos de crystal com pé, de 4$000 por 2$500.

Gravatas regatas de crepe de seda, a 750 rs.

Papel de seda para flores papel para folhas, papel dourado e prateado grande sortimento,

Familia de gatos e cachorros de bisquit na loja de

**Miudezas, á rua da Imperatriz n. 78**

DOMINGOS FERNANDES

## Liquidação de calçado

A FLOR DO BOSQUE—a rua do Livramento n. 10, chama a attenção de seus freguezes para os artigos obaixo descriptos, cujos são vendidos por preços resumidissimos para fechamento de contas.

Grande sortimento de botinas inglezas de diversas qualidades a 9$000, 10$000 e 11$000 o par.

Botinas para homens, das melhores fabricas do Rio, por preços sem competencia.

Botinas de cordavão, com salteiras obra forte e elegante, fabricadas especialmente para as Exmas. Sras. normalistas.

Sapatos brancos de setim e duraque proprios para as Exmas. Sras. noivas.

Explendido sortimento de botas para montaria, tanto de couro da Russia preto como branco.

Chaucos e tamancos portuguezes para o inverno.

Botocos e cothurnos proprios para caça.

Botinas nacionaes impermeaveis, obra solida e propria para o inverno.

Lindo sortimento de sandalias de todas as qualidades, tanto estrangeiras como nacionaes.

Para creanças de ambos os sexos ha sempre nesta casa o mais completo e variado sortimento de botinas, cothurnos, focos e sapatos.

**A FLOR DO BOSQUE**

10 — RUA DO LIVRAMENTO — 10

Costa Campos & C.

### Sabão de alcatrão

Ha grande conveniencia em se usar este importante sabão em todas as casas de familia, tanto para banho como para lavagem de roupa, é desinfectante, amacia a pelle e faz desapparecer impingens.

Deposito á rua da Madre de Deus n. 46

### Pão centeio

Mello & Biset tendo recebido nova remessa de farinha centeio, avisa aos seus freguezes que continuam a fabricar este delicioso pão centeio todas as terças e sextas-feiras; na rua Larga do Rosario n. 40.

## FOLHETIM

## FLOR DE MAIO

POR

JORGE PRADEL

TERCEIRA PARTE

A FADA COR DE CINZA

III

(Continuação do n. 134)

A HERDADE DA BATTERIE

E emquanto seguia por um caminho talhado na floresta, arrebatada pelo trote da possante parelha, que tirava o vehiculo sem ruido pelo sólo coberto de herva e de musgo; emquanto os seus olhos indecisos fluctuavem sobre o bosque queimado pela neve, e ella perdia se n'um scismar sempre doloroso e sempre cruel.. avistou Reynette, Reynette que derramava copioso pranto, e immensa sêde de caridade, uma verdadeira obsessão de pôr um termo áquella dôr subio lhe do coração aos labios.

— Mas pare, pare depressa, João! repetio a moça, ao passo que Luizinha, muito despotica por ser demasiadamente amimada, continuava a dizer:

— Eu quero desembarcar primeiro!...

— Vai resfriar-se, menina, dizia a ama secca de Luizinha, ainda esta noite você tossio muito...

Nenhuma destas razões calou no animo da pequena, que poz-se a soltar gritos raivosos.

O cocheiro desculpava se.

Os cavallos estavam fogosos, e fora lhe impossivel paral-os no momento em que isso lhe havia sido ordenado.

— Então volte até chegar á pessoa que acabamos de encontrar.

Mme. Schweichine escreveu a seguinte phrase sublime:

« A caridade é o unico prazer que resta áquelles que não podem mais ser felizes. »

Branca de Lauriac pertencia a esse numero.

Não se achava despedaçada para sempre a sua vida?

Não estava ella ligada para toda a vida a um miseravel impostor?...

Sua filha!... não era ella por ventura a filha de um ente ignobil... de um bandido?

O *landau* corria rapido.

Chegou dentro em pouco onde estava Reynette, que fugia, continuando a soluçar...

Branca deu nova ordem de parar, e, desembarcando:

— Menina!... menina!... gritou.

Reynette voltou-se, mostrando o rosto inundado de lagrimas.

Branca deu alguns passos ao seu encontro, e, detendo-a pelo braço, perguntou lhe meigamente:

— Por que está chorando, minha filha?...

As lagrimas da pobre Reynette redobraram.

Branca de Lauriac teve que repetir a pergunta.

A pobre moça abrio se então, e foi n'um verdadeiro grito de desespero que respondeu:

— Ah! é porque sou muito desgraçada, minha senhora!...

Branca recuou alguns passos e ordenou ao cocheiro que fosse seguindo devagarinho.

Ficou então um pouco distante da equipagem, e, voltando para junto de Reynette:

— Vejamos, minha filha... Você é desgraçada!... Está desesperada, vejo-o muito bem, e não quero deixal-a assim.

— Ah! não póde fazer nada por mim, minha senhora!

— Veremos.

— Não póde, repito-lhe.

— Para onde vai agora?

— Eu propria não sei.

— Mas, emfim, que direcção toma?

— Caminho se npre para diante!... Emquanto tiver pernas, andarei... E depois me sentarei ao pé de alguma arvore... O bom Deus talvez tenha compaixão de mim e me chame.

Eram tão impregnadas de profunda desesperança estas palavras ingenuas da rapariga, que Branca de Lauriac sentio-se vivamente commovida.

— Minha querida filha, disse ella tomando as mãos da pobre Reynette, minha querida filha, acalme se... Quero depois disso que tenha em mim, se bem que eu seja para você uma desconhecida, confiança bastante para explicar-me a causa da sua dor.. Veremos então se poderei fazer alguma cousa por si..

Reynette hesitava.

Branca tomou o braço da rapariga, metteu-o debaixo do seu, e depois, pondo-se a caminho para acompanhar a carruagem.

— Vamos, conte-me qual é o motivo do seu soffrimento... os pezares tornam se muito menos angustiosos quando são partilhados... Vamos, coragem!... Prometto-lhe que serei uma amiga, uma bôa amiga, que a Providencia collocou em seu caminho.

Pouco a pouco a confiança penetrava no coração da pobre Reynette.

E ella começou a triste confidencia dos seus lamentaveis amores.

Mais que qualquer outra mulher, Branca de Lauriac devia compadecer-se de dores semelhantes!... Pois ella propria não era martyr da mesma ordem de soffrimentos?... Ella propria não se achava por ventura ferida no coração?...

Quando ouvio tudo, com grande difficuldade, porque Reynette atrapalhava-se muito na sua narração, voltando sempre aos mesmos detalhes e entrecortando-os de numerosas exclamações e de prolongados soluções; quando comprehendeu tudo, Branca attrahio ao peito a joven camponeza, e beijou-lhe a testa, enxugando-lhe os olhos com o seu lenço e dizendo-lhe:

— Em primeiro lugar, minha filha, não quero que chore mais.

— Não posso, minha senhora.

— Assim é preciso, entretanto; do contrario os seus olhos ficarão vermelhos, você tornar-se-ha feia, e o seu apaixonado deixará de amal a.

Reynette soltou profundo suspiro.

— Ah! os pais d'elle tratarão de obrigal-o a gostar de outra d'aqui a bem pouco tempo.. até sei quem é ella... é a filha dos Vernes, a Mélanie, uma baleia de gorda e de alta, com cara de vermelhão... e que tem uns pés, oh! mas uns pés deste tamanho.

E Reynette designou todo o ante-braço, como sendo a medida dos pés de Mélanie.

Branca olhou para as delicadas plantas de Reynette. A rapariga tinha o pé pequenino

— Ora, minha filha, você deve estar certa de que Victor não irá agora amar uma rapariga tão alta como grossa, e com pés de legua e meia...

— Sim, mas obrigam-no a casar com ella, porque Mélanie tem alguma cousa de seu, e desta ou d'aquella forma elle estará perdido para mim.

Escuta-me. Em que terra se acha situada a sua herdade?

— A Batterie, minha senhora, em Souches, depende do dominio de Souches.

— E' o conde Stragnoff então o seu senhorio?

Reynette encolheu os hombros.

— Ha um novo senhorio, respondeu ella, um conde, mas nós não o conhecemos.

— Pois bem, meu irmão, o marquez de Lauriac, é amigo muito intimo do seu novo senhorio... Prometto-lhe fallar a seu respeito a meu irmão, e elle por sua vez fallará ao conde Fédar, que é muito bom, muito caridoso, que não cuida senão em fazer o bem, e não deixará que vocês sejam infelizes... Elle interessar se-ha pela sua causa, affirmo-lhe, ainda mesmo que para isso seja preciso eu propria ir fallar-lhe.

— Ah! se a senhora fizesse isso!...

— Prometto-lhe, dou-lhe a minha palavra.

Como um raio de sol após a tempestade, um alegre sorriso illuminou o rosto de Reynette.

— E dar-lhe-hei noticias minhas, mostrar lhe-hei que não a esqueço.

— Como é bôa, minha senhora!...

— Para que lado fica a sua herdade de Butteaux?

— Damos-lhe agora as costas.

— E a que distancia nos achamos della?

— Não sei, minha senhora. Deve ser longe, com certeza, porque já não reconheço estes sitios...

— Mas, pobre pequena, você vai perder-se...

Já está anoitecendo... não a deixarei de modo algum sosinha assim no meio destes bosques...

E Branca chamou João, que conduzia a carruagem a passo a curta distancia.

— João, perguntou a moça, a que distancia nos achamos nós de uma herdade chamada Butteaux?

— Oh! minha senhora, a uns dez kilometros pelo menos. E, ainda assim será preciso tomar a estrada, porque o *landau* não poderá caminhar sempre por este atalho.

— Embarque, minha filha, vou leval-a para sua casa.

— Quantas bondades, minha senhora! disse Reynette sentindo-se muito commovida e ao mesmo tempo reconfortada pela extraordinaria benevolencia da sua protectora.

Luizinha brincava já com Reynette.

— E' outra como a pequena Flor de Maio, é, mamãi? perguntou ella.

E como a mãi não respondesse, a criança cheia de vontades accrescentou:

— Tu sabes... aquella que era tão bonita...

Corrigindo-se incontinente, ella disse a Reynette, beijando-a.

— Tu és bonita tambem.. mas não como a Flor de Maio... E além disso... além disso... não me livraste do bicho feio que morde.

— Vamos, vamos, disse a mãi rindo, deixa a Reynette, preciso conversar com ella.

— Mas eu tambem tenho que conversar. e com ella mesmo, replicou a incorrigivel.

Branca continuava a reconfortar a apaixonada, promettia-lhe auxilio e apoio... Se as cousas se complicassem mais, fazia-a prometter que iria procural-a em Lauriac.

E os olhos de Reynette seccaram e tanto nos labios como no coração desabrochou-lhe um sorriso radioso.

Branca de Lauriac trajava um grande roupão claro, bordado de arminho.

Um bonet da mesma fazenda condizia maravilhosamente com o costume.

*(Continuar-se-ha.)*

Typ.—do *Diario* rua Duque Caxias n. 42